



Lei nº 254/2021

Dispõe sobre a Estimativa da Receita e fixação da Despesa Orçamentária



PREFEITURA DE

ANAJÁS

"UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

LEI Nº 254/2021, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Estimativa da Receita e fixação da Despesa Orçamentária Anual do Município de Anajás, Estado do Pará, para o Exercício Financeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Anajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO – I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Anajás, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2022, no valor total de R\$ 95.095.522,59 (Noventa e Cinco milhões, Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos), nos termos do art. 165 § 5º e 6º da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, PPA - Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentaria Anual de 2022, Lei Complementar Federal nº 101/2000, e demais dispositivos legais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, Órgãos e entidades da administração direta e indireta, e;

II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos mantidos pelo Poder Público Municipal.

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ

 facebook.com/pmanajas  www.anajas.pa.gov.br  pma.adm21@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

CAPÍTULO – II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Previsão da Receita

Art. 2º A receita total estimada para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 95.095.522,59 (Noventa e Cinco Milhões, Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Nove centavos):

I. Receita do Orçamento fiscal ----- R\$ 72.679.466,87

II. Receita do Orçamento da Seguridade Social----- R\$ 22.416.055,72

Art. 3º A Receita Municipal será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, transferências correntes, outras receitas correntes e receita e transferências de capital, na forma da legislação em vigor, estimadas nos anexos com o seu devido detalhamento, sendo por natureza e segundo a categoria econômica, classificação geral de acordo com os demonstrativos em anexo e plano de contas único do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma aqui desdobrada:

DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.	R\$	95.095,522,59
RECEITAS CORRENTES	R\$	91.164.419,98
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições.	R\$	5.296.293,12
Receita de Contribuição	R\$	109.009,62
Receita Patrimonial	R\$	246.453,84
Transferências Correntes	R\$	85.337.122,21
1.2 DEDUÇÕES DA RECEITA:	-R\$	-4.426.944,66
Deduções Receita Corrente para formação do FUNDEB	-R\$	-4.426.944,66
1.4 RECEITAS DE CAPITAL:	R\$	8.358.047,27

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA N°. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ



facebook.com/pmanajas



www.anajas.pa.gov.br



pma.adm21@gmail.com

2
[Handwritten signature]



Seção II

Da fixação de Despesa

Art. 4º A despesa total do orçamento fiscal e da seguridade social, em igual da receita, está fixada em R\$ 95.095.522,59 (Noventa e Cinco Milhões, Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e nove Centavos) para o exercício financeiro de 2022 e classificada conforme plano de contas único do Tribunal de contas dos municípios do Estado do Pará, detalhamento geral definida na Portaria TCM nº690/08 e atualizações, Portaria interministerial nº163, Portaria SNT nº 448/2002 e suas alterações, com anexos e demonstrativos desta Lei agrupados em despesas institucionais, despesas segundo natureza ou por categoria e econômica, despesas por função e despesas por programas, projetos e atividades conforme art. 5º da LC 101/2000, distribuída em:

- I. Despesas do Orçamento Fiscal, e;
- II. Despesas do Orçamento da Seguridade Social.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Órgão

Art. 5º As despesas fixadas à conta dos recursos previstos neste orçamento, observada as diretrizes e metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2022, apresentadas por órgão constante nos demonstrativos intrigantes desta Lei, com a programação e o seguinte desdobramento:

I - RECURSOS DO TESOUREO, VINCULADOS DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS		95.095.522,59
3	Despesas Correntes	74.680.204,40
4	Despesas de Capital	19.478.062,80
9	Reserva de Contingência	937.255,42

II - RECURSOS POR ÓRGÃOS		
11	GABINETE DO PREFEITO	1.259.600,84
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.670.813,01
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	6.119.404,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

15	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50.913.161,63
19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.039.515,17
21	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.314.992,98
22	SECRET. MUNIC. DE AGRIC.,ABAST.,PECUARIA E PESCA	332.203,45
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	7.864.522,23
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	825.495,14
23	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	318.188,04
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.270.038,10
25	FUNDO DE MEIO AMBIENTE	210.587,98
01	CÂMARA MUNICIPAL	1.957.000,00
TOTAL		95.095.522,59

§1º Fica o Poder Executivo autorizado a designar centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias, providenciar a execução das despesas fixadas ao ingresso da receita, podendo remanejar, transportar, incluir, excluir ou substituir projetos e atividades e elementos de despesas nas dotações orçamentárias entre órgãos, secretarias, programas, projetos atividades e elementos de despesas, assim como limitar despesas quando a receita apresentar queda de arrecadação.

§2º Os Agentes Ordenadores de despesas das Unidades Descentralizadas, ou Fundos Especiais, ficam autorizados a movimentar as dotações atribuídas as suas respectivas Unidades Orçamentárias, efetivar as adequações necessárias através do remanejamento de dotações mediante decreto expedido pelo Poder Executivo.

§3º O Orçamento de despesas de Entidade Indireta Municipal, quando houver, será homologado por decreto do Poder Executivo e poderão ser elevadas até aos limites das efetivas arrecadações.

Seção IV

Da Reserva de Contingência

Art. 6º Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, para obtenção de resultado primário e nominal positivo conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

para o exercício financeiro de 2022, fixada a Reserva de Contingência de acordo com percentual da receita corrente, a ser realizado pela Prefeitura:

§1º A utilização da reserva de contingência será devida por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando o limite para cada evento de risco fiscais especificadas neste artigo.

§2º Não se efetivando até o dia 30 de novembro de 2022 os riscos fiscais relacionados a passivos contingentes, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para atender a outras demandas fiscais de caráter urgentes e inadiáveis nas demais dotações orçamentárias.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Art. 7º O Poder Executivo Municipal, nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320/1964 e de acordo com a Lei de diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, poderá abrir créditos adicionais suplementares, entre órgãos ou secretarias, com dotação orçamentárias, suplementares, entre órgãos ou secretarias, com dotação orçamentárias, projetos, atividades ou elementos de despesa, inclusive no âmbito da Câmara Municipal de Anajás/PA, mediante decreto executivo, sem prejuízo da indicação de recursos referentes à unidade orçamentaria do Poder Legislativo, a teor do inciso III, do §1º, do artigo 43 da mencionada Lei Federal, desde que respeitadas as demais prescrições legais, a saber:

I. Abrir créditos adicionais suplementares com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias estimadas para as despesas atualizadas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, referente à utilização de recursos provenientes:

- a) Do excesso de arrecadação e superavit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme artigo 43, § 1º, inciso I e II da Lei 4.320/64;
- b) Da Reserva de Contingência;
- c) Da anulação de dotações orçamentárias autorizadas em leis nos termos do art. 43, da Lei 4.320/64.

II. Suplementar até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) as dotações para atender ao pagamento de despesas com:

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA N°. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ



facebook.com/pmanajas



www.anajás.pa.gov.br



pma.adm21@gmail.com

5
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

- a) cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado;
- b) amortização de encargos da dívida, mediante utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essa finalidade;
- c) pessoal e encargos sociais;
- d) recolhimento de impostos e contribuições;
- e) pagamento de precatórios judiciais;
- f) convênios, contribuições para a PASEP, recursos do SUS, recursos do MPAS, recursos do FNDE, recursos do FUNDEB, recursos dos Fundos e aplicações financeiras.

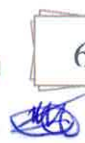
III. o poder executivo fica autorizado mediante a expedição de decreto a suplementar até o limite de 50% (Cinquenta por cento) da despesa total prevista, por meio de anulação parcial ou total da despesa fixada nesta lei, com a finalidade de atender as necessidades das unidades gestoras quando as dotações orçamentárias estimadas forem insuficientes para as despesas atualizadas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 8º Os recursos oriundos de convênios não previstos no Orçamento da receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados com fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais de projetos, atividades ou operações especiais pelo chefe do Poder Executivo.

Art. 9º O Poder Executivo fica autorizado durante a vigência desta lei a realizar operações de créditos para o financiamento de programas priorizados nesta Lei, inclusive operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada na respectiva lei orçamentária.

Art. 10 As receitas de realização extraordinária oriunda de convênios, operações de créditos e outras, não serão consideradas para efeito de apuração de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 11 As despesas por conta de dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, contrato, acordo de ajuste, o Executivo Municipal fica autorizado a assumir custeio de competência de outros entes da Federação, assim como, transferir recursos a entidades sem fins lucrativos a título de auxílio ou subvenção.

Art. 13 Fica autorizado o Executivo Municipal a firmar convênios, contratos, acordos ou ajustes, contrapartidas, com o Governo Federal, Estadual e Municipal, diretamente, ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para financiamento de seus projetos e atividades Municipais.

Art. 14 As dotações orçamentárias deste orçamento estão devidamente classificadas de acordo com o Plano de Contas Único do TCM-PA, sendo os elementos despesas distribuídos em níveis de título contábil, e a nível sub-elemento o detalhamento contábil deverá ocorrer na execução orçamentária, quando do processamento da liquidação da Despesa.

Art. 15 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e surtirá seus efeitos orçamentários e financeiros durante o exercício de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Anajás, 17 de dezembro de 2021.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO

Prefeito Municipal

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA N°. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ



facebook.com/pmanajas



www.anajás.pa.gov.br



pma.adm21@gmail.com

7

Governo Municipal de Anajás
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

F O N T E S	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	91.164.419,98
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	5.296.293,12
Contribuições	109.009,62
Receita Patrimonial	246.453,84
Receita de Serviços	5.505,15
Transferências Correntes	85.337.122,21
Outras Receitas Correntes	170.036,04
Receitas de Capital	8.358.047,27
Transferências de Capital	8.358.047,27
Deduções de Receita	-4.426.944,66
Deduções do FUNDEB	-4.426.944,66
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-4.426.944,66
Transferências Correntes	-4.426.944,66
SUBTOTAL	95.095.522,59
TOTAL GERAL	95.095.522,59

Governo Municipal de Anajás
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - Câmara Municipal de Anajás	1.957.000,00
10 - Secretaria de Finanças	6.119.404,02
11 - Gabinete do Prefeito	1.259.600,84
12 - Secretaria de Administração	1.670.813,01
14 - Secretaria de cultura e turismo	1.270.038,10
15 - Fundo Municipal de Educação	50.913.161,63
16 - Secretaria de obras e serviços urbanos	7.864.522,23
18 - Secretaria de esporte lazer	825.495,14
19 - Fundo municipal de saúde	19.039.515,17
21 - Fundo municipal de assistência social	3.314.992,98
22 - Se.de agricultura, abast. pecua. e pesca	332.203,45
23 - Secretaria de meio ambiente	318.188,04
25 - Fundo municipal de meio ambiente	210.587,98
SUBTOTAL	95.095.522,59
TOTAL GERAL	95.095.522,59

Governo Municipal de Anajás
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	91.164.419,98		
Impostos, taxas e contribuições de melhor Contribuições	5.296.293,12	Legislativa	1.957.000,00
Receita Patrimonial	109.009,62	Judiciária	6.606,18
Receita de Serviços	246.453,84	Administração	7.786.856,47
Transferências Correntes	5.505,15	Segurança Pública	13.212,36
Outras Receitas Correntes	85.337.122,21	Assistência Social	3.314.992,98
	170.036,04	Previdência Social	61.547,57
		Saúde	19.039.515,17
Receitas de Capital	8.358.047,27	Educação	50.913.161,63
Transferências de Capital	8.358.047,27	Cultura	1.177.551,58
		Urbanismo	1.362.540,98
Deduções de Receita	-4.426.944,66	Saneamento	660.242,81
Deduções do FUNDEB	-4.426.944,66	Gestão Ambiental	644.384,17
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-4.426.944,66	Agricultura	592.046,53
Transferências Correntes - retif. -	-4.426.944,66	Comunicações	318.000,00
		Energia	109.009,62
		Transporte	1.967.755,52
		Desporto e Lazer	1.186.192,56
		Encargos Especiais	3.047.651,04
		Reserva de Contingência	937.255,42
TOTAL GERAL	95.095.522,59	TOTAL GERAL	95.095.522,59

Governo Municipal de Anajás
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	91.164.419,98	Câmara Municipal de Anajás	1.957.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	5.296.293,12	Secretaria de Finanças	6.119.404,02
Contribuições	109.009,62	Gabinete do Prefeito	1.259.600,84
Receita Patrimonial	246.453,84	Secretaria de Administração	1.670.813,01
Receita de Serviços	5.505,15	Secretaria de cultura e turismo	1.270.038,10
Transferências Correntes	85.337.122,21	Fundo Municipal de Educação	50.913.161,63
Outras Receitas Correntes	170.036,04	Secretaria de obras e serviços urbanos	7.864.522,23
Receitas de Capital	8.358.047,27	Secretaria de esporte lazer	825.495,14
Transferências de Capital	8.358.047,27	Fundo municipal de saúde	19.039.515,17
Deduções de Receita	-4.426.944,66	Fundo municipal de assistência social	3.314.992,98
Deduções do FUNDEB	-4.426.944,66	Se.de agricultura, abast. pecua. e pesca	332.203,45
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-4.426.944,66	Secretaria de meio ambiente	318.188,04
Transferências Correntes - retif. -	-4.426.944,66	Fundo municipal de meio ambiente	210.587,98
TOTAL GERAL	95.095.522,59	TOTAL GERAL	95.095.522,59

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				91.164.419,98
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			5.296.293,12	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		4.839.978,13		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		1.231.622,24		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		1.223.432,79		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15000000	684.222,00		
		15001001	285.092,50		
		15001002	171.055,50		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15000000	7.425,34		
		15001001	3.093,89		
		15001002	1.856,34		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15000000	42.412,33		
		15001001	17.671,81		
		15001002	10.603,08		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		8.189,45		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	15000000	990,92		
		15001001	412,89		
		15001002	247,73		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	15000000	619,66		
		15001001	258,19		
		15001002	154,91		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	15000000	3.303,09		
		15001001	1.376,29		
		15001002	825,77		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		2.280.277,44		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		2.280.277,44		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.655.622,50		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	15000000	993.373,49		
		15001001	413.905,63		
		15001002	248.343,38		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		624.654,94		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	15000000	374.792,96		
		15001001	156.163,74		
		15001002	93.698,24		

- continua -

- continuação -

1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e		1.328.078,45
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		1.328.078,45
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		1.327.968,35
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -		1.247.285,86
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF	15000000	619.778,91
		15001001	258.241,22
		15001002	154.944,73
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na	15000000	32.100,00
		15001001	13.375,00
		15001002	8.025,00
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst.	15000000	64,20
		15001001	26,75
		15001002	16,05
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	15000000	64.200,00
		15001001	26.750,00
		15001002	16.050,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na	15000000	19.260,00
		15001001	8.025,00
		15001002	4.815,00
1.1.1.4.51.1.1.06.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Subst.	15000000	64,20
		15001001	26,75
		15001002	16,05
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples	15000000	12.840,00
		15001001	5.350,00
		15001002	3.210,00
1.1.1.4.51.1.1.08.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio	15000000	64,20
		15001001	26,75
		15001002	16,05
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	15000000	25.287,86
		15001001	10.536,61
		15001002	6.321,97
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	15000000	23.121,63
		15001001	9.634,01
		15001002	5.780,41
1.1.1.4.51.2.0.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à		110,10
1.1.1.4.51.2.1.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à	15000000	66,05
		15001001	27,53
		15001002	16,52

- continua -

- continuação -

1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		456.314,99	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		402.235,43	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		223.289,13	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15000000	101.268,53	
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	15000000	122.020,60	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		178.946,30	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	15000000	122.020,60	
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	15000000	56.925,70	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		54.079,56	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		54.079,56	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	15000000	51.010,30	
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	15000000	3.069,26	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			109.009,62
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		109.009,62	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		109.009,62	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		109.009,62	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	17510000	109.009,62	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			246.453,84
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		246.453,84	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		246.453,84	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		246.453,84	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		246.453,84	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		213.962,24	
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	16000000	20.000,00	
		16010000	19.536,25	
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	16600000	5.747,59	
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	15000000	54.559,53	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	15400000	30.153,02	
		15401070	70.357,06	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		12.538,79	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	15510000	1.101,03	

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	15520000	1.101,03	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	15530000	3.654,07	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	15500000	5.581,63	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	15690000	1.101,03	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		1.070,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	15000000	1.070,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	15000000	32.491,60	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			5.505,15
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		3.303,09	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		3.303,09	
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.101,03	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15000000	1.101,03	
1.6.1.1.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização		2.202,06	
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização -	15000000	2.202,06	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		2.202,06	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		2.202,06	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		2.202,06	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	15000000	2.202,06	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			85.337.122,21
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		73.403.488,76	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		18.055.216,15	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Mensal		18.048.991,22	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	15000000	16.837.297,92	
		15001001	10.102.378,74	
		15001002	841.864,90	
		15400000	2.525.594,69	
		15401070	1.010.237,88	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		2.357.221,71	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	15000000	605.846,65	
		15001001	454.384,99	
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho		151.461,66	
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	15000000	605.846,65	
		15001001	454.384,99	
			151.461,66	

- continua -

- continuação -

1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		6.224,93
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
		15000000	3.734,95
		15001001	311,25
		15001002	933,74
		15400000	373,50
		15401070	871,49
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		492.926,62
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de		492.926,62
1.7.1.2.52.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº		167.989,51
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº	15730000	125.992,13
		16350000	41.997,38
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		324.937,11
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	15730000	243.702,83
		16350000	81.234,28
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		8.683.984,03
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		5.988.757,69
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		3.210.893,13
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -		3.210.893,13
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	16000000	1.006.238,31
		16020000	666.610,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		1.538.044,82
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	16000000	491.460,86
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	16000000	1.046.583,96
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		1.037.033,68
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		1.037.033,68
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Límite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		1.037.033,68
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	16000000	1.037.033,68
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		667.366,43
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -		667.366,43
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	16000000	256.525,67
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	16000000	410.840,76

- continua -

- continuação -

1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		299.841,75
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		299.841,75
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica -	16000000	299.841,75
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		773.622,70
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	16000000	773.622,70
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação		2.695.226,34
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária		2.695.226,34
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	16010000	2.695.226,34
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		3.335.340,81
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		308.288,38
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	15500000	308.288,38
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		101.310,88
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE -	15510000	101.310,88
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		1.576.490,49
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	15520000	1.576.490,49
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		1.244.653,21
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	15530000	1.244.653,21
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		104.597,85
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	15690000	104.597,85
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		37.705.049,34
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		11.812.983,10
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	15420000 15421070	3.543.894,93 8.269.088,17
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		25.892.066,24
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	15410000 15411070	7.767.619,87 18.124.446,37

- continua -

- continuação -

1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		944.232,95
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		944.232,95
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		944.232,95
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	16600000	523.915,69
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	16600000	54.544,88
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	16600000	94.683,06
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	16600000	271.089,32
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.990.052,84
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação		660.618,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação -	15700000	660.618,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades		1.329.434,84
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades -	17000000	1.329.434,84
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		2.196.686,02
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		34.399,09
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	15000000	20.639,46
		15001001	1.719,95
		15001002	5.159,86
		15400000	2.063,95
		15401070	4.815,87
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		2.162.286,93
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		2.162.286,93
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	17490000	2.162.286,93
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		6.374.735,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		5.381.585,67
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		5.140.241,29
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		5.140.241,29
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	15000000	3.014.944,50
		15001001	251.245,37
		15001002	753.736,12
		15400000	301.494,45
		15401070	703.487,05
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	15000000	59.973,58
		15001001	5.766,69
		15001002	17.300,07
		15400000	6.920,03
		15401070	16.146,73
		17490060	9.226,70

- continua -

- continuação -

1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		16.446,24	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA -			
	Principal	15000000	9.867,75	
		15001001	822,31	
		15001002	2.466,94	
		15400000	986,77	
		15401070	2.302,47	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI -			
	Municípios		169.358,89	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI -			
	Municípios - Principal	15000000	101.615,35	
		15001001	8.467,94	
		15001002	25.403,83	
		15400000	10.161,53	
		15401070	23.710,24	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		55.539,25	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE -			
	Principal	17500000	55.539,25	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do			
	Sistema Único de Saúde - SUS		459.149,78	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do			
	Sistema Único de Saúde-SUS		459.149,78	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do			
	Sistema Único de Saúde-SUS -	16210000	459.149,78	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos			
	Estados e DF e de Suas		533.999,55	
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos			
	Estados e DF para SUS		115.608,15	
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos			
	Estados e DF para SUS -	16320000	115.608,15	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos			
	Estados e DF a Prog de		418.391,40	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos			
	Estados e DF a Prog de	15710000	418.391,40	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras			
	Instituições Públicas		5.558.898,45	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de			
	Man.Desenv. da Educação		5.558.898,45	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do			
	FUNDEB		5.558.898,45	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do			
	FUNDEB - Principal	15400000	1.667.669,54	
		15401070	3.891.228,91	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			170.036,04
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e			
	Ressarcimentos		103.520,59	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		42.510,29	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		42.510,29	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações -			
	Principal	15000000	42.510,29	

- continua -

- continuação -

1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		61.010,30	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		61.010,30	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições -			
	Principal	15000000	61.010,30	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		66.515,45	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		66.515,45	
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		66.515,45	
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias		30.505,15	
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias -	15000000	30.505,15	
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira		36.010,30	
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira	15000000	36.010,30	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			8.358.047,27
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			8.358.047,27
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		4.986.748,50	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		2.752.575,00	
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção		2.752.575,00	
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica		2.752.575,00	
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	16000000	2.752.575,00	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		2.234.173,50	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS		2.234.173,50	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS -	16310000	2.234.173,50	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		3.371.298,77	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas		3.371.298,77	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		3.371.298,77	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	17010000	3.371.298,77	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			-4.426.944,66
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-4.426.944,66
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-4.426.944,66	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-4.426.944,66	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-3.461.735,37	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		-3.454.855,55	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		-3.453.610,57	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-3.453.610,57	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	15400000 15401070	-1.036.083,17 -2.417.527,40	

- continua -

- continuação -

951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-1.244,98
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	15400000 15401070	-373,49 -871,49
951.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		-6.879,82
951.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		-6.879,82
951.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	15400000 15401070	-2.063,95 -4.815,87
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		-965.209,29
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		-965.209,29
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-928.048,27
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		-928.048,27
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	15400000 15401070	-278.414,48 -649.633,79
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-3.289,24
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	15400000 15401070	-986,77 -2.302,47
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-33.871,78
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15400000 15401070	-10.161,53 -23.710,25

TOTAL DA RECEITA

95.095.522,59

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.957.000,00	1.957.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.957.000,00	1.957.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
01 031 0002	Reforma, manutenção e/ou conservação de imóveis próprios, ce	0,00	57.000,00	57.000,00
02	Judiciária	0,00	6.606,18	6.606,18
02 061	Ação Judiciária	0,00	6.606,18	6.606,18
02 061 0010	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	6.606,18	6.606,18
04	Administração	1.739.518,52	6.047.337,95	7.786.856,47
04 122	Administração Geral	1.061.284,04	4.549.125,62	5.610.409,66
04 122 0037	Administração Geral	846.032,68	4.540.317,38	5.386.350,06
04 122 0038	Edificações Públicas	127.168,96	0,00	127.168,96
04 122 1201	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	88.082,40	8.808,24	96.890,64
04 123	Administração Financeira	590.152,08	1.273.602,21	1.863.754,29
04 123 0037	Administração Geral	590.152,08	1.273.602,21	1.863.754,29
04 124	Controle Interno	0,00	209.195,70	209.195,70
04 124 0037	Administração Geral	0,00	209.195,70	209.195,70
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	8.808,24	8.808,24
04 128 0066	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	0,00	8.808,24	8.808,24
04 131	Comunicação Social	0,00	6.606,18	6.606,18
04 131 0019	Comunicação, Conhecimento e Transparencia	0,00	6.606,18	6.606,18
04 244	Assistência Comunitária	88.082,40	0,00	88.082,40
04 244 0107	Defesa e Assist.à População Atingida por Calamidades	88.082,40	0,00	88.082,40
06	Segurança Pública	0,00	13.212,36	13.212,36
06 182	Defesa Civil	0,00	13.212,36	13.212,36
06 182 0107	Defesa e Assist.à População Atingida por Calamidades	0,00	13.212,36	13.212,36
12	Educação	50.913.161,63	0,00	50.913.161,63
12 032	Controle Externo	29.727,81	0,00	29.727,81
12 032 0251	Alimentação Escolar	14.313,39	0,00	14.313,39
12 032 0401	Ensino Fundamental	15.414,42	0,00	15.414,42
12 122	Administração Geral	2.618.679,32	0,00	2.618.679,32
12 122 0037	Administração Geral	2.618.679,32	0,00	2.618.679,32
12 306	Alimentação e Nutrição	1.577.591,52	0,00	1.577.591,52
12 306 0251	Alimentação Escolar	1.577.591,52	0,00	1.577.591,52
12 361	Ensino Fundamental	41.694.948,87	0,00	41.694.948,87
12 361 0082	Informativos a População	4.404,12	0,00	4.404,12
12 361 0401	Ensino Fundamental	33.525.878,10	0,00	33.525.878,10
12 361 0402	Expansão da Oferta de Vagas no Ensino Fundamental	1.773.508,22	0,00	1.773.508,22
12 361 0403	Recursos Materiais e Pedag. para o O Ens. Fundamental	482.343,72	0,00	482.343,72

- continua -

- continuação -

12 361 0406	Trein.e Aperf.de Profissionais do Ens.Fundamental	16.515,45	0,00	16.515,45
12 361 0408	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	5.585.553,17	0,00	5.585.553,17
12 361 0450	Educação Infantil	191.137,95	0,00	191.137,95
12 361 1311	Gestao da Política Educacional	115.608,14	0,00	115.608,14
12 362	Ensino Médio	253.236,90	0,00	253.236,90
12 362 0435	Assist.a Estudantes do Ensino Médio Profissional	253.236,90	0,00	253.236,90
12 363	Ensino Profissional	100.000,00	0,00	100.000,00
12 363 0401	Ensino Fundamental	100.000,00	0,00	100.000,00
12 365	Educação Infantil	4.630.168,97	0,00	4.630.168,97
12 365 0454	Assist.a Estudantes da Educação Infantil	3.752.501,99	0,00	3.752.501,99
12 365 1311	Gestao da Política Educacional	877.666,98	0,00	877.666,98
12 367	Educação Especial	8.808,24	0,00	8.808,24
12 367 0468	Educação Compensatória	8.808,24	0,00	8.808,24
13	Cultura	624.284,01	553.267,57	1.177.551,58
13 122	Administração Geral	0,00	473.442,90	473.442,90
13 122 0037	Administração Geral	0,00	473.442,90	473.442,90
13 391	Patrimonio Hist Artístico e Arqueológico	554.919,12	39.086,56	594.005,68
13 391 1006	Gestão da Política de Cultura	554.919,12	39.086,56	594.005,68
13 392	Difusão Cultural	69.364,89	40.738,11	110.103,00
13 392 0037	Administração Geral	0,00	40.738,11	40.738,11
13 392 0471	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura	69.364,89	0,00	69.364,89
15	Urbanismo	651.530,68	711.010,30	1.362.540,98
15 451	Infra Estrutura Urbana	614.374,74	11.010,30	625.385,04
15 451 0501	Planejamento e Estruturação Urbanos	88.082,40	0,00	88.082,40
15 451 0502	Vias e Logradouros Urbanos	176.164,80	11.010,30	187.175,10
15 451 0510	Serviços de Parques e Jardins	129.921,54	0,00	129.921,54
15 451 1008	Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	220.206,00	0,00	220.206,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	700.000,00	700.000,00
15 452 0501	Planejamento e Estruturação Urbanos	0,00	250.000,00	250.000,00
15 452 1008	Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	0,00	300.000,00	300.000,00
15 452 1013	Gestão da Política de Transportes	0,00	150.000,00	150.000,00
15 543	Recuperação de Áreas Degradadas	37.155,94	0,00	37.155,94
15 543 0501	Planejamento e Estruturação Urbanos	37.155,94	0,00	37.155,94
17	Saneamento	580.242,81	80.000,00	660.242,81
17 511	Saneamento Básico Rural	321.500,76	80.000,00	401.500,76
17 511 0601	Abastecimento D'Água na Zona Rural	321.500,76	0,00	321.500,76
17 511 0615	Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	0,00	80.000,00	80.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	258.742,05	0,00	258.742,05
17 512 0604	Saneamento Geral na Zona Urbana	258.742,05	0,00	258.742,05
18	Gestão Ambiental	124.834,85	519.549,32	644.384,17
18 032	Controle Externo	0,00	9.909,27	9.909,27
18 032 0037	Administração Geral	0,00	9.909,27	9.909,27
18 122	Administração Geral	0,00	318.188,04	318.188,04
18 122 1010	Gestão da Política do Meio Ambiente	0,00	318.188,04	318.188,04
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	9.226,70	191.452,01	200.678,71
18 541 1010	Gestão da Política do Meio Ambiente	9.226,70	191.452,01	200.678,71
18 542	Controle Ambiental	115.608,15	0,00	115.608,15
18 542 0615	Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	115.608,15	0,00	115.608,15

- continua -

- continuação -

20	Agricultura	248.832,78	343.213,75	592.046,53
20 032	Controle Externo	0,00	15.414,42	15.414,42
20 032 0037	Administração Geral	0,00	15.414,42	15.414,42
20 122	Administração Geral	78.173,13	307.980,79	386.153,92
20 122 0037	Administração Geral	0,00	307.980,79	307.980,79
20 122 0641	Mecanização Agrícola	78.173,13	0,00	78.173,13
20 605	Abastecimento	170.659,65	11.010,30	181.669,95
20 605 1012	Gestão da Política de Indústria, Comerc.e Serviços	170.659,65	11.010,30	181.669,95
20 606	Extensão Rural	0,00	8.808,24	8.808,24
20 606 0645	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	8.808,24	8.808,24
24	Comunicações	0,00	318.000,00	318.000,00
24 721	Comunicações Postais	0,00	318.000,00	318.000,00
24 721 0003	Comunicação e Divulgação dos Atos do Poder Legislativo	0,00	318.000,00	318.000,00
25	Energia	109.009,62	0,00	109.009,62
25 752	Energia Elétrica	109.009,62	0,00	109.009,62
25 752 0509	Serviço de Iluminação Pública	109.009,62	0,00	109.009,62
26	Transporte	1.776.642,22	191.113,30	1.967.755,52
26 122	Administração Geral	0,00	81.476,22	81.476,22
26 122 0037	Administração Geral	0,00	81.476,22	81.476,22
26 451	Infra Estrutura Urbana	1.021.425,52	0,00	1.021.425,52
26 451 0502	Vias e Logradouros Urbanos	888.476,15	0,00	888.476,15
26 451 1013	Gestão da Política de Transportes	132.949,37	0,00	132.949,37
26 781	Transporte Aéreo	121.113,30	33.030,90	154.144,20
26 781 1013	Gestão da Política de Transportes	121.113,30	33.030,90	154.144,20
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	70.000,00	70.000,00
26 782 1013	Gestão da Política de Transportes	0,00	70.000,00	70.000,00
26 784	Transporte Hidroviário	634.103,40	6.606,18	640.709,58
26 784 0511	Serviços Gerais de Utilidade Pública	512.990,10	0,00	512.990,10
26 784 0734	Serviços de Transporte Fluviais e Lacustres	121.113,30	6.606,18	127.719,48
27	Desporto e Lazer	640.469,14	545.723,42	1.186.192,56
27 122	Administração Geral	0,00	339.117,24	339.117,24
27 122 1007	Gestão da Política de Desporto e Lazer	0,00	339.117,24	339.117,24
27 811	Desporto de Rendimento	268.210,90	0,00	268.210,90
27 811 0740	Desporto de Rendimento	268.210,90	0,00	268.210,90
27 812	Desporto Comunitário	372.258,24	206.606,18	578.864,42
27 812 0743	Desporto Comunitário	279.771,72	200.000,00	479.771,72
27 812 1007	Gestão da Política de Desporto e Lazer	92.486,52	6.606,18	99.092,70
28	Encargos Especiais	0,00	3.047.651,04	3.047.651,04
28 122	Administração Geral	0,00	3.047.651,04	3.047.651,04
28 122 0000	Funções Especiais	0,00	3.047.651,04	3.047.651,04
99	Reserva de Contingência	0,00	937.255,42	937.255,42
99 999	Reserva de Contingência	0,00	937.255,42	937.255,42
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	937.255,42	937.255,42

TOTAL

57.408.526,26

15.270.940,61

72.679.466,87

- continuação -

10 305	Vigilância Epidemiológica	362.816,93	0,00	362.816,93
10 305 0244	Prevenção e Controle de Doenças Imunopreveníveis	14.313,39	0,00	14.313,39
10 305 0245	Vigilância Epidemiológica	348.503,54	0,00	348.503,54
10 813	Lazer	115.608,15	0,00	115.608,15
10 813 1004	Gestão da Política de Saúde	115.608,15	0,00	115.608,15

TOTAL

19.841.107,87

2.574.947,85

22.416.055,72

Governo Municipal de Anajás
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Dív.at	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst. Tributári	
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	
1.1.1.4.51.1.1.06.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Subst. Tributária	
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	
1.1.1.4.51.1.1.08.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio PGFN	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív.at	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.1.1.4.51.2.0.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	
1.1.1.4.51.2.1.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Princ.	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida ativa	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.6.1.1.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Constituição Federal, arts. 173 e 174, c
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97	
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação	
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de convênios da União a Prog Educação - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias	
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Princ.	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira	
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira - Princ.	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção	
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica	
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
951.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	
951.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	

- continua -

Governo Municipal de Anajás
 Prefeitura Municipal de Anajás
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1101 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02	Judiciária	0,00	6.606,18	6.606,18
02 061	Ação Judiciária	0,00	6.606,18	6.606,18
02 061 0010	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	6.606,18	6.606,18
02 061 0010 2.007	Ações de apoio ao judiciário		6.606,18	6.606,18
04	Administração	0,00	921.782,30	921.782,30
04 122	Administração Geral	0,00	915.176,12	915.176,12
04 122 0037	Administração Geral	0,00	915.176,12	915.176,12
04 122 0037 2.008	Manutenção do Gabinete do Prefeito		908.569,94	908.569,94
04 122 0037 2.009	Manutenção de Residência Oficial		6.606,18	6.606,18
04 131	Comunicação Social	0,00	6.606,18	6.606,18
04 131 0019	Comunicação, Conhecimento e Transparencia	0,00	6.606,18	6.606,18
04 131 0019 2.010	Encargos com publicidade do poder Executivo		6.606,18	6.606,18
06	Segurança Pública	0,00	13.212,36	13.212,36
06 182	Defesa Civil	0,00	13.212,36	13.212,36
06 182 0107	Defesa e Assist.à População Atingida por Calamidades	0,00	13.212,36	13.212,36
06 182 0107 2.011	Encargos e manutenção da Defesa Civil		13.212,36	13.212,36
24	Comunicações	0,00	318.000,00	318.000,00
24 721	Comunicações Postais	0,00	318.000,00	318.000,00
24 721 0003	Comunicação e Divulgação dos Atos do Poder Legislativo	0,00	318.000,00	318.000,00
24 721 0003 2.012	Manutenção da Ouvidoria		318.000,00	318.000,00
TOTAL		0,00	1.259.600,84	1.259.600,84

Governo Municipal de Anajás
Prefeitura Municipal de Anajás
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA
DE TRABALHO

ORGÃO.....: 12 Secretaria de Administração
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1201 Secretaria de Administração

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
		0,00	1.589.336,79	1.589.336,79
04	Administração	0,00	1.580.528,55	1.580.528,55
04 122	Administração Geral	0,00	1.580.528,55	1.580.528,55
04 122 0037	Administração Geral		26.424,72	26.424,72
04 122 0037 2.013	Concurso público e Processos Seletivos		1.545.295,59	1.545.295,59
04 122 0037 2.014	Manutenção da secretaria de Administração		8.808,24	8.808,24
04 122 0037 2.015	Reorganização e reestrurutação administrativa	0,00	8.808,24	8.808,24
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	8.808,24	8.808,24
04 128 0066	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos		8.808,24	8.808,24
04 128 0066 2.016	Aperfeiçoamento e capacitação de recursos humanos	0,00	81.476,22	81.476,22
26	Transporte	0,00	81.476,22	81.476,22
26 122	Administração Geral	0,00	81.476,22	81.476,22
26 122 0037	Administração Geral		81.476,22	81.476,22
26 122 0037 2.017	Estruturação e Manutenção do Ditran		81.476,22	81.476,22
TOTAL		0,00	1.670.813,01	1.670.813,01

Governo Municipal de Anajás
 Fundo Municipal de Cultura e Turismo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ORGÃO.....: 14 Secretaria de cultura e turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de cultura e turismo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	652.360,27	525.191,31	1.177.551,58
13 122	Administração Geral	0,00	473.442,90	473.442,90
13 122 0037	Administração Geral	0,00	473.442,90	473.442,90
13 122 0037 2.018	Manutenção da secretaria de cultura e turismo		11.010,30	594.005,68
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	582.995,38	11.010,30	594.005,68
13 391 1006	Gestão da Política de Cultura	126.618,45		126.618,45
13 391 1006 1.002	Construção do museu Anajaense	115.608,15		115.608,15
13 391 1006 1.003	Ampliação e revitalização da biblioteca municipal			
13 391 1006 1.004	Construção e Aparelhamento da Escola Municipal de Música	213.599,82		213.599,82
13 391 1006 1.005	Construção de centro de convenção cultural	127.168,96	11.010,30	127.168,96
13 391 1006 2.019	Manutenção da Biblioteca Municipal		40.738,11	110.103,00
13 392	Difusão Cultural	69.364,89	40.738,11	40.738,11
13 392 0037	Administração Geral	0,00		
13 392 0037 2.020	Fomento às ações cívicas, turísticas, festivais e eventos culturais		40.738,11	40.738,11
13 392 0471	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura	69.364,89	0,00	69.364,89
13 392 0471 1.006	Reforma e ampliação da secretaria de cultura	92.486,52	0,00	92.486,52
27	Desporto e Lazer	92.486,52	0,00	92.486,52
27 812	Desporto Comunitário	92.486,52	0,00	92.486,52
27 812 1007	Gestão da Política de Desporto e Lazer	92.486,52		92.486,52
27 812 1007 1.007	Construção de arena multiuso			
TOTAL		744.846,79	525.191,31	1.270.038,10

Governo Municipal de Anajás
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ORGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	2.756.134,54	48.157.027,09	50.913.161,63
12 032	Controle Externo	0,00	29.727,81	29.727,81
12 032 0251	Alimentação Escolar	0,00	14.313,39	14.313,39
12 032 0251 2.021	Manutenção do conselho de alimentação escolar - CAE		14.313,39	14.313,39
12 032 0401	Ensino Fundamental	0,00	15.414,42	15.414,42
12 032 0401 2.022	Manutenção do conselho do FUNDEB		15.414,42	15.414,42
12 122	Administração Geral	0,00	2.618.679,32	2.618.679,32
12 122 0037	Administração Geral	0,00	2.618.679,32	2.618.679,32
12 122 0037 2.023	Manutenção da secretaria de educação		2.618.679,32	2.618.679,32
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.577.591,52	1.577.591,52
12 306 0251	Alimentação Escolar	0,00	1.577.591,52	1.577.591,52
12 306 0251 2.024	Programa de alimentação escolar - PNAE/ FNDE		1.577.591,52	1.577.591,52
12 361	Ensino Fundamental	2.656.134,54	39.038.814,33	41.694.948,87
12 361 0082	Informativos a População	0,00	4.404,12	4.404,12
12 361 0082 2.025	Publicidade e campanhas educativas		4.404,12	4.404,12
12 361 0401	Ensino Fundamental	727.381,10	32.798.497,00	33.525.878,10
12 361 0401 1.008	Construção Ampliação e Revitalização de Quadras Poliesportivas	242.226,60		242.226,60
12 361 0401 1.009	Construção de centro educacional especializado	165.154,50		165.154,50
12 361 0401 1.010	Construção da escola na localidade Sr Detinho	40.000,00		40.000,00
12 361 0401 1.011	Reforma e ampliação da escola municipal Francisco Coutinho	80.000,00		80.000,00
12 361 0401 1.012	Construção de escola na localidade Boca do Francês	100.000,00		100.000,00
12 361 0401 1.013	Construção de escola na Vila Paraíso de Aramã	100.000,00		100.000,00
12 361 0401 2.026	Manutenção do Ensino Fundamental 30%		10.180.815,56	10.180.815,56
12 361 0401 2.027	Remuneração do magistério/fundamental fundeb 70%		22.617.681,44	22.617.681,44
12 361 0402	Expansão da Oferta de Vagas no Ensino Fundamental	1.773.508,22	0,00	1.773.508,22
12 361 0402 1.014	Construção, recuperação, ampliação de unidades do ensino básico	1.773.508,22		1.773.508,22
12 361 0403	Recursos Materiais e Pedag. para o O Ens. Fundamenta	0,00	482.343,72	482.343,72
12 361 0403 2.028	Manutenção de atividades vinculadas ao salário educação		313.870,01	313.870,01
12 361 0403 2.029	Manutenção de programas FNDE/PDDE e outros		168.473,71	168.473,71
12 361 0406	Trein.e Aperf.de Profissionais do Ens.Fundamental	0,00	16.515,45	16.515,45
12 361 0406 2.030	Habilitação e qualificação do pessoal docente e demais profissionais		16.515,45	16.515,45
12 361 0408	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	39.637,08	5.545.916,09	5.585.553,17
12 361 0408 1.015	Infra-estrutura do transporte escolar	39.637,08		39.637,08
12 361 0408 2.031	Manutenção do programa nacional de transporte escolar - PNAT/FNDE		1.248.307,28	1.248.307,28
12 361 0408 2.032	Manutenção do transporte escolar		4.297.608,81	4.297.608,81

- continua -

- continuação -

12 361 0450	Educação Infantil	0,00	191.137,95	191.137,95
12 361 0450 2.033	Remuneração do magistério ensino infantil creche 70%		191.137,95	191.137,95
12 361 1311	Gestao da Política Educacional	115.608,14	0,00	115.608,14
12 361 1311 1.016	Construção e manutenção de salas multifuncionais	115.608,14		115.608,14
12 362	Ensino Médio	0,00	253.236,90	253.236,90
12 362 0435	Assist.a Estudantes do Ensino Médio Profissional	0,00	253.236,90	253.236,90
12 362 0435 2.034	TRansporte escolar estadual - apoio ao ensino médio		253.236,90	253.236,90
12 363	Ensino Profissional	100.000,00	0,00	100.000,00
12 363 0401	Ensino Fundamental	100.000,00	0,00	100.000,00
12 363 0401 1.017	Construção de escola na Comunidade da Vila Monte Sião	100.000,00		100.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	4.630.168,97	4.630.168,97
12 365 0454	Assist.a Estudantes da Educação Infantil	0,00	3.752.501,99	3.752.501,99
12 365 0454 2.035	Remuneração do magistério ensino infantil pré-escolar 70%		3.752.501,99	3.752.501,99
12 365 1311	Gestao da Política Educacional	0,00	877.666,98	877.666,98
12 365 1311 2.036	Manutenção do ensino infantil 30%		877.666,98	877.666,98
12 367	Educação Especial	0,00	8.808,24	8.808,24
12 367 0468	Educação Compensatória	0,00	8.808,24	8.808,24
12 367 0468 2.037	Desenvolvimento da educação especial		8.808,24	8.808,24

TOTAL | 2.756.134,54 | 48.157.027,09 | 50.913.161,63

- continuação -

17	Saneamento	580.242,81	80.000,00	660.242,81
17 511	Saneamento Básico Rural	321.500,76	80.000,00	401.500,76
17 511 0601	Abastecimento D'Água na Zona Rural	321.500,76	0,00	321.500,76
17 511 0601 1.032	Construção de microssistema de abastecimento d'água	321.500,76	80.000,00	321.500,76
17 511 0615	Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	0,00	80.000,00	80.000,00
17 511 0615 2.040	Limpeza de igarapés do município	258.742,05	0,00	258.742,05
17 512	Saneamento Básico Urbano	258.742,05	0,00	258.742,05
17 512 0604	Saneamento Geral na Zona Urbana	258.742,05	0,00	258.742,05
17 512 0604 1.033	Projeto integrado de saneamento básico	115.608,15	0,00	115.608,15
18	Gestão Ambiental	115.608,15	0,00	115.608,15
18 542	Controle Ambiental	115.608,15	0,00	115.608,15
18 542 0615	Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	115.608,15	0,00	115.608,15
18 542 0615 1.034	Infra-estrutura para tratamento e destino do lixo	259.843,08	0,00	259.843,08
20	Agricultura	78.173,13	0,00	78.173,13
20 122	Administração Geral	78.173,13	0,00	78.173,13
20 122 0641	Mecanização Agrícola	78.173,13	0,00	78.173,13
20 122 0641 1.035	Aquisição de máquinas, veículos e implem agrícolas	181.669,95	0,00	181.669,95
20 605	Abastecimento	181.669,95	0,00	181.669,95
20 605 1012	Gestão da Política de Indústria, Comerc.e Serviços	181.669,95	0,00	181.669,95
20 605 1012 1.036	Construção, ampliação, revitalização de feiras, mercados e matadouros	181.669,95	109.009,62	109.009,62
25	Energia	0,00	109.009,62	109.009,62
25 752	Energia Elétrica	0,00	109.009,62	109.009,62
25 752 0509	Serviço de Iluminação Pública	0,00	109.009,62	109.009,62
25 752 0509 2.041	Manutenção da iluminação pública	1.296.683,02	589.596,28	1.886.279,30
26	Transporte	1.021.425,52	0,00	1.021.425,52
26 451	Infra Estrutura Urbana	888.476,15	0,00	888.476,15
26 451 0502	Vias e Logradouros Urbanos	888.476,15	0,00	888.476,15
26 451 0502 1.037	Pavimentação, manutenção e revitalização de vias e logradouros públicos	132.949,37	0,00	132.949,37
26 451 1013	Gestão da Política de Transportes	132.949,37	0,00	132.949,37
26 451 1013 1.038	Construção e revitalização de pontes e trapiches zona rural e urbana	154.144,20	0,00	154.144,20
26 781	Transporte Aéreo	154.144,20	0,00	154.144,20
26 781 1013	Gestão da Política de Transportes	154.144,20	0,00	154.144,20
26 781 1013 1.039	Infra-estrutura do aeroporto municipal	0,00	70.000,00	70.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	70.000,00	70.000,00
26 782 1013	Gestão da Política de Transportes	0,00	70.000,00	70.000,00
26 782 1013 2.042	Limpeza de estradas	121.113,30	519.596,28	640.709,58
26 784	Transporte Hidroviário	0,00	512.990,10	512.990,10
26 784 0511	Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	512.990,10	512.990,10
26 784 0511 2.043	Desobstrução e limpeza de rios, furos e igarapés	121.113,30	6.606,18	127.719,48
26 784 0734	Serviços de Transporte Fluviais e Lacustres	121.113,30	0,00	121.113,30
26 784 0734 1.040	Construção e ampliação da orla municipal	0,00	6.606,18	6.606,18
26 784 0734 2.044	Manutenção de pontes e trapiches	268.210,90	0,00	268.210,90
27	Desporto e Lazer	268.210,90	0,00	268.210,90
27 811	Desporto de Rendimento	268.210,90	0,00	268.210,90
27 811 0740	Desporto de Rendimento	268.210,90	0,00	268.210,90
27 811 0740 1.041	Construção e ampliação de quadras e/ou ginásios	268.210,90	0,00	268.210,90
TOTAL		4.186.462,70	3.678.059,53	7.864.522,23

Governo Municipal de Anajás
 Prefeitura Municipal de Anajás
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ORÇÃO.....: 22 Se.de agricultura, abast. pecua. e pesca
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 2201 Se.de agricultura, abast. pecua. e pesca

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	0,00	332.203,45	332.203,45
20 032	Controle Externo	0,00	15.414,42	15.414,42
20 032 0037	Administração Geral	0,00	15.414,42	15.414,42
20 032 0037 2.076	Manutenção do conselho municipal de agricultura	0,00	15.414,42	15.414,42
20 122	Administração Geral	0,00	307.980,79	307.980,79
20 122 0037	Administração Geral	0,00	307.980,79	307.980,79
20 122 0037 2.077	Manutenção da secretaria de agricultura	0,00	307.980,79	307.980,79
20 606	Extensão Rural	0,00	8.808,24	8.808,24
20 606 0645	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	8.808,24	8.808,24
20 606 0645 2.078	Incentivo a produção rural	0,00	8.808,24	8.808,24
TOTAL		0,00	332.203,45	332.203,45

Governo Municipal de Anajás
 Fundo Municipal de Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 25 Fundo municipal de meio ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 2501 Fundo municipal de meio ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	210.587,98	210.587,98
18 032	Controle Externo	0,00	9.909,27	9.909,27
18 032 0037	Administração Geral	0,00	9.909,27	9.909,27
18 032 0037 2.080	Manutenção do conselho municipal do meio ambiente	0,00	9.909,27	9.909,27
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	200.678,71	200.678,71
18 541 1010	Gestão da Política do Meio Ambiente	0,00	200.678,71	200.678,71
18 541 1010 2.081	Manutenção da coord. do fundo municipal de meio ambiente		200.678,71	200.678,71
TOTAL		0.00	210.587,98	210.587,98

Governo Municipal de Anajás
 Prefeitura Municipal de Anajás
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ORGÃO.....: 10 Secretaria de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1001 Secretaria de Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	61.547,57	61.547,57
09 271	Previdência Básica	0,00	61.547,57	61.547,57
09 271 0037	Administração Geral	0,00	61.547,57	61.547,57
09 271 0037 2.004	Encargos com Inativos e Pensionistas		61.547,57	61.547,57
TOTAL		0,00	61.547,57	61.547,57

Governo Municipal de Anajás
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ORGÃO.....: 19 Fundo municipal de saúde
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1901 Fundo municipal de saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	4.979.931,94	14.059.583,23	19.039.515,17
10 032	Controle Externo	0,00	13.212,36	13.212,36
10 032 0037	Administração Geral	0,00	13.212,36	13.212,36
10 032 0037 2.047	Manutenção do conselho municipal de saúde	2.285.062,65	0,00	2.285.062,65
10 121	Planejamento e Orçamento	2.285.062,65	0,00	2.285.062,65
10 121 0200	Programa de Ações Básicas de Saúde	2.285.062,65	0,00	2.285.062,65
10 121 0200 1.045	Construção, reforma, manutenção de postos de saúde e unid básica de saúde	2.285.062,65	2.819.074,16	3.076.274,76
10 122	Administração Geral	257.200,60	2.145.857,98	2.403.058,58
10 122 0037	Administração Geral	257.200,60	257.200,60	257.200,60
10 122 0037 1.046	Reforma da secretaria municipal de saúde	257.200,60	2.037.600,26	2.037.600,26
10 122 0037 2.048	Manutenção da secretaria de saúde	0,00	108.257,72	108.257,72
10 122 0037 2.049	Manutenção do departamento de saneamento	0,00	6.606,18	6.606,18
10 122 0082	Informativos a População	0,00	6.606,18	6.606,18
10 122 0082 2.050	Encargos com publicidade na saúde	0,00	666.610,00	666.610,00
10 122 0220	Prevenção e Controle de Doenças	0,00	666.610,00	666.610,00
10 122 0220 2.051	Enfrentamento de emergencia COVID-19	0,00	6.606,18	6.606,18
10 131	Comunicação Social	0,00	6.606,18	6.606,18
10 131 0082	Informativos a População	0,00	6.606,18	6.606,18
10 131 0082 2.052	Publicidade e campanhas educativas	2.123.875,14	6.231.222,14	8.355.097,28
10 301	Atenção Básica	2.123.875,14	1.817.192,87	3.941.068,01
10 301 0200	Programa de Ações Básicas de Saúde	182.660,87	0,00	182.660,87
10 301 0200 1.047	Aquisição de veículos, ambulâncias e/ou ambulâncias	1.556.214,27	0,00	1.556.214,27
10 301 0200 1.048	Aquisição de embarcação para serviço médicos	85.000,00	0,00	85.000,00
10 301 0200 1.049	Construção do posto de saúde vila Casa Grande	70.000,00	0,00	70.000,00
10 301 0200 1.050	Aquisição de lancha voadeira	50.000,00	0,00	50.000,00
10 301 0200 1.051	Reforma e ampliação do posto de saúde Santo Antônio	80.000,00	0,00	80.000,00
10 301 0200 1.052	Construção do posto de saúde na Boca do Francês	100.000,00	0,00	100.000,00
10 301 0200 1.053	Construção do posto de saúde Vila Paraíso do Aramã	0,00	1.817.192,87	1.817.192,87
10 301 0200 2.053	Manutenção das ações de atenção básica	0,00	1.801.285,08	1.801.285,08
10 301 0202	Agentes Comunitários de Saúde	0,00	1.801.285,08	1.801.285,08
10 301 0202 2.054	Manutenção do programa de agentes comunitário-PACS e endemias	0,00	2.595.127,71	2.595.127,71
10 301 0203	Assistência Domiciliar de Saúde	0,00	2.595.127,71	2.595.127,71
10 301 0203 2.055	Manutenção do programa saúde da família - PSF	0,00	8.808,24	8.808,24
10 301 0217	Saúde Bucal	0,00	8.808,24	8.808,24
10 301 0217 2.056	Programa de atenção da saúde bucal	0,00	8.808,24	8.808,24
10 301 1004	Gestão da Política de Saúde	0,00	8.808,24	8.808,24
10 301 1004 2.057	Manutenção de outros programas do sus	0,00	8.808,24	8.808,24

- continua -

- continuação -

10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	198.185,40	4.252.301,26	4.450.486,66
10 302 0210	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	198.185,40	4.252.301,26	4.450.486,66
10 302 0210 1.054	Ampliação, revitalização de equipamentos do hospital municipal	198.185,40		198.185,40
10 302 0210 2.058	Manutenção do centro de saúde de Anajás		4.252.301,26	4.252.301,26
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	275.257,50	275.257,50
10 303 0230	Assistência Farmacêutica	0,00	275.257,50	275.257,50
10 303 0230 2.059	Manutenção do programa de assistência farmacêutica básica		275.257,50	275.257,50
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	99.092,70	99.092,70
10 304 0235	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	0,00	99.092,70	99.092,70
10 304 0235 2.060	Manutenção do programa vigilância Sanitária		99.092,70	99.092,70
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	362.816,93	362.816,93
10 305 0244	Prevenção e Controle de Doenças Imunopreveníveis	0,00	14.313,39	14.313,39
10 305 0244 2.061	Campanhas de vacinação		14.313,39	14.313,39
10 305 0245	Vigilância Epidemiológica	0,00	348.503,54	348.503,54
10 305 0245 2.062	Manutenção das ações de vigilância em saúde		348.503,54	348.503,54
10 813	Lazer	115.608,15	0,00	115.608,15
10 813 1004	Gestão da Política de Saúde	115.608,15	0,00	115.608,15
10 813 1004 1.055	Const. e manut. de infraestrutura para academias de saúde ao ar livre no munic.	115.608,15		115.608,15

TOTAL | 4.079.931,94 | 14.059.583,23 | 19.039.515,17

Governo Municipal de Anajás
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 21 Fundo municipal de assistência social
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 2101 Fundo municipal de assistência social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	3.314.992,98	3.314.992,98
08 032	Controle Externo	0,00	220.206,00	220.206,00
08 032 0133	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	220.206,00	220.206,00
08 032 0133 2.063	Manutenção de conselhos: tutelar/assist. social/criança e adolescente	0,00	220.206,00	220.206,00
08 122	Administração Geral	0,00	2.061.128,16	2.061.128,16
08 122 0037	Administração Geral	0,00	2.061.128,16	2.061.128,16
08 122 0037 2.064	Manutenção da Secretaria do trabalho e assistência social	0,00	2.061.128,16	2.061.128,16
08 131	Comunicação Social	0,00	6.606,18	6.606,18
08 131 0082	Informativos a População	0,00	6.606,18	6.606,18
08 131 0082 2.065	Publicidade e campanhas educativas	0,00	6.606,18	6.606,18
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	18.717,51	18.717,51
08 241 0121	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	18.717,51	18.717,51
08 241 0121 2.066	Programa terceira idade	0,00	18.717,51	18.717,51
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	242.226,59	242.226,59
08 243 0132	Erradicação do Trabalho Infantil	0,00	149.189,56	149.189,56
08 243 0132 2.067	Manutenção do programa de erradicação do infantil/PETI-PVMC	0,00	149.189,56	149.189,56
08 243 0132 2.068	Programa primeira infância - Criança Feliz	0,00	47.344,29	47.344,29
08 243 0135	Amparo Assistencial a Juventude	0,00	101.845,27	101.845,27
08 243 0135 2.069	Manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV	0,00	93.037,03	93.037,03
08 244	Assistência Comunitária	0,00	93.037,03	93.037,03
08 244 0137	Assistência Social Geral	0,00	766.108,54	766.108,54
08 244 0137 2.070	Manutenção do centro de referência especializado - CREAS - PAEFI	0,00	667.015,84	667.015,84
08 244 0137 2.071	Manutenção de centros de referência e assistência social - CRAS - PAIF	0,00	111.424,23	111.424,23
08 244 0137 2.072	Enfrentamento da emergência da COVID - 19 - SUAS	0,00	407.931,61	407.931,61
08 244 1002	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	147.660,00	147.660,00
08 244 1002 2.073	Manutenção de outros programas de assistência social	0,00	99.092,70	99.092,70
08 244 1002 2.074	Programa de atenção integrada a família/ cadastro único	0,00	4.404,12	4.404,12
08 244 1002 2.075	Manutenção da casa de apoio de Anajás	0,00	31.929,87	31.929,87
		0,00	62.758,71	62.758,71
TOTAL		0,00	3.314.992,98	3.314.992,98

Governo Municipal de Anajás
 Câmara Municipal
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Anajás
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Anajás

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	57.000,00	1.900.000,00	1.957.000,00
01 031	Ação Legislativa	57.000,00	1.900.000,00	1.957.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das atividades administ e legist. da Câmara Municipal		1.900.000,00	1.900.000,00
01 031 0002	Reforma, manutenção e/ou conservação de imóveis próp	57.000,00	0,00	57.000,00
01 031 0002 1.001	Reforma manut e/ou conserv de imóveis próprios, cedidos ou alugados por órgãos	57.000,00		57.000,00
TOTAL		57.000,00	1.900.000,00	1.957.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Anajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Anajás

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.845.664,17
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.157.954,66	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	1.157.954,66		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			687.709,51	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	687.709,51		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				111.335,83
4.4.00.00.00	Investimentos			111.335,83	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	111.335,83		
TOTAL DA DESPESA					1.957.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Finanças

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.443.997,10
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			846.892,16	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	846.892,16		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			41.839,14	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	41.839,14		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.555.265,80	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	1.246.977,40		
		17490000	308.288,40		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			287.368,83	2.676.603,93
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	5.505,15		
		17490000	281.863,68		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.389.235,10	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	2.389.235,10		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				937.255,42
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			937.255,42	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	15000000	937.255,42		

TOTAL DA DESPESA | 6.057.856,45

Governo Municipal de Anajás
Prefeitura Municipal de Anajás

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			910.372,06	1.246.388,48
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	15000000	910.372,06		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			336.016,42	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	15000000	336.016,42		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				13.212,36
4.0.00.00.00	Despesas de capital			13.212,36	
4.4.00.00.00	Investimentos	15000000	13.212,36		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
TOTAL DA DESPESA					1.259.600,84

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Administração

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.492.446,15
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			681.537,56	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	681.537,56		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			810.908,59	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	810.908,59		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				178.366,86
4.4.00.00.00	Investimentos			178.366,86	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	178.366,86		
TOTAL DA DESPESA					1.670.813,01

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de cultura e turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de cultura e turismo

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				516.383,07
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			136.527,72	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	136.527,72		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			379.855,35	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	15000000	16.515,45		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	363.339,90		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00|Despesas de capital
4.4.00.00.00|Investimentos
4.4.90.00.00|Aplicações diretas

15000000
17010000
17490000

36.884,50
503.170,71
213.599,82

753.655,03

753.655,03

TOTAL DA DESPESA | 1.270.038,10

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				46.603.592,50
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			36.028.572,21	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15001001	903.439,49		
		15401070	3.740.063,96		
		15410000	4.330.916,22		
		15411070	18.124.446,37		
		15420000	660.618,00		
		15421070	8.269.088,17		

- continua -

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16	Secretaria de obras e serviços urbanos	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601	Secretaria de obras e serviços urbanos	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.264.647,53
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.873.953,06	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	1.873.953,06		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.390.694,47	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	253.872,01		
		17490000	1.025.123,03		
		17500000	55.539,25		
		17510000	56.160,18		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00 Despesas de capital
4.4.00.00.00 Investimentos
4.4.90.00.00 Aplicações diretas

15000000	837.253,56
17000000	939.560,12
17010000	2.436.799,58
17490000	333.412,00
17510000	52.849,44

4.599.874,70

4.599.874,70

TOTAL DA DESPESA | 7.864.522,23

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 18	Secretaria de esporte lazer	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801	Secretaria de esporte lazer	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				335.814,15
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			219.104,97	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	219.104,97		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			116.709,18	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	116.709,18		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				489.680,99
4.4.00.00.00	Investimentos			489.680,99	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	209.909,27		
		17000000	279.771,72		
TOTAL DA DESPESA					825.495,14

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 22	Se.de agricultura, abast. pecua. e pesca	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2201	Se.de agricultura, abast. pecua. e pesca	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				315.688,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			190.478,19	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	190.478,19		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			125.209,81	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	125.209,81		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				16.515,45
4.4.00.00.00	Investimentos			16.515,45	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	16.515,45		
TOTAL DA DESPESA					332.203,45

Governo Municipal de Anajás
Fundo Municipal de Meio Ambiente

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 23 Secretaria de meio ambiente	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2301 Secretaria de meio ambiente	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				304.975,68
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			164.053,47	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	164.053,47		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			140.922,21	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	140.922,21		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.212,36
4.4.00.00.00	Investimentos			13.212,36	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	13.212,36		
TOTAL DA DESPESA					318.188,04

Governo Municipal de Anajás
Fundo Municipal de Meio Ambiente

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 25 Fundo municipal de meio ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2501 Fundo municipal de meio ambiente

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				188.567,38
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			188.567,38	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	179.340,68		
		17490060	9.226,70		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				22.020,60
4.4.00.00.00	Investimentos			22.020,60	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	22.020,60		
TOTAL DA DESPESA					210.587,98

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Finanças

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				61.547,57
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			61.547,57	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	61.547,57		
TOTAL DA DESPESA					61.547,57

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 19	Fundo municipal de saúde	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901	Fundo municipal de saúde	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.896.030,45
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.267.573,88	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15001002	3.143.900,02		
		16000000	4.096.923,86		
		16020000	26.750,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.628.456,57	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	26.424,72		
		15001002	577.440,75		
		16000000	3.979.081,32		
		16020000	586.360,00		
		16210000	459.149,78		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00 Despesas de capital
4.4.00.00.00 Investimentos
4.4.90.00.00 Aplicações diretas

15000000	121.963,12
15001002	335.251,21
15400000	50.000,00
16000000	18.717,51
16010000	2.714.762,59
16020000	53.500,00
16310000	2.234.173,50
16320000	115.608,15
16350000	123.231,66
17010000	376.276,98

6.143.484,72

6.143.484,72

TOTAL DA DESPESA | 19.039.515,17

Governo Municipal de Anajás

Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 21	Fundo municipal de assistência social	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2101	Fundo municipal de assistência social	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.164.462,17
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.714.303,70	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	1.686.777,96		
		16600000	27.525,74		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.450.158,47	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	16600000	1.101,03		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	619.879,89		
		16600000	829.177,55		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00 Despesas de capital
4.4.00.00.00 Investimentos
4.4.90.00.00 Aplicações diretas

15000000
16600000

58.354,59
92.176,22

150.530,81

150.530,81

TOTAL DA DESPESA | 3.314.992,98

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	57.000,00	1.900.000,00	1.957.000,00
01 031	Ação Legislativa	57.000,00	1.900.000,00	1.957.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
01 031 0002	Reforma, manutenção e/ou conservação de imóveis próprios, ce	57.000,00	0,00	57.000,00
02	Judiciária	0,00	6.606,18	6.606,18
02 061	Ação Judiciária	0,00	6.606,18	6.606,18
02 061 0010	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	6.606,18	6.606,18
04	Administração	303.333,76	7.483.522,71	7.786.856,47
04 122	Administração Geral	215.251,36	5.395.158,30	5.610.409,66
04 122 0037	Administração Geral	0,00	5.386.350,06	5.386.350,06
04 122 0038	Edificações Públicas	127.168,96	0,00	127.168,96
04 122 1201	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	88.082,40	8.808,24	96.890,64
04 123	Administração Financeira	0,00	1.863.754,29	1.863.754,29
04 123 0037	Administração Geral	0,00	1.863.754,29	1.863.754,29
04 124	Controle Interno	0,00	209.195,70	209.195,70
04 124 0037	Administração Geral	0,00	209.195,70	209.195,70
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	8.808,24	8.808,24
04 128 0066	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	0,00	8.808,24	8.808,24
04 131	Comunicação Social	0,00	6.606,18	6.606,18
04 131 0019	Comunicação, Conhecimento e Transparencia	0,00	6.606,18	6.606,18
04 244	Assistência Comunitária	88.082,40	0,00	88.082,40
04 244 0107	Defesa e Assist.à População Atingida por Calamidades	88.082,40	0,00	88.082,40
06	Segurança Pública	0,00	13.212,36	13.212,36
06 182	Defesa Civil	0,00	13.212,36	13.212,36
06 182 0107	Defesa e Assist.à População Atingida por Calamidades	0,00	13.212,36	13.212,36
12	Educação	2.756.134,54	48.157.027,09	50.913.161,63
12 032	Controle Externo	0,00	29.727,81	29.727,81
12 032 0251	Alimentação Escolar	0,00	14.313,39	14.313,39
12 032 0401	Ensino Fundamental	0,00	15.414,42	15.414,42
12 122	Administração Geral	0,00	2.618.679,32	2.618.679,32
12 122 0037	Administração Geral	0,00	2.618.679,32	2.618.679,32
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.577.591,52	1.577.591,52
12 306 0251	Alimentação Escolar	0,00	1.577.591,52	1.577.591,52
12 361	Ensino Fundamental	2.656.134,54	39.038.814,33	41.694.948,87
12 361 0082	Informativos a População	0,00	4.404,12	4.404,12
12 361 0401	Ensino Fundamental	727.381,10	32.798.497,00	33.525.878,10
12 361 0402	Expansão da Oferta de Vagas no Ensino Fundamental	1.773.508,22	0,00	1.773.508,22
12 361 0403	Recursos Materiais e Pedag. para o O Ens. Fundamental	0,00	482.343,72	482.343,72

- continua -

- continuação -

12 361 0406	Trein.e Aperf.de Profissionais do Ens.Fundamental	0,00	16.515,45	16.515,45
12 361 0408	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	39.637,08	5.545.916,09	5.585.553,17
12 361 0450	Educação Infantil	0,00	191.137,95	191.137,95
12 361 1311	Gestao da Política Educacional	115.608,14	0,00	115.608,14
12 362	Ensino Médio	0,00	253.236,90	253.236,90
12 362 0435	Assist.a Estudantes do Ensino Médio Profissional	0,00	253.236,90	253.236,90
12 363	Ensino Profissional	100.000,00	0,00	100.000,00
12 363 0401	Ensino Fundamental	100.000,00	0,00	100.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	4.630.168,97	4.630.168,97
12 365 0454	Assist.a Estudantes da Educação Infantil	0,00	3.752.501,99	3.752.501,99
12 365 1311	Gestao da Política Educacional	0,00	877.666,98	877.666,98
12 367	Educação Especial	0,00	8.808,24	8.808,24
12 367 0468	Educação Compensatória	0,00	8.808,24	8.808,24
13	Cultura	652.360,27	525.191,31	1.177.551,58
13 122	Administração Geral	0,00	473.442,90	473.442,90
13 122 0037	Administração Geral	0,00	473.442,90	473.442,90
13 391	Patrimonio Hist Artístico e Arqueológico	582.995,38	11.010,30	594.005,68
13 391 1006	Gestão da Política de Cultura	582.995,38	11.010,30	594.005,68
13 392	Difusão Cultural	69.364,89	40.738,11	110.103,00
13 392 0037	Administração Geral	0,00	40.738,11	40.738,11
13 392 0471	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura	69.364,89	0,00	69.364,89
15	Urbanismo	1.362.540,98	0,00	1.362.540,98
15 451	Infra Estrutura Urbana	625.385,04	0,00	625.385,04
15 451 0501	Planejamento e Estruturação Urbanos	88.082,40	0,00	88.082,40
15 451 0502	Vias e Logradouros Urbanos	187.175,10	0,00	187.175,10
15 451 0510	Serviços de Parques e Jardins	129.921,54	0,00	129.921,54
15 451 1008	Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	220.206,00	0,00	220.206,00
15 452	Serviços Urbanos	700.000,00	0,00	700.000,00
15 452 0501	Planejamento e Estruturação Urbanos	250.000,00	0,00	250.000,00
15 452 1008	Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	300.000,00	0,00	300.000,00
15 452 1013	Gestão da Política de Transportes	150.000,00	0,00	150.000,00
15 543	Recuperação de Areas Degradadas	37.155,94	0,00	37.155,94
15 543 0501	Planejamento e Estruturação Urbanos	37.155,94	0,00	37.155,94
17	Saneamento	580.242,81	80.000,00	660.242,81
17 511	Saneamento Básico Rural	321.500,76	80.000,00	401.500,76
17 511 0601	Abastecimento D'Água na Zona Rural	321.500,76	0,00	321.500,76
17 511 0615	Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	0,00	80.000,00	80.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	258.742,05	0,00	258.742,05
17 512 0604	Saneamento Geral na Zona Urbana	258.742,05	0,00	258.742,05
18	Gestão Ambiental	115.608,15	528.776,02	644.384,17
18 032	Controle Externo	0,00	9.909,27	9.909,27
18 032 0037	Administração Geral	0,00	9.909,27	9.909,27
18 122	Administração Geral	0,00	318.188,04	318.188,04
18 122 1010	Gestão da Política do Meio Ambiente	0,00	318.188,04	318.188,04
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	200.678,71	200.678,71
18 541 1010	Gestão da Política do Meio Ambiente	0,00	200.678,71	200.678,71
18 542	Controle Ambiental	115.608,15	0,00	115.608,15
18 542 0615	Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	115.608,15	0,00	115.608,15

- continua -

- continuação -

20	Agricultura	259.843,08	332.203,45	592.046,53
20 032	Controle Externo	0,00	15.414,42	15.414,42
20 032 0037	Administração Geral	0,00	15.414,42	15.414,42
20 122	Administração Geral	78.173,13	307.980,79	386.153,92
20 122 0037	Administração Geral	0,00	307.980,79	307.980,79
20 122 0641	Mecanização Agrícola	78.173,13	0,00	78.173,13
20 605	Abastecimento	181.669,95	0,00	181.669,95
20 605 1012	Gestão da Política de Indústria, Comércio e Serviços	181.669,95	0,00	181.669,95
20 606	Extensão Rural	0,00	8.808,24	8.808,24
20 606 0645	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	8.808,24	8.808,24
24	Comunicações	0,00	318.000,00	318.000,00
24 721	Comunicações Postais	0,00	318.000,00	318.000,00
24 721 0003	Comunicação e Divulgação dos Atos do Poder Legislativo	0,00	318.000,00	318.000,00
25	Energia	0,00	109.009,62	109.009,62
25 752	Energia Elétrica	0,00	109.009,62	109.009,62
25 752 0509	Serviço de Iluminação Pública	1.296.683,02	671.072,50	1.967.755,52
26	Transporte	0,00	81.476,22	81.476,22
26 122	Administração Geral	0,00	81.476,22	81.476,22
26 122 0037	Administração Geral	1.021.425,52	0,00	1.021.425,52
26 451	Infra Estrutura Urbana	888.476,15	0,00	888.476,15
26 451 0502	Vias e Logradouros Urbanos	132.949,37	0,00	132.949,37
26 451 1013	Gestão da Política de Transportes	154.144,20	0,00	154.144,20
26 781	Transporte Aéreo	154.144,20	0,00	154.144,20
26 781 1013	Gestão da Política de Transportes	0,00	70.000,00	70.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	70.000,00	70.000,00
26 782 1013	Gestão da Política de Transportes	121.113,30	519.596,28	640.709,58
26 784	Transporte Hidroviário	0,00	512.990,10	512.990,10
26 784 0511	Serviços Gerais de Utilidade Pública	121.113,30	6.606,18	127.719,48
26 784 0734	Serviços de Transporte Fluviais e Lacustres	840.469,14	345.723,42	1.186.192,56
27	Desporto e Lazer	0,00	339.117,24	339.117,24
27 122	Administração Geral	0,00	339.117,24	339.117,24
27 122 1007	Gestão da Política de Desporto e Lazer	268.210,90	0,00	268.210,90
27 811	Desporto de Rendimento	268.210,90	0,00	268.210,90
27 811 0740	Desporto de Rendimento	572.258,24	6.606,18	578.864,42
27 812	Desporto Comunitário	479.771,72	0,00	479.771,72
27 812 0743	Desporto Comunitário	92.486,52	6.606,18	99.092,70
27 812 1007	Gestão da Política de Desporto e Lazer	0,00	3.047.651,04	3.047.651,04
28	Encargos Especiais	0,00	3.047.651,04	3.047.651,04
28 122	Administração Geral	0,00	3.047.651,04	3.047.651,04
28 122 0000	Funções Especiais	0,00	0,00	937.255,42
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	937.255,42
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	937.255,42
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	937.255,42
TOTAL		8.224.215,75	63.517.995,70	72.679.466,87

Governo Municipal de Anajás
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	3.314.992,98	3.314.992,98
08 032	Controle Externo	0,00	220.206,00	220.206,00
08 032 0133	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	220.206,00	220.206,00
08 122	Administração Geral	0,00	2.061.128,16	2.061.128,16
08 122 0037	Administração Geral	0,00	6.606,18	6.606,18
08 131	Comunicação Social	0,00	6.606,18	6.606,18
08 131 0082	Informativos a População	0,00	18.717,51	18.717,51
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	18.717,51	18.717,51
08 241 0121	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	242.226,59	242.226,59
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	149.189,56	149.189,56
08 243 0132	Erradicação do Trabalho Infantil	0,00	93.037,03	93.037,03
08 243 0135	Amparo Assistencial a Juventude	0,00	766.108,54	766.108,54
08 244	Assistência Comunitária	0,00	667.015,84	667.015,84
08 244 0137	Assistência Social Geral	0,00	99.092,70	99.092,70
08 244 1002	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	61.547,57	61.547,57
09	Previdência Social	0,00	61.547,57	61.547,57
09 271	Previdência Básica	0,00	61.547,57	61.547,57
09 271 0037	Administração Geral	4.979.931,94	14.059.583,23	19.039.515,17
10	Saúde	0,00	13.212,36	13.212,36
10 032	Controle Externo	0,00	13.212,36	13.212,36
10 032 0037	Administração Geral	2.285.062,65	0,00	2.285.062,65
10 121	Planejamento e Orçamento	2.285.062,65	0,00	2.285.062,65
10 121 0200	Programa de Ações Básicas de Saúde	257.200,60	2.819.074,16	3.076.274,76
10 122	Administração Geral	257.200,60	2.145.857,98	2.403.058,58
10 122 0037	Administração Geral	0,00	6.606,18	6.606,18
10 122 0082	Informativos a População	0,00	666.610,00	666.610,00
10 122 0220	Prevenção e Controle de Doenças	0,00	6.606,18	6.606,18
10 131	Comunicação Social	0,00	6.606,18	6.606,18
10 131 0082	Informativos a População	2.123.875,14	6.231.222,14	8.355.097,28
10 301	Atenção Básica	2.123.875,14	1.817.192,87	3.941.068,01
10 301 0200	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	1.801.285,08	1.801.285,08
10 301 0202	Agentes Comunitários de Saúde	0,00	2.595.127,71	2.595.127,71
10 301 0203	Assistência Domiciliar de Saúde	0,00	8.808,24	8.808,24
10 301 0217	Saúde Bucal	0,00	8.808,24	8.808,24
10 301 1004	Gestão da Política de Saúde	198.185,40	4.252.301,26	4.450.486,66
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	198.185,40	4.252.301,26	4.450.486,66
10 302 0210	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	275.257,50	275.257,50
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	275.257,50	275.257,50
10 303 0230	Assistência Farmacêutica	0,00	99.092,70	99.092,70
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	99.092,70	99.092,70
10 304 0235	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	0,00	99.092,70	99.092,70

- continua -

- continuação -

10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	362.816,93	362.816,93
10 305 0244	Prevenção e Controle de Doenças Imunopreveníveis	0,00	14.313,39	14.313,39
10 305 0245	Vigilância Epidemiológica	0,00	348.503,54	348.503,54
10 813	Lazer	115.608,15	0,00	115.608,15
10 813 1004	Gestão da Política de Saúde	115.608,15	0,00	115.608,15

TOTAL

4.979.931,94

17.436.123,78

22.416.055,72

Governo Municipal de Anajás

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Anajás	1.957.000,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	6.606,18	0,00
12	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de cultura e turismo	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de obras e serviços urbanos	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de esporte lazer	0,00	0,00	0,00
19	Fundo municipal de saúde	0,00	0,00	0,00
21	Fundo municipal de assistência social	0,00	0,00	0,00
22	Se.de agricultura, abast. pecua. e pesca	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de meio ambiente	0,00	0,00	0,00
25	Fundo municipal de meio ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.957.000,00	6.606,18	0,00

Governo Municipal de Anajás

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Anajás	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Finanças	2.072.949,99	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	921.782,30	0,00	13.212,36
12	Secretaria de Administração	1.589.336,79	0,00	0,00
14	Secretaria de cultura e turismo	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de obras e serviços urbanos	3.202.787,39	0,00	0,00
18	Secretaria de esporte lazer	0,00	0,00	0,00
19	Fundo municipal de saúde	0,00	0,00	0,00
21	Fundo municipal de assistência social	0,00	0,00	0,00
22	Se.de agricultura, abast. pecua. e pesca	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de meio ambiente	0,00	0,00	0,00
25	Fundo municipal de meio ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		7.786.856,47	0,00	13.212,36

Governo Municipal de Anajás

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Anajás	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de cultura e turismo	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	50.913.161,63
16	Secretaria de obras e serviços urbanos	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de esporte lazer	0,00	0,00	0,00
19	Fundo municipal de saúde	19.039.515,17	0,00	0,00
21	Fundo municipal de assistência social	0,00	0,00	0,00
22	Se.de agricultura, abast. pecua. e pesca	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de meio ambiente	0,00	0,00	0,00
25	Fundo municipal de meio ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		19.039.515,17	0,00	50.913.161,63

Governo Municipal de Anajás

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Anajás	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de cultura e turismo	1.177.551,58	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de obras e serviços urbanos	0,00	0,00	1.362.540,98
18	Secretaria de esporte lazer	0,00	0,00	0,00
19	Fundo municipal de saúde	0,00	0,00	0,00
21	Fundo municipal de assistência social	0,00	0,00	0,00
22	Se.de agricultura, abast. pecua. e pesca	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de meio ambiente	0,00	0,00	0,00
25	Fundo municipal de meio ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.177.551,58	0,00	1.362.540,98

Governo Municipal de Anajás

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Anajás	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de cultura e turismo	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de obras e serviços urbanos	0,00	660.242,81	115.608,15
18	Secretaria de esporte lazer	0,00	0,00	0,00
19	Fundo municipal de saúde	0,00	0,00	0,00
21	Fundo municipal de assistência social	0,00	0,00	0,00
22	Se.de agricultura, abast. pecua. e pesca	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de meio ambiente	0,00	0,00	318.188,04
25	Fundo municipal de meio ambiente	0,00	0,00	210.587,98
TOTAL		0,00	660.242,81	644.384,17

Governo Municipal de Anajás
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Anajás	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de cultura e turismo	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de obras e serviços urbanos	0,00	259.843,08	0,00
18	Secretaria de esporte lazer	0,00	0,00	0,00
19	Fundo municipal de saúde	0,00	0,00	0,00
21	Fundo municipal de assistência social	0,00	0,00	0,00
22	Se.de agricultura, abast. pecua. e pesca	0,00	332.203,45	0,00
23	Secretaria de meio ambiente	0,00	0,00	0,00
25	Fundo municipal de meio ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	592.046,53	0,00

Governo Municipal de Anajás

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Anajás	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	318.000,00
12	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de cultura e turismo	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de obras e serviços urbanos	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de esporte lazer	0,00	0,00	0,00
19	Fundo municipal de saúde	0,00	0,00	0,00
21	Fundo municipal de assistência social	0,00	0,00	0,00
22	Se.de agricultura, abast. pecua. e pesca	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de meio ambiente	0,00	0,00	0,00
25	Fundo municipal de meio ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	318.000,00

Governo Municipal de Anajás

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Anajás	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração	0,00	81.476,22	0,00
14	Secretaria de cultura e turismo	0,00	0,00	92.486,52
15	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de obras e serviços urbanos	109.009,62	1.886.279,30	268.210,90
18	Secretaria de esporte lazer	0,00	0,00	825.495,14
19	Fundo municipal de saúde	0,00	0,00	0,00
21	Fundo municipal de assistência social	0,00	0,00	0,00
22	Se.de agricultura, abast. pecua. e pesca	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de meio ambiente	0,00	0,00	0,00
25	Fundo municipal de meio ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		109.009,62	1.967.755,52	1.186.192,56

Governo Municipal de Anajás

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Anajás	0,00	0,00	1.957.000,00
10	Secretaria de Finanças	3.047.651,04	937.255,42	6.119.404,02
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.259.600,84
12	Secretaria de Administração	0,00	0,00	1.670.813,01
14	Secretaria de cultura e turismo	0,00	0,00	1.270.038,10
15	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	50.913.161,63
16	Secretaria de obras e serviços urbanos	0,00	0,00	7.864.522,23
18	Secretaria de esporte lazer	0,00	0,00	825.495,14
19	Fundo municipal de saúde	0,00	0,00	19.039.515,17
21	Fundo municipal de assistência social	0,00	0,00	3.314.992,98
22	Se.de agricultura, abast. pecua. e pesca	0,00	0,00	332.203,45
23	Secretaria de meio ambiente	0,00	0,00	318.188,04
25	Fundo municipal de meio ambiente	0,00	0,00	210.587,98
TOTAL		3.047.651,04	937.255,42	95.095.522,59

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1001 Secretaria de Finanças

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
04 123 0037 2.002	Manutenção da secretaria de Finanças				1.581.890,61
3.0.00.00.00	Despesas correntes			657.515,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		657.515,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		165.154,50		
		Fonte 15000000	165.154,50		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		415.288,40		
		Fonte 15000000	415.288,40		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		77.072,10		
		Fonte 15000000	77.072,10		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		924.375,61	924.375,61	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.414,42		
		Fonte 15000000	15.414,42		
3.3.90.30.00	Material de consumo		33.030,90		
		Fonte 15000000	33.030,90		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.505,15		
		Fonte 15000000	5.505,15		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		338.404,45		
		Fonte 15000000	338.404,45		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		11.010,30		
		Fonte 15000000	11.010,30		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		475.306,43		
		Fonte 15000000	167.018,03		
		Fonte 17490000	308.288,40		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		32.491,60		
		Fonte 15000000	32.491,60		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		2.202,06		
		Fonte 15000000	2.202,06		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		11.010,30		
		Fonte 15000000	11.010,30		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			281.863,68	281.863,68
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		281.863,68		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		281.863,68		
		Fonte 17490000	281.863,68		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.863.754,29
04 124 0037 2.003	Manutenção e Reestruturação do Controle Interno				- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			616.576,80
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		616.576,80	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	616.576,80		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	616.576,80		
	Fonte 15000000	616.576,80		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	616.576,80
99 999 9999 9.001	Reserva de contingência			
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			937.255,42
9.9.00.00.00	Reserva de contingência		937.255,42	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	937.255,42		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	937.255,42		
	Fonte 15000000	937.255,42		
	TOTAL DE RESERVA	-	-	937.255,42

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 6.119.404,02

ORÇÃO.....: 11 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
02 061 0010 2.007	Ações de apoio ao judiciário				6.606,18
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.606,18	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.606,18		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.202,06		
		Fonte 15000000	2.202,06		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.202,06		
		Fonte 15000000	2.202,06		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.202,06		
		Fonte 15000000	2.202,06		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.606,18
04 122 0037 2.008	Manutenção do Gabinete do Prefeito				897.559,64
3.0.00.00.00	Despesas correntes			600.832,06	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		600.832,06		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		214.810,95		
		Fonte 15000000	214.810,95		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		356.403,41		
		Fonte 15000000	356.403,41		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		22.020,60		
		Fonte 15000000	22.020,60		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		7.597,10		
		Fonte 15000000	7.597,10		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			296.727,58	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		296.727,58		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		44.591,71		
		Fonte 15000000	44.591,71		
3.3.90.30.00	Material de consumo		77.072,10		
		Fonte 15000000	77.072,10		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		11.010,30		
		Fonte 15000000	11.010,30		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		22.020,60		
		Fonte 15000000	22.020,60		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		81.476,22		
		Fonte 15000000	81.476,22		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.556,65		
		Fonte 15000000	60.556,65		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.010,30
4.4.00.00.00	Investimentos			11.010,30	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.010,30		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.010,30		
		Fonte 15000000	11.010,30		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	908.569,94
04 122 0037 2.009		Manutenção de Residência Oficial			6.606,18
3.0.00.00.00		Despesas correntes		6.606,18	
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	6.606,18		
3.3.90.30.00		Material de consumo	2.202,06		
		Fonte 15000000	2.202,06		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	2.202,06		
		Fonte 15000000	2.202,06		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.202,06		
		Fonte 15000000	2.202,06		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.606,18
04 131 0019 2.010		Encargos com publicidade do poder Executivo			6.606,18
3.0.00.00.00		Despesas correntes		6.606,18	
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	6.606,18		
3.3.90.30.00		Material de consumo	2.202,06		
		Fonte 15000000	2.202,06		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	2.202,06		
		Fonte 15000000	2.202,06		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.202,06		
		Fonte 15000000	2.202,06		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.606,18
06 182 0107 2.011		Encargos e manutenção da Defesa Civil			11.010,30
3.0.00.00.00		Despesas correntes		11.010,30	
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	11.010,30		
3.3.90.30.00		Material de consumo	2.202,06		
		Fonte 15000000	2.202,06		
3.3.90.32.00		Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.202,06		
		Fonte 15000000	2.202,06		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	2.202,06		
		Fonte 15000000	2.202,06		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.202,06		
		Fonte 15000000	2.202,06		
3.3.90.48.00		Outros aux. finan. a pessoas físicas	2.202,06		
		Fonte 15000000	2.202,06		
4.0.00.00.00		Despesas de capital			2.202,06
4.4.00.00.00		Investimentos		2.202,06	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	2.202,06		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	2.202,06		
		Fonte 15000000	2.202,06		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	13.212,36
24 721 0003 2.012		Manutenção da Ouvidoria			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			318.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		309.540,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		309.540,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.240,00	
		Fonte 15000000	3.240,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00	
		Fonte 15000000	300.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.300,00	
		Fonte 15000000	6.300,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.460,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.460,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00	
		Fonte 15000000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.460,00	
		Fonte 15000000	4.460,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.500,00	
		Fonte 15000000	1.500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.300,00	
		Fonte 15000000	1.300,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		200,00	
		Fonte 15000000	200,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	318.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.259.600,84

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Administração

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.013	Concurso público e Processos Seletivos				26.424,72
3.0.00.00.00	Despesas correntes			26.424,72	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.424,72		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.303,09		
		Fonte 15000000	3.303,09		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.606,18		
		Fonte 15000000	6.606,18		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		16.515,45		
		Fonte 15000000	16.515,45		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	26.424,72
04 122 0037 2.014	Manutenção da secretaria de Administração				1.424.182,29
3.0.00.00.00	Despesas correntes			681.537,56	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		681.537,56		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		250.484,32		
		Fonte 15000000	250.484,32		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		392.517,19		
		Fonte 15000000	392.517,19		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		27.525,75		
		Fonte 15000000	27.525,75		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		11.010,30		
		Fonte 15000000	11.010,30		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			742.644,73	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		742.644,73		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		44.922,02		
		Fonte 15000000	44.922,02		
3.3.90.30.00	Material de consumo		175.834,49		
		Fonte 15000000	175.834,49		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.505,15		
		Fonte 15000000	5.505,15		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		125.517,42		
		Fonte 15000000	125.517,42		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		132.123,60		
		Fonte 15000000	132.123,60		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		220.206,00		
		Fonte 15000000	220.206,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		33.030,90		
		Fonte 15000000	33.030,90		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.505,15		
		Fonte 15000000	5.505,15		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			121.113,30	121.113,30
4.4.00.00.00	Investimentos			121.113,30	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		121.113,30		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		121.113,30		
		Fonte 15000000	121.113,30		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.545.295,59
04 122 0037 2.015	Reorganização e reestruturção administrativa				6.606,18
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.606,18	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.606,18		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.202,06		
		Fonte 15000000	2.202,06		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.202,06		
		Fonte 15000000	2.202,06		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.202,06		
		Fonte 15000000	2.202,06		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.202,06	2.202,06
4.4.00.00.00	Investimentos			2.202,06	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.202,06		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.202,06		
		Fonte 15000000	2.202,06		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	8.808,24
04 128 0066 2.016	Aperfeiçoamento e capacitação de recursos humanos				8.808,24
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.808,24	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.808,24		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.202,06		
		Fonte 15000000	2.202,06		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.202,06		
		Fonte 15000000	2.202,06		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.202,06		
		Fonte 15000000	2.202,06		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.202,06		
		Fonte 15000000	2.202,06		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	8.808,24
26 122 0037 2.017	Estruturação e Manutenção do Ditran				26.424,72
3.0.00.00.00	Despesas correntes			26.424,72	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.424,72		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.202,06		
		Fonte 15000000	2.202,06		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.202,06		
		Fonte 15000000	2.202,06		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.010,30		
		Fonte 15000000	11.010,30		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		11.010,30		
		Fonte 15000000	11.010,30		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			55.051,50
4.4.00.00.00	Investimentos		55.051,50	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	55.051,50		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	55.051,50		
		Fonte 15000000	55.051,50	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	81.476,22

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.670.813,01

ORÇAO.....: 16 Secretaria de obras e serviços urbanos
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1601 Secretaria de obras e serviços urbanos

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.038	Manutenção da secretaria de obras e serviços urbanos				2.736.501,19
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.873.953,06	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.873.953,06		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		330.309,00		
		Fonte 15000000	330.309,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.431.339,00		
		Fonte 15000000	1.431.339,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		99.092,70		
		Fonte 15000000	99.092,70		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		13.212,36		
		Fonte 15000000	13.212,36		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			862.548,13	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		862.548,13		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.505,15		
		Fonte 15000000	5.505,15		
3.3.90.30.00	Material de consumo		328.548,58		
		Fonte 17490000	273.009,33		
		Fonte 17500000	55.539,25		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		121.113,30		
		Fonte 15000000	121.113,30		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		363.339,90		
		Fonte 17490000	363.339,90		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		44.041,20		
		Fonte 15000000	44.041,20		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				154.144,20
4.4.00.00.00	Investimentos			154.144,20	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		154.144,20		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		154.144,20		
		Fonte 17490000	154.144,20		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.890.645,39
04 122 0038 1.018	Construção, ampliação, revitalização e aquisição de prédios públicos				127.168,96
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			127.168,96	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		127.168,96		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		127.168,96		
		Fonte 17010000	127.168,96		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			187.175,10
4.4.00.00.00	Investimentos		187.175,10	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	187.175,10		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	187.175,10		
		Fonte 15000000	11.010,30	
		Fonte 17000000	66.061,80	
		Fonte 17010000	110.103,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	187.175,10
15 451 0510 1.023	Construção Recuperação e revitalização de praças, instal. de parques e jardins			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			129.921,54
4.4.00.00.00	Investimentos		129.921,54	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	129.921,54		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	129.921,54		
		Fonte 17000000	129.921,54	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	129.921,54
15 451 1008 1.024	Construção, recuperação e ampliação de cais de arrimo			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			220.206,00
4.4.00.00.00	Investimentos		220.206,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	220.206,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	220.206,00		
		Fonte 17010000	220.206,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	220.206,00
15 452 0501 1.025	Construção da feira do açaí			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	150.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	150.000,00
15 452 0501 1.026	Reforma, ampliação e limpeza geral do cemitério municipal			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
15 452 1008 1.027	Reforma e ampliação do mercado público municipal de Anajás			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
15 452 1008 1.028	Construção da nova prefeitura municipal			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
15 452 1013 1.029	Conclusão da pavimentação da rua Redenção			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
15 452 1013 1.030	Construção de pontes			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
15 543 0501 1.031	Recuperação de áreas degradadas			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			37.155,94
4.4.00.00.00	Investimentos		37.155,94	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	37.155,94		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	37.155,94		
		Fonte 17000000	37.155,94	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	37.155,94
17 511 0601 1.032	Construção de microssistema de abastecimento d'água			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			321.500,76
4.4.00.00.00	Investimentos		321.500,76	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	321.500,76		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	321.500,76		
		Fonte 17000000	255.438,96	
		Fonte 17010000	66.061,80	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	321.500,76
17 511 0615 2.040	Limpeza de igarapés do município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00			
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00			
		Fonte 15000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	40.000,00			
		Fonte 15000000	40.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80.000,00
17 512 0604 1.033	Projeto integrado de saneamento básico				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				258.742,05
4.4.00.00.00	Investimentos			258.742,05	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	258.742,05			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	258.742,05			
		Fonte 17000000	104.597,85		
		Fonte 17010000	154.144,20		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	258.742,05
18 542 0615 1.034	Infra-estrutura para tratamento e destino do lixo				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				115.608,15
4.4.00.00.00	Investimentos			115.608,15	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	115.608,15			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	115.608,15			
		Fonte 17010000	115.608,15		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	115.608,15
20 122 0641 1.035	Aquisição de máquinas, veículos e implem agrícolas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				78.173,13
4.4.00.00.00	Investimentos			78.173,13	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	78.173,13			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	78.173,13			
		Fonte 17000000	78.173,13		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	78.173,13
20 605 1012 1.036	Consrução, ampliação, revitalização de feiras, mercados e matadouros				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				181.669,95
4.4.00.00.00	Investimentos			181.669,95	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	181.669,95			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	181.669,95			
		Fonte 15000000	11.010,30		
		Fonte 17010000	170.659,65		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	181.669,95
25 752 0509 2.041		Manutenção da iluminação pública			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			56.160,18
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		56.160,18	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	56.160,18		
3.3.90.30.00		Material de consumo	27.525,75		
		Fonte 17510000	27.525,75		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	6.613,83		
		Fonte 17510000	6.613,83		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	22.020,60		
		Fonte 17510000	22.020,60		
4.0.00.00.00		Despesas de capital			52.849,44
4.4.00.00.00		Investimentos		52.849,44	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	52.849,44		
4.4.90.51.00		Obras e instalações	27.525,75		
		Fonte 17510000	27.525,75		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	25.323,69		
		Fonte 17510000	25.323,69		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	109.009,62
26 451 0502 1.037		Pavimentação, manutenção e revitalização de vias e logradouros públicos			
4.0.00.00.00		Despesas de capital			888.476,15
4.4.00.00.00		Investimentos		888.476,15	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	888.476,15		
4.4.90.51.00		Obras e instalações	888.476,15		
		Fonte 17010000	833.424,65		
		Fonte 17490000	55.051,50		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	888.476,15
26 451 1013 1.038		Construção e revitalização de pontes e trapiches zona rural e urbana			
4.0.00.00.00		Despesas de capital			132.949,37
4.4.00.00.00		Investimentos		132.949,37	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	132.949,37		
4.4.90.51.00		Obras e instalações	132.949,37		
		Fonte 17010000	132.949,37		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	132.949,37
26 781 1013 1.039		Infra-estrutura do aeroporto municipal			
4.0.00.00.00		Despesas de capital			154.144,20
4.4.00.00.00		Investimentos		154.144,20	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	154.144,20		
4.4.90.51.00		Obras e instalações	154.144,20		
		Fonte 15000000	33.030,90		
		Fonte 17010000	121.113,30		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	154.144,20
26 782 1013 2.042		Limpeza de estradas			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
	Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
	Fonte 15000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		40.000,00	40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	40.000,00		
	Fonte 15000000	40.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	70.000,00
26 784 0511 2.043	Desobstrução e limpeza de rios, furos e igarapés			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			388.773,80
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		388.773,80	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	388.773,80		
3.3.90.30.00	Material de consumo	165.154,50		
	Fonte 17490000	165.154,50		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	111.033,90		
	Fonte 17490000	111.033,90		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	112.585,40		
	Fonte 17490000	112.585,40		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		124.216,30	124.216,30
4.4.00.00.00	Investimentos		124.216,30	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	124.216,30		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	124.216,30		
	Fonte 17490000	124.216,30		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	512.990,10
26 784 0734 1.040	Construção e ampliação da orla municipal			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			121.113,30
4.4.00.00.00	Investimentos		121.113,30	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	121.113,30		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	121.113,30		
	Fonte 17010000	121.113,30		
TOTAL DO PROJETO		-	-	121.113,30
26 784 0734 2.044	Manutenção de pontes e trapiches			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.606,18
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.606,18	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.606,18		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.202,06		
	Fonte 15000000	2.202,06		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.202,06		
	Fonte 15000000	2.202,06		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.202,06		
	Fonte 15000000	2.202,06		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.606,18
27 811 0740 1.041	Construção e ampliação de quadras e/ou ginásios			268.210,90
4.0.00.00.00	Despesas de capital		268.210,90	
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	268.210,90		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	268.210,90		
	Fonte 17000000	268.210,90		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	268.210,90

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

7.864.522,23

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria de esporte lazer
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Secretaria de esporte lazer

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
27 122 1007 2.045	Manutenção da secretaria de esporte e lazer				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				329.207,97
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			219.104,97	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		219.104,97		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		68.263,86		
		Fonte 15000000	68.263,86		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		115.608,15		
		Fonte 15000000	115.608,15		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		35.232,96		
		Fonte 15000000	35.232,96		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			110.103,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		110.103,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.505,15		
		Fonte 15000000	5.505,15		
3.3.90.30.00	Material de consumo		33.030,90		
		Fonte 15000000	33.030,90		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		6.606,18		
		Fonte 15000000	6.606,18		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		33.030,90		
		Fonte 15000000	33.030,90		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		19.818,54		
		Fonte 15000000	19.818,54		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		8.808,24		
		Fonte 15000000	8.808,24		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.303,09		
		Fonte 15000000	3.303,09		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.909,27
4.4.00.00.00	Investimentos			9.909,27	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.909,27		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		9.909,27		
		Fonte 15000000	9.909,27		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	339.117,24
27 812 0743 1.042	Construção e manutenção de estadio de futebol				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				279.771,72
4.4.00.00.00	Investimentos			279.771,72	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		279.771,72		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		279.771,72		
		Fonte 17000000	279.771,72		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	279.771,72
27 812 0743 1.043	Construção de academia ao ar livre				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00		
		50.000,00		
		Fonte 15000000		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
		Fonte 15000000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
27 812 0743 1.044	Construção do ginásio público municipal			100.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
		Fonte 15000000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
27 812 1007 2.046	Apoio ao esporte e lazer			6.606,18
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.606,18
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.606,18	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.606,18		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.202,06		
		Fonte 15000000		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	2.202,06		
		Fonte 15000000		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.202,06		
		Fonte 15000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.606,18

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

825.495,14

Governo Municipal de Anajás
Prefeitura Municipal de Anajás

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Em R\$ 1,00

ORGÃO.....: 22 Se.de agricultura, abast. pecua. e pesca
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2201 Se.de agricultura, abast. pecua. e pesca

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 032 0037 2.076	Manutenção do conselho municipal de agricultura				15.414,42
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.414,42	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.414,42		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.202,06		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15000000	2.202,06		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 15000000	2.202,06		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15000000	4.404,12		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000	4.404,12		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 15000000	5.505,15		
		Fonte 15000000	1.101,03		
			1.101,03		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.414,42
20 122 0037 2.077	Manutenção da secretaria de agricultura				291.465,34
3.0.00.00.00	Despesas correntes			190.478,19	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		190.478,19		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		85.880,34		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 15000000	85.880,34		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 15000000	71.566,95		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 15000000	71.566,95		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 15000000	28.626,78		
			4.404,12		
			4.404,12		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		100.987,15		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.010,30		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 15000000	11.010,30		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15000000	38.008,24		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 15000000	38.008,24		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15000000	5.505,15		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000	5.505,15		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 15000000	30.828,84		
			30.828,84		
			14.313,39		
			14.313,39		
			1.321,23		
			1.321,23		

- continua

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			16.515,45
4.4.00.00.00	Investimentos		16.515,45	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		16.515,45	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15000000	16.515,45	
TOTAL DA ATIVIDADE				307.980,79
20 606 0645 2.078	Incentivo a produção rural			8.808,24
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.808,24
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.808,24	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.202,06	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15000000	2.202,06	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15000000	2.202,06	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 15000000	2.202,06	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 15000000	2.202,06	
TOTAL DA ATIVIDADE				8.808,24

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

332.203,45

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Anajás
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0101 Câmara Municipal de Anajás

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
01 031 0001 2.001	Manutenção das atividades administ e legist. da Câmara Municipal				1.845.664,17
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.157.954,66	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.157.954,66		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		995.802,82		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 15000000	995.802,82		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 15000000	162.151,84		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		162.151,84	687.709,51	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		687.709,51		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 15000000	69.394,89		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15000000	69.394,89		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 15000000	102.023,66		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 15000000	102.023,66		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15000000	69.364,89		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000	69.364,89		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		201.158,18		54.335,83
4.4.00.00.00	Investimentos		201.158,18		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		222.646,26		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15000000	222.646,26		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.900.000,00
01 031 0002 1.001	Reforma manut e/ou conserv de imóveis próprios, cedidos ou alugados por órgãos				57.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			57.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		57.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		57.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 15000000	57.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	57.000,00

- continua

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.957.000,00

ÓRGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1501 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 032 0251 2.021	Manutenção do conselho de alimentação escolar - CAE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.808,24	8.808,24
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.808,24		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.505,15		
		Fonte 15001001	5.505,15		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.303,09		
		Fonte 15001001	3.303,09		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			5.505,15	5.505,15
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.505,15		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.505,15		
		Fonte 15001001	5.505,15		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	14.313,39
12 032 0401 2.022	Manutenção do conselho do FUNDEB				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.010,30	11.010,30
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.010,30		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.303,09		
		Fonte 15001001	3.303,09		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.202,06		
		Fonte 15001001	2.202,06		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.505,15		
		Fonte 15001001	5.505,15		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			4.404,12	4.404,12
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.404,12		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.404,12		
		Fonte 15001001	4.404,12		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.414,42
12 122 0037 2.023	Manutenção da secretaria de educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			903.439,49	1.981.434,07
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		903.439,49		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		162.446,30		
		Fonte 15001001	162.446,30		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		564.828,39		
		Fonte 15001001	564.828,39		

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		143.133,90		
		Fonte 15001001	143.133,90		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		33.030,90		
		Fonte 15001001	33.030,90		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.077.994,58	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.077.994,58		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		24.222,66		
		Fonte 15001001	24.222,66		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		5.505,15		
		Fonte 15001001	5.505,15		
3.3.90.30.00	Material de consumo		264.333,98		
		Fonte 15001001	264.333,98		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		27.525,18		
		Fonte 15001001	27.525,18		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		271.954,41		
		Fonte 15001001	271.954,41		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		198.185,40		
		Fonte 15001001	198.185,40		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		220.206,00		
		Fonte 15001001	220.206,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		44.041,20		
		Fonte 15001001	44.041,20		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		22.020,60		
		Fonte 15001001	22.020,60		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				637.245,25
4.4.00.00.00	Investimentos			637.245,25	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		637.245,25		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		369.694,96		
		Fonte 15730000	369.694,96		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		264.247,20		
		Fonte 15001001	264.247,20		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		3.303,09		
		Fonte 15001001	3.303,09		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.618.679,32
12 306 0251 2.024	Programa de alimentação escolar - PNAE/ FNDE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.577.591,52
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.577.591,52	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.577.591,52		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.577.591,52		
		Fonte 15520000	1.577.591,52		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.577.591,52
12 361 0082 2.025	Publicidade e campanhas educativas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.404,12
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.404,12	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.404,12		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.101,03		
		Fonte 15001001	1.101,03		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.101,03		
		Fonte 15001001	1.101,03		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.101,03		
		Fonte 15001001	1.101,03		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15001001	1.101,03		
			1.101,03		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.404,12
12 361 0401 1.008	Construção Ampliação e Revitalização de Quadras Poliesportivas				242.226,60
4.0.00.00.00	Despesas de capital			242.226,60	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		242.226,60		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		242.226,60		
		Fonte 15700000	242.226,60		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	242.226,60
12 361 0401 1.009	Construção de centro educacional especializado				165.154,50
4.0.00.00.00	Despesas de capital			165.154,50	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		165.154,50		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		165.154,50		
		Fonte 15700000	165.154,50		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	165.154,50
12 361 0401 1.010	Construção da escola na localidade Sr Detinho				40.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			40.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
		Fonte 15001001	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	40.000,00
12 361 0401 1.011	Reforma e ampliação da escola municipal Francisco Coutinho				80.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			80.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.000,00		
		Fonte 15400000	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	80.000,00
12 361 0401 1.012	Construção de escola na localidade Boca do Francês				100.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 15001001	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
12 361 0401 1.013	Construção de escola na Vila Paraíso de Aramã				

- continua

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00	
		Fonte 15001001		
	TOTAL DO PROJETO		-	100.000,00
12 361 0401 2.026	Manutenção do Ensino Fundamental 30%			9.850.506,56
3.0.00.00.00	Despesas correntes		7.707.210,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.707.210,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.202.060,00	
		Fonte 15410000	2.202.060,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		4.514.223,00	
		Fonte 15421070	4.514.223,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		990.927,00	
		Fonte 15421070	990.927,00	
				2.143.296,56
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.143.296,56	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.010,30	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		11.010,30	
		Fonte 15420000	11.010,30	
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.651.545,00	
		Fonte 15420000	1.651.545,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.505,15	
		Fonte 15420000	5.505,15	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		305.677,49	
		Fonte 15420000	305.677,49	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		136.527,72	
		Fonte 15420000	136.527,72	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		33.030,90	
		Fonte 15420000	33.030,90	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			330.309,00
4.4.00.00.00	Investimentos			330.309,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		330.309,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		330.309,00	
		Fonte 15420000	330.309,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	10.180.815,56
12 361 0401 2.027	Remuneração do magistério/fundamental fundeb 70%			22.617.681,44
3.0.00.00.00	Despesas correntes		22.617.681,44	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		22.617.681,44	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		9.410.972,99	
		Fonte 15401070	2.364.378,85	
		Fonte 15411070	7.046.594,14	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.591.328,53	
		Fonte 15410000	2.128.856,22	
		Fonte 15411070	8.462.472,31	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.615.379,92	
		Fonte 15411070	2.615.379,92	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE		
12 361 0402 1.014	Construção, recuperação, ampliação de unidades do ensino básico	-	-	22.617.681,44
4.0.00.00.00	Despesas de capital	-	-	
4.4.00.00.00	Investimentos	-	-	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	-	-	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	-	-	
		1.773.508,22	1.773.508,22	1.773.508,22
		1.773.508,22		
	Fonte 15401070	231.216,30		
	Fonte 15410000	996.432,15		
	Fonte 15710000	380.705,27		
	Fonte 17000000	110.103,00		
	Fonte 17010000	55.051,50		
		TOTAL DO PROJETO		
12 361 0403 2.028	Manutenção de atividades vinculadas ao salário educação	-	-	1.773.508,22
3.0.00.00.00	Despesas correntes	-	-	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	-	-	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	-	-	
3.3.90.30.00	Material de consumo	269.828,81	269.828,81	269.828,81
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	198.185,40		
	Fonte 15500000	198.185,40		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.505,13		
	Fonte 15500000	5.505,13		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	49.546,35		
	Fonte 15500000	49.546,35		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	16.591,93		
4.4.00.00.00	Investimentos	16.591,93		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	44.041,20	44.041,20	44.041,20
	Fonte 15500000	44.041,20		
		44.041,20		
		TOTAL DA ATIVIDADE		
12 361 0403 2.029	Manutenção de programas FNDE/PDDE e outros	-	-	313.870,01
3.0.00.00.00	Despesas correntes	-	-	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	-	-	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	-	-	
3.3.90.30.00	Material de consumo	168.473,71	168.473,71	168.473,71
	Fonte 15510000	77.072,10		
	Fonte 15690000	55.051,50		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	22.020,60		
	Fonte 15510000	44.041,20		
	Fonte 15690000	22.020,60		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	22.020,60		
	Fonte 15510000	47.360,41		
	Fonte 15690000	25.339,81		
		22.020,60		
		TOTAL DA ATIVIDADE		
12 361 0406 2.030	Habilitação e qualificação do pessoal docente e demais profissionais	-	-	168.473,71

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			16.515,45
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.515,45
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.515,45	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.505,15	
		Fonte 15400000	5.505,15	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.505,15	
		Fonte 15400000	5.505,15	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.505,15	
		Fonte 15400000	5.505,15	
TOTAL DA ATIVIDADE				16.515,45
12 361 0408 1.015	Infra-estrutura do transporte escolar			39.637,08
4.0.00.00.00	Despesas de capital			39.637,08
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		39.637,08	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		39.637,08	
		Fonte 156900000	39.637,08	
TOTAL DO PROJETO				39.637,08
12 361 0408 2.031	Manutenção do programa nacional de transporte escolar - PNAT/FNDE			1.248.307,28
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.248.307,28
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.248.307,28	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.248.307,28	
		Fonte 15530000	1.248.307,28	
TOTAL DA ATIVIDADE				1.248.307,28
12 361 0408 2.032	Manutenção do transporte escolar			3.770.083,06
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.770.083,06
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.770.083,06	
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00	
		Fonte 15400000	300.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		200.000,00	
		Fonte 15400000	200.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.270.083,06	
		Fonte 15400000	468.731,58	
		Fonte 15410000	2.412.745,75	
		Fonte 15420000	388.605,73	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			527.525,75
4.4.00.00.00	Investimentos			527.525,75
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		527.525,75	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500.000,00	
		Fonte 15400000	500.000,00	
		Fonte 15410000	27.525,75	
TOTAL DA ATIVIDADE				4.297.608,81
12 361 0450 2.033	Remuneração do magistério ensino infantil creche 70%			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			191.137,95	191.137,95
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		191.137,95		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		21.400,00		
		Fonte 15421070	21.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		107.000,00		
		Fonte 15421070	107.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		62.737,95		
		Fonte 15421070	62.737,95		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	191.137,95
12 361 1311 1.016	Construção e manutenção de salas multifuncionais				115.608,14
4.0.00.00.00	Despesas de capital			115.608,14	
4.4.00.00.00	Investimentos		115.608,14		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		77.922,01		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		77.922,01		
		Fonte 15400000	77.922,01		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		37.686,13		
		Fonte 15710000	37.686,13		
TOTAL DO PROJETO			-	-	115.608,14
12 362 0435 2.034	Transporte escolar estadual - apoio ao ensino médio				253.236,90
3.0.00.00.00	Despesas correntes			253.236,90	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		253.236,90		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		110.103,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		110.103,00		
		Fonte 15700000	110.103,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.010,30		
		Fonte 15700000	11.010,30		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		132.123,60		
		Fonte 15700000	132.123,60		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	253.236,90
12 363 0401 1.017	Construção de escola na Comunidade da Vila Monte Sião				100.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 15001001	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	100.000,00
12 365 0454 2.035	Remuneração do magistério ensino infantil pré-escolar 70%				3.752.501,99
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.752.501,99	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		3.752.501,99		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		999.927,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		519.035,07		
		Fonte 15401070	519.035,07		
		Fonte 15421070	480.891,93		

- continua

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.091.956,99		
		Fonte 15401070	856.650,04		
		Fonte 15421070	1.235.306,95		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		660.618,00		
		Fonte 15420000	660.618,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.752.501,99
12 365 1311 2.036	Manutenção do ensino infantil 30%				875.464,92
3.0.00.00.00	Despesas correntes			856.601,34	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		856.601,34		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		74.870,04		
		Fonte 15421070	74.870,04		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		726.679,80		
		Fonte 15421070	726.679,80		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		55.051,50		
		Fonte 15421070	55.051,50		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.863,58	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.863,58		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.449,16		
		Fonte 15420000	3.449,16		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.202,06		
		Fonte 15420000	2.202,06		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.010,30		
		Fonte 15420000	11.010,30		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.202,06		
		Fonte 15420000	2.202,06		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.202,06
4.4.00.00.00	Investimentos			2.202,06	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.202,06		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.202,06		
		Fonte 15420000	2.202,06		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	877.666,98
12 367 0468 2.037	Desenvolvimento da educação especial				6.606,18
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.606,18	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.606,18		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.202,06		
		Fonte 15400000	2.202,06		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.202,06		
		Fonte 15400000	2.202,06		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.202,06		
		Fonte 15400000	2.202,06		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.202,06
4.4.00.00.00	Investimentos			2.202,06	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.202,06		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.202,06		
		Fonte 15400000	2.202,06		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.808,24

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 50.913.161,63

Governo Municipal de Anajás
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 19 Fundo municipal de saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Fundo municipal de saúde

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 032 0037 2.047	Manutenção do conselho municipal de saúde				11.010,30
3.0.00.00.00	Despesas correntes			11.010,30	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		11.010,30		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.202,06		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.202,06		
		Fonte 15001002	2.202,06		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.202,06		
		Fonte 15001002	2.202,06		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.202,06		
		Fonte 15001002	2.202,06		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.202,06		
		Fonte 15001002	2.202,06		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.202,06		
		Fonte 15001002	2.202,06		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.202,06	2.202,06
4.4.00.00.00	Investimentos		2.202,06		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.202,06		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.202,06		
		Fonte 15001002	2.202,06		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13.212,36
10 121 0200 1.045	Construção, reforma, manutenção de postos de saúde e unid básica de saúde				2.285.062,65
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.285.062,65	
4.4.00.00.00	Investimentos		2.285.062,65		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.285.062,65		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.630.033,50		
		Fonte 16010000	531.797,49		
		Fonte 16310000	123.231,66		
		Fonte 16350000			
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.285.062,65
10 122 0037 1.046	Reforma da secretaria municipal de saúde				257.200,60
4.0.00.00.00	Despesas de capital			257.200,60	
4.4.00.00.00	Investimentos		257.200,60		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		257.200,60		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		257.200,60		
		Fonte 17010000			
	TOTAL DO PROJETO		-	-	257.200,60
10 122 0037 2.048	Manutenção da secretaria de saúde				-

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.475.573,93	1.984.750,82
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.475.573,93		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		214.894,58		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		214.894,58		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 15001002	1.012.947,60		
		Fonte 15001002	1.012.947,60		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 15001002	231.216,30		
			231.216,30		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 15001002	16.515,45		
			16.515,45		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		509.176,89	509.176,89	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.141,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 15001002	33.141,00		
			77.463,03		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15001002	77.463,03		
			11.010,30		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 15001002	11.010,30		
			198.185,40		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 15001002	198.185,40		
			66.061,80		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15001002	66.061,80		
			88.082,40		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15001002	88.082,40		
			18.717,51		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	Fonte 15001002	18.717,51		
			5.505,15		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 15001002	5.505,15		
			11.010,30		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 15001002	11.010,30		
					52.849,44
4.0.00.00.00	Despesas de capital			52.849,44	
4.4.00.00.00	Investimentos		52.849,44		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		49.546,35		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15001002	49.546,35		
			3.303,09		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 15001002	3.303,09		
					2.037.600,26
TOTAL DA ATIVIDADE					
10 122 0037 2.049	Manutenção do departamento de saneamento				107.156,69
3.0.00.00.00	Despesas correntes			103.853,60	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		103.853,60		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.101,03		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 15001002	1.101,03		
			102.202,06		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 15001002	102.202,06		
			550,51		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 15001002	550,51		
					3.303,09
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.303,09		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.202,06		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15001002	2.202,06		

- continua

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 15001002	1.101,03		1.101,03
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.101,03	
4.4.00.00.00	Investimentos		1.101,03		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.101,03		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15001002	1.101,03		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	108.257,72
10 122 0082 2.050	Encargos com publicidade na saúde				6.606,18
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.606,18	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.606,18		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.202,06		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15001002	2.202,06		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15001002	2.202,06		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15001002	2.202,06		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	6.606,18
10 122 0220 2.051	Enfrentamento de emergencia COVID-19				613.110,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			26.750,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		26.750,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		21.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 16020000	21.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 16020000	5.350,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		586.360,00		586.360,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.210,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 16020000	3.210,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 16020000	535.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 16020000	8.560,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 16020000	2.140,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 16020000	21.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 16020000	16.050,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			53.500,00	53.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		53.500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		53.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 16020000	53.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	666.610,00
10 131 0082 2.052	Publicidade e campanhas educativas				

- continua

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.606,18
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.606,18
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.606,18	
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.202,06	
		Fonte 15001002	2.202,06	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.202,06	
		Fonte 15001002	2.202,06	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.202,06	
		Fonte 15001002	2.202,06	
TOTAL DA ATIVIDADE				6.606,18
10 301 0200 1.047	Aquisição de veículos, ambulâncias e/ou ambulâncias			182.660,87
4.0.00.00.00	Despesas de capital			182.660,87
4.4.00.00.00	Investimentos			182.660,87
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		182.660,87	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		182.660,87	
		Fonte 16010000	115.608,15	
		Fonte 17010000	67.052,72	
TOTAL DO PROJETO				182.660,87
10 301 0200 1.048	Aquisição de embarcação para serviço médicos			1.556.214,27
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.556.214,27
4.4.00.00.00	Investimentos			1.556.214,27
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.556.214,27	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.504.190,61	
		Fonte 16310000	1.504.190,61	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		52.023,66	
		Fonte 17010000	52.023,66	
TOTAL DO PROJETO				1.556.214,27
10 301 0200 1.049	Construção do posto de saúde vila Casa Grande			85.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			85.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			85.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		85.000,00	
		Fonte 15000000	51.963,12	
		Fonte 15001002	33.036,88	
TOTAL DO PROJETO				85.000,00
10 301 0200 1.050	Aquisição de lancha voadeira			70.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		70.000,00	
		Fonte 15000000	70.000,00	
TOTAL DO PROJETO				70.000,00
10 301 0200 1.051	Reforma e ampliação do posto de saúde Santo Antônio			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00	50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 15400000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO				-	50.000,00
10 301 0200 1.052	Construção do posto de saúde na Boca do Francês				80.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			80.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		80.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 15001002	80.000,00		
TOTAL DO PROJETO				-	80.000,00
10 301 0200 1.053	Construção do posto de saúde Vila Paraíso do Aramã				100.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 15001002	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO				-	100.000,00
10 301 0200 2.053	Manutenção das ações de atenção básica				1.376.780,87
3.0.00.00.00	Despesas correntes			455.879,39	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		455.879,39		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		157.500,26		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 16000000	157.500,26		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 16000000	242.226,60		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 16000000	242.226,60		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 16000000	55.051,50		
			55.051,50		
			1.101,03		
			1.101,03		
				920.901,48	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		920.901,48		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.606,18		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 16000000	6.606,18		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 16000000	437.549,32		
		Fonte 16210000	239.363,92		
			198.185,40		
			550,51		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 16000000	550,51		
			24.222,66		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 15000000	24.222,66		
			132.674,11		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 16000000	132.674,11		
			308.288,40		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 16000000	308.288,40		
			11.010,30		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 15001002	11.010,30		

- continua

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			440.412,00	440.412,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		440.412,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		440.412,00		
		Fonte 16010000	440.412,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	1.817.192,87
10 301 0202 2.054	Manutenção do programa de agentes comunitário-PACS e endemias				1.792.476,84
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.685.676,93	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.685.676,93		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		314.894,58		
		Fonte 16000000	314.894,58		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.079.009,40		
		Fonte 16000000	1.079.009,40		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		286.267,80		
		Fonte 16000000	286.267,80		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.505,15		
		Fonte 16000000	5.505,15		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			106.799,91	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		106.799,91		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		13.212,36		
		Fonte 16000000	13.212,36		
3.3.90.30.00	Material de consumo		77.072,10		
		Fonte 16000000	77.072,10		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.505,15		
		Fonte 16000000	5.505,15		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.010,30		
		Fonte 16000000	11.010,30		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.808,24
4.4.00.00.00	Investimentos			8.808,24	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.808,24		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.808,24		
		Fonte 16010000	8.808,24		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	1.801.285,08
10 301 0203 2.055	Manutenção do programa saúde da família - PSF				2.540.076,21
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.618.514,10	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.618.514,10		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		418.391,40		
		Fonte 16000000	418.391,40		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		935.875,50		
		Fonte 16000000	935.875,50		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		264.247,20		
		Fonte 16000000	264.247,20		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			921.562,11	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		921.562,11		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.505,15		
		Fonte 16000000	5.505,15		
3.3.90.30.00	Material de consumo		462.432,60		
		Fonte 16000000	462.432,60		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 16000000	5.505,15		
			5.505,15		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 16000000	352.329,60		
			352.329,60		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 16000000	93.587,55		
			93.587,55		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 15000000	2.202,06		
			2.202,06		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			55.051,50	55.051,50
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		55.051,50		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 16010000	55.051,50		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.595.127,71
10 301 0217 2.056	Programa de atenção da saúde bucal				6.606,18
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.606,18	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.606,18		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.202,06		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 16000000	2.202,06		
			2.202,06		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 16000000	2.202,06		
			2.202,06		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 16000000	2.202,06		
			2.202,06		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.202,06	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.202,06		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 16010000	2.202,06		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	8.808,24
10 301 1004 2.057	Manutenção de outros programas do SUS				6.606,18
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.606,18	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.606,18		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.202,06		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 16000000	2.202,06		
			2.202,06		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 16000000	2.202,06		
			2.202,06		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 16000000	2.202,06		
			2.202,06		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.202,06	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.202,06		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 16000000	2.202,06		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	8.808,24
10 302 0210 1.054	Ampliação, revitalização de equipamentos do hospital municipal				

- continua

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			198.185,40	198.185,40
4.4.00.00.00	Investimentos		198.185,40		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		110.103,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 16310000	110.103,00		
			88.082,40		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 16310000	88.082,40		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	198.185,40
10 302 0210 2.058	Manutenção do centro de saúde de Anajás				3.723.592,32
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.894.781,49	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.894.781,49		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		688.229,90		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 15001002	357.920,90		
		Fonte 16000000	330.309,00		
			1.101.953,74		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 15001002	1.101.953,74		
			104.597,85		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 15001002	104.597,85		
				1.828.810,83	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.828.810,83		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.515,45		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 15001002	16.515,45		
			715.669,50		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 16000000	583.545,90		
		Fonte 16210000	132.123,60		
			880.824,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 16000000	880.824,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 16000000	203.690,55		
			203.690,55		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 15001002	11.010,30		
			11.010,30		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 15001002	1.101,03		
			1.101,03		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			528.708,94	528.708,94
4.4.00.00.00	Investimentos		528.708,94		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		66.061,80		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 15001002	66.061,80		
			462.647,14		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 16010000	462.647,14		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.252.301,26
10 303 0230 2.059	Manutenção do programa de assistência farmacêutica básica				275.257,50
3.0.00.00.00	Despesas correntes			275.257,50	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		275.257,50		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		264.247,20		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 16000000	264.247,20		
			11.010,30		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 16000000	11.010,30		

- continua

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	275.257,50
10 304 0235 2.060		Manutenção do programa vigilância Sanitária			93.587,55
3.0.00.00.00		Despesas correntes		93.587,55	
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	93.587,55		
3.3.90.30.00		Material de consumo	68.263,86		
		Fonte 16000000	13.212,36		
		Fonte 16210000	55.051,50		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	16.515,45		
		Fonte 16000000	16.515,45		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	8.808,24		
		Fonte 16000000	8.808,24		
4.0.00.00.00		Despesas de capital		5.505,15	5.505,15
4.4.00.00.00		Investimentos			
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	5.505,15		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	5.505,15		
		Fonte 16000000	5.505,15		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	99.092,70
10 305 0244 2.061		Campanhas de vacinação			14.313,39
3.0.00.00.00		Despesas correntes		14.313,39	
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	14.313,39		
3.3.90.30.00		Material de consumo	5.505,15		
		Fonte 16000000	5.505,15		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	8.808,24		
		Fonte 16000000	8.808,24		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	14.313,39
10 305 0245 2.062		Manutenção das ações de vigilância em saúde			337.493,24
3.0.00.00.00		Despesas correntes		6.544,44	
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			
3.1.90.00.00		Aplicações diretas	6.544,44		
3.1.90.04.00		Contratação por tempo determinado	2.202,06		
		Fonte 16000000	2.202,06		
3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3.241,35		
		Fonte 16000000	3.241,35		
3.1.90.13.00		Obrigações patronais	1.101,03		
		Fonte 16000000	1.101,03		
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		330.948,80	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	330.948,80		
3.3.90.14.00		Diárias - civil	8.808,24		
		Fonte 16000000	8.808,24		
3.3.90.30.00		Material de consumo	139.851,08		
		Fonte 16000000	66.061,80		
		Fonte 16210000	73.789,28		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	154.144,20		
		Fonte 16000000	154.144,20		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	27.044,25		
		Fonte 16000000	27.044,25		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 15001002	1.101,03		
			1.101,03		11.010,30
4.0.00.00.00	Despesas de capital			11.010,30	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.010,30		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 16000000	11.010,30		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	348.503,54
10 813 1004 1.055	Const. e manut. de infraestrutura para academias de saúde ao ar livre no munic.				115.608,15
4.0.00.00.00	Despesas de capital			115.608,15	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		115.608,15		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 16320000	115.608,15		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	115.608,15

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA | 19.039.515,17

Governo Municipal de Anajás
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 21 Fundo municipal de assistência social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2101 Fundo municipal de assistência social

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 032 0133 2.063	Manutenção de conselhos: tutelar/assist. social/criança e adolescente				216.902,91
3.0.00.00.00	Despesas correntes			143.133,90	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		143.133,90		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 15000000	115.608,15		
			115.608,15		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 15000000	24.222,66		
			24.222,66		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 15000000	3.303,09		
			3.303,09		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			73.769,01	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		73.769,01		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 15000000	11.010,30		
			11.010,30		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15000000	8.808,24		
			8.808,24		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 15000000	5.505,15		
			5.505,15		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15000000	15.414,42		
			15.414,42		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000	27.525,75		
			27.525,75		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 15000000	5.505,15		
			5.505,15		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.303,09
4.4.00.00.00	Investimentos			3.303,09	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.303,09		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15000000	3.303,09		
			3.303,09		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	220.206,00
08 122 0037 2.064	Manutenção da Secretaria do trabalho e assistência social				2.011.581,81
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.543.644,06	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.543.644,06		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 15000000	253.236,90		
			253.236,90		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 15000000	1.059.190,86		
			1.059.190,86		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 15000000	231.216,30		
			231.216,30		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.202,06	2.202,06	2.202,06
4.4.00.00.00	Investimentos		2.202,06			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.202,06			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 16600000	2.202,06			
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	-	18.717,51
08 243 0132 2.067	Manutenção do programa de erradicação do infantil/PETI-PVMC					41.839,14
3.0.00.00.00	Despesas correntes				41.839,14	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		41.839,14			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.020,60			
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 16600000	22.020,60			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 16600000	4.404,12			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 16600000	13.212,36			
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 16600000	2.202,06			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.505,15	5.505,15
4.4.00.00.00	Investimentos		5.505,15			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.505,15			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 16600000	5.505,15			
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	-	47.344,29
08 243 0132 2.068	Programa primeira infância - Criança Feliz					101.845,27
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.954,63	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		4.954,63			
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.101,03			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 16600000	1.101,03			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 16600000	3.303,09			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 16600000	550,51			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		96.890,64			96.890,64
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.020,60			
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 16600000	22.020,60			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 16600000	3.303,09			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 16600000	60.556,65			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 16600000	11.010,30			
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	-	101.845,27
08 243 0135 2.069	Manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV					

- continua

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				76.521,58
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.303,09	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.303,09		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.101,03		
		Fonte 16600000	1.101,03		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.202,06		
		Fonte 16600000	2.202,06		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			73.218,49	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		73.218,49		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		550,51		
		Fonte 16600000	550,51		
3.3.90.30.00	Material de consumo		19.818,54		
		Fonte 16600000	19.818,54		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.202,06		
		Fonte 16600000	2.202,06		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.101,03		
		Fonte 16600000	1.101,03		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		38.536,05		
		Fonte 16600000	38.536,05		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.010,30		
		Fonte 16600000	11.010,30		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				16.515,45
4.4.00.00.00	Investimentos			16.515,45	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		16.515,45		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		16.515,45		
		Fonte 16600000	16.515,45		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	93.037,03
08 244 0137 2.070	Manutenção do centro de referência especializado - CREAS - PAEFI				111.424,23
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			16.515,45	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		16.515,45		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		13.212,36		
		Fonte 16600000	13.212,36		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.303,09		
		Fonte 16600000	3.303,09		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			94.908,78	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.101,03		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.101,03		
		Fonte 16600000	1.101,03		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		93.807,75		
3.3.90.30.00	Material de consumo		19.818,54		
		Fonte 16600000	19.818,54		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.101,03		
		Fonte 16600000	1.101,03		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.202,06		
		Fonte 16600000	2.202,06		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		44.041,20		
		Fonte 16600000	44.041,20		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.020,60		
		Fonte 16600000	22.020,60		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.303,09		
		Fonte 15000000	3.303,09		

- continua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 16600000	1.321,23		
			1.321,23		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	111.424,23
08 244 0137 2.071	Manutenção de centros de referência e assistência social - CRAS - PAIF				356.183,20
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.752,57	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.752,57		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.202,06		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 16600000	2.202,06		
			550,51		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 16600000	550,51		
				353.430,63	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		353.430,63		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.101,03		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 16600000	1.101,03		
			132.123,60		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 16600000	132.123,60		
			165.154,50		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 16600000	165.154,50		
			44.041,20		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 16600000	44.041,20		
			11.010,30		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 15000000	11.010,30		
					51.748,41
4.0.00.00.00	Despesas de capital			51.748,41	
4.4.00.00.00	Investimentos		51.748,41		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.505,15		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 16600000	5.505,15		
			46.243,26		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 16600000	46.243,26		
					407.931,61
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	
08 244 0137 2.072	Enfrentamento da emergência da COVID - 19 - SUAS				136.960,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			136.960,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		136.960,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.210,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 16600000	3.210,00		
			53.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 16600000	53.500,00		
			10.700,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 16600000	10.700,00		
			16.050,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 16600000	16.050,00		
			32.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 16600000	32.100,00		
			21.400,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 16600000	21.400,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.700,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 16600000	10.700,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				147.660,00
08 244 1002 2.073	Manutenção de outros programas de assistência social			
3.0.00.00.00	Despesas correntes		4.404,12	4.404,12
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.404,12	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 16600000	2.202,06	
			2.202,06	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 16600000	2.202,06	
			2.202,06	
TOTAL DA ATIVIDADE				4.404,12
08 244 1002 2.074	Programa de atenção integrada a família/cadastro único			
3.0.00.00.00	Despesas correntes		26.424,72	26.424,72
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.424,72	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 16600000	13.212,36	
			13.212,36	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 16600000	5.505,15	
			5.505,15	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 16600000	4.404,12	
			4.404,12	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 16600000	3.303,09	
			3.303,09	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.505,15
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.505,15	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 16600000	2.202,06	
			2.202,06	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 16600000	3.303,09	
			3.303,09	
TOTAL DA ATIVIDADE				31.929,87
08 244 1002 2.075	Manutenção da casa de apoio de Anajás			
3.0.00.00.00	Despesas correntes		57.253,56	57.253,56
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		57.253,56	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15000000	33.030,90	
			33.030,90	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 15000000	2.202,06	
			2.202,06	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15000000	11.010,30	
			11.010,30	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000	11.010,30	
			11.010,30	

- continua -

Governo Municipal de Anajás
Fundo Municipal de Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 23 Secretaria de meio ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2301 Secretaria de meio ambiente

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
18 122 1010 2.079	Manutenção da secretaria de meio ambiente				304.975,68
3.0.00.00.00	Despesas correntes			164.053,47	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		164.053,47		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		85.880,34		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		85.880,34		
		Fonte 15000000	44.041,20		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		44.041,20		
		Fonte 15000000	23.121,63		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		23.121,63		
		Fonte 15000000	11.010,30		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		11.010,30		
		Fonte 15000000		140.922,21	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		140.922,21		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.505,15		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.505,15		
		Fonte 15000000	52.849,44		
3.3.90.30.00	Material de consumo		52.849,44		
		Fonte 15000000	3.293,46		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.293,46		
		Fonte 15000000	44.041,20		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		44.041,20		
		Fonte 15000000	24.222,66		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		24.222,66		
		Fonte 15000000	5.505,15		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.505,15		
		Fonte 15000000	5.505,15		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.505,15		
		Fonte 15000000			13.212,36
4.0.00.00.00	Despesas de capital			13.212,36	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.212,36		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		13.212,36		
		Fonte 15000000			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	318.188,04
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					318.188,04

Governo Municipal de Anajás
Fundo Municipal de Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 25 Fundo municipal de meio ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2501 Fundo municipal de meio ambiente

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 032 0037 2.080	Manutenção do conselho municipal do meio ambiente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.909,27
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.909,27	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.909,27		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.505,15		
		Fonte 15000000	5.505,15		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.101,03		
		Fonte 15000000	1.101,03		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.101,03		
		Fonte 15000000	1.101,03		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.101,03		
		Fonte 15000000	1.101,03		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.101,03		
		Fonte 15000000	1.101,03		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.909,27
18 541 1010 2.081	Manutenção da coord. do fundo municipal de meio ambiente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				178.658,11
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			178.658,11	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		178.658,11		
3.3.90.30.00	Material de consumo		22.020,60		
		Fonte 15000000	22.020,60		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.505,15		
		Fonte 15000000	5.505,15		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		55.051,50		
		Fonte 15000000	55.051,50		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		33.030,90		
		Fonte 15000000	33.030,90		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		57.544,81		
		Fonte 15000000	48.318,11		
		Fonte 17490060	9.226,70		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.505,15		
		Fonte 15000000	5.505,15		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				22.020,60
4.4.00.00.00	Investimentos			22.020,60	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		22.020,60		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		22.020,60		
		Fonte 15000000	22.020,60		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.678,71

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

210.587,98

Governo Municipal de Anajás
Fundo Municipal de Cultura e Turismo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de cultura e turismo
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1401 Secretaria de cultura e turismo

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0037 2.018	Manutenção da secretaria de cultura e turismo				470.139,81
3.0.00.00.00	Despesas correntes			136.527,72	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		136.527,72		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		71.566,95		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 15000000	71.566,95		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 15000000	42.940,17		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 15000000	42.940,17		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		22.020,60	333.612,09	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		22.020,60		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 15000000	11.010,30		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.010,30		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 15000000	11.010,30		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15000000	322.601,79		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 15000000	2.202,06		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 15000000	2.202,06		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 15000000	15.414,42		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15000000	15.414,42		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000	5.505,15		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 15000000	5.505,15		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 15000000	5.505,15		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		4.404,12		3.303,09
4.4.00.00.00	Investimentos		4.404,12		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		264.247,20		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15000000	264.247,20		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	473.442,90
13 391 1006 1.002	Construção do museu Anajaense				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			126.618,45	126.618,45
4.4.00.00.00	Investimentos		126.618,45		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		126.618,45		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 15000000	11.010,30		
		Fonte 17010000	115.608,15		
TOTAL DO PROJETO			-	-	126.618,45
13 391 1006 1.003	Ampliação e revitalização da biblioteca municipal				115.608,15
4.0.00.00.00	Despesas de capital			115.608,15	
4.4.00.00.00	Investimentos		115.608,15		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		115.608,15		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 17010000	115.608,15		
TOTAL DO PROJETO			-	-	115.608,15
13 391 1006 1.004	Construção e Aparelhamento da Escola Municipal de Música				213.599,82
4.0.00.00.00	Despesas de capital			213.599,82	
4.4.00.00.00	Investimentos		213.599,82		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		115.608,15		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 17490000	115.608,15		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 17490000	97.991,67		
			97.991,67		
TOTAL DO PROJETO			-	-	213.599,82
13 391 1006 1.005	Construção de centro de convenção cultural				127.168,96
4.0.00.00.00	Despesas de capital			127.168,96	
4.4.00.00.00	Investimentos		127.168,96		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		127.168,96		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 15000000	17.065,96		
		Fonte 17010000	110.103,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	127.168,96
13 391 1006 2.019	Manutenção da Biblioteca Municipal				5.505,15
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.505,15	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.505,15		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.505,15		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15000000	5.505,15		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.505,15	
4.4.00.00.00	Investimentos		5.505,15		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.505,15		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15000000	5.505,15		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	11.010,30
13 392 0037 2.020	Fomento às ações cívicas, turísticas, festivais e eventos culturais				

- continua

Governo Municipal de Anajás
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0002 1.001	Reforma manut e/ou conserv de imóveis próprios, cedidos ou alugados por órgão	57.000,00
14 01. 13 391 1006 1.002	Construção do museu Anajaense	126.618,45
14 01. 13 391 1006 1.003	Ampliação e revitalização da biblioteca municipal	115.608,15
14 01. 13 391 1006 1.004	Construção e Aparelhamento da Escola Municipal de Música	213.599,82
14 01. 13 391 1006 1.005	Construção de centro de convenção cultural	127.168,96
14 01. 13 392 0471 1.006	Reforma e ampliação da secretaria de cultura	69.364,89
14 01. 27 812 1007 1.007	Construção de arena multiuso	92.486,52
15 01. 12 361 0401 1.008	Construção Ampliação e Revitalização de Quadras Poliesportivas	242.226,60
15 01. 12 361 0401 1.009	Construção de centro educacional especializado	165.154,50
15 01. 12 361 0401 1.010	Construção da escola na localidade Sr Detinho	40.000,00
15 01. 12 361 0401 1.011	Reforma e ampliação da escola municipal Francisco Coutinho	80.000,00
15 01. 12 361 0401 1.012	Construção de escola na localidade Boca do Francês	100.000,00
15 01. 12 361 0401 1.013	Construção de escola na Vila Paraíso de Aramã	100.000,00
15 01. 12 361 0402 1.014	Construção, recuperação, ampliação de unidades do ensino básico	1.773.508,22
15 01. 12 361 0408 1.015	Infra-estrutura do transporte escolar	39.637,08
15 01. 12 361 1311 1.016	Construção e manutenção de salas multifuncionais	115.608,14
15 01. 12 363 0401 1.017	Construção de escola na Comunidade da Vila Monte São	100.000,00
16 01. 04 122 0038 1.018	Construção, ampliação, revitalização e aquisição de prédios públicos	127.168,96
16 01. 04 122 1201 1.019	Construção, reforma e ampliação do paço municipal	88.082,40
16 01. 04 244 0107 1.020	Construção de abrigo para idosos e famílias em situação de extrema pobreza	88.082,40
16 01. 15 451 0501 1.021	Aquisição e desapropriação de imóveis	88.082,40
16 01. 15 451 0502 1.022	Obras de expansão e infra-estrutura urbana	187.175,10
16 01. 15 451 0510 1.023	Construção Recuperação e revitalização de praças, instal. de parques e jardins	129.921,54
16 01. 15 451 1008 1.024	Construção, recuperação e ampliação de cais de arrimo	220.206,00
16 01. 15 452 0501 1.025	Construção da feira do açaí	150.000,00
16 01. 15 452 0501 1.026	Reforma, ampliação e limpeza geral do cemitério municipal	100.000,00
16 01. 15 452 1008 1.027	Reforma e ampliação do mercado público municipal de Anajás	100.000,00
16 01. 15 452 1008 1.028	Construção da nova prefeitura municipal	200.000,00
16 01. 15 452 1013 1.029	Conclusão da pavimentação da rua Redenção	100.000,00
16 01. 15 452 1013 1.030	Construção de pontes	50.000,00
16 01. 15 543 0501 1.031	Recuperação de áreas degradadas	37.155,94
16 01. 17 511 0601 1.032	Construção de microssistema de abastecimento d'água	321.500,76
16 01. 17 512 0604 1.033	Projeto integrado de saneamento básico	258.742,05
16 01. 18 542 0615 1.034	Infra-estrutura para tratamento e destino do lixo	115.608,15
16 01. 20 122 0641 1.035	Aquisição de máquinas, veículos e implem agrícolas	78.173,13
16 01. 20 605 1012 1.036	Construção, ampliação, revitalização de feiras, mercados e matadouros	181.669,95
16 01. 26 451 0502 1.037	Pavimentação, manutenção e revitalização de vias e logradouros públicos	888.476,15
16 01. 26 451 1013 1.038	Construção e revitalização de pontes e trapiches zona rural e urbana	132.949,37
16 01. 26 781 1013 1.039	Infra-estrutura do aeroporto municipal	154.144,20
16 01. 26 784 0734 1.040	Construção e ampliação da orla municipal	121.113,30
16 01. 27 811 0740 1.041	Construção e ampliação de quadras e/ou ginásios	268.210,90
18 01. 27 812 0743 1.042	Construção e manutenção de estádio de futebol	279.771,72
18 01. 27 812 0743 1.043	Construção de academia ao ar livre	100.000,00
18 01. 27 812 0743 1.044	Construção do ginásio público municipal	100.000,00
19 01. 10 121 0200 1.045	Construção, reforma, manutenção de postos de saúde e unid básica de saúde	2.285.062,65
19 01. 10 122 0037 1.046	Reforma da secretaria municipal de saúde	257.200,60
19 01. 10 301 0200 1.047	Aquisição de veículos, ambulâncias e/ou ambulâncias	182.660,87
19 01. 10 301 0200 1.048	Aquisição de embarcação para serviço médicos	1.556.214,27
19 01. 10 301 0200 1.049	Construção do posto de saúde vila Casa Grande	85.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
19 01. 10 301 0200 1.050	Aquisição de lancha voadeira	70.000,00
19 01. 10 301 0200 1.051	Reforma e ampliação do posto de saúde Santo Antônio	50.000,00
19 01. 10 301 0200 1.052	Construção do posto de saúde na Boca do Francês	80.000,00
19 01. 10 301 0200 1.053	Construção do posto de saúde Vila Paraíso do Aramã	100.000,00
19 01. 10 302 0210 1.054	Ampliação, revitalização de equipamentos do hospital municipal	198.185,40
19 01. 10 813 1004 1.055	Const. e manut. de infraestrutura para academias de saúde ao ar livre no muni	115.608,15
	TOTAL	13.204.147,69
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção das atividades administ e legist. da Câmara Municipal	1.900.000,00
10 01. 04 123 0037 2.002	Manutenção da secretaria de Finanças	1.863.754,29
10 01. 04 124 0037 2.003	Manutenção e Reestruturação do Controle Interno	209.195,70
10 01. 09 271 0037 2.004	Encargos com Inativos e Pensionistas	61.547,57
10 01. 28 122 0000 2.005	Amortização de Dívidas	2.431.074,24
10 01. 28 122 0000 2.006	Contribuição ao PASEP	616.576,80
11 01. 02 061 0010 2.007	Ações de apoio ao judiciário	6.606,18
11 01. 04 122 0037 2.008	Manutenção do Gabinete do Prefeito	908.569,94
11 01. 04 122 0037 2.009	Manutenção de Residência Oficial	6.606,18
11 01. 04 131 0019 2.010	Encargos com publicidade do poder Executivo	6.606,18
11 01. 06 182 0107 2.011	Encargos e manutenção da Defesa Civil	13.212,36
11 01. 24 721 0003 2.012	Manutenção da Ouvidoria	318.000,00
12 01. 04 122 0037 2.013	Concurso público e Processos Seletivos	26.424,72
12 01. 04 122 0037 2.014	Manutenção da secretaria de Administração	1.545.295,59
12 01. 04 122 0037 2.015	Reorganização e reestrurutação administrativa	8.808,24
12 01. 04 128 0066 2.016	Aperfeiçoamento e capacitação de recursos humanos	8.808,24
12 01. 26 122 0037 2.017	Estruturação e Manutenção do Ditran	81.476,22
14 01. 13 122 0037 2.018	Manutenção da secretaria de cultura e turismo	473.442,90
14 01. 13 391 1006 2.019	Manutenção da Biblioteca Municipal	11.010,30
14 01. 13 392 0037 2.020	Fomento às ações cívicas, turísticas, festivais e eventos culturais	40.738,11
15 01. 12 032 0251 2.021	Manutenção do conselho de alimentação escolar - CAE	14.313,39
15 01. 12 032 0401 2.022	Manutenção do conselho do FUNDEB	15.414,42
15 01. 12 122 0037 2.023	Manutenção da secretaria de educação	2.618.679,32
15 01. 12 306 0251 2.024	Programa de alimentação escolar - PNAE/ FNDE	1.577.591,52
15 01. 12 361 0082 2.025	Publicidade e campanhas educativas	4.404,12
15 01. 12 361 0401 2.026	Manutenção do Ensino Fundamental 30%	10.180.815,56
15 01. 12 361 0401 2.027	Remuneração do magistério/fundamental fundeb 70%	22.617.681,44
15 01. 12 361 0403 2.028	Manutenção de atividades vinculadas ao salário educação	313.870,01
15 01. 12 361 0403 2.029	Manutenção de programas FNDE/PDDE e outros	168.473,71
15 01. 12 361 0406 2.030	Habilitação e qualificação do pessoal docente e demais profissionais	16.515,45
15 01. 12 361 0408 2.031	Manutenção do programa nacional de transporte escolar - PNAT/FNDE	1.248.307,28
15 01. 12 361 0408 2.032	Manutenção do transporte escolar	4.297.608,81
15 01. 12 361 0450 2.033	Remuneração do magistério ensino infantil creche 70%	191.137,95
15 01. 12 362 0435 2.034	TRansporte escolar estadual - apoio ao ensino médio	253.236,90
15 01. 12 365 0454 2.035	Remuneração do magistério ensino infantil pré-escolar 70%	3.752.501,99
15 01. 12 365 1311 2.036	Manutenção do ensino infantil 30%	877.666,98
15 01. 12 367 0468 2.037	Desenvolvimento da educação especial	8.808,24
16 01. 04 122 0037 2.038	Manutenção da secretaria de obras e serviços urbanos	2.890.645,39
16 01. 04 122 1201 2.039	Manutenção e conservação de prédios e logradouros públicos	8.808,24
16 01. 17 511 0615 2.040	Limpeza de igarapés do município	80.000,00
16 01. 25 752 0509 2.041	Manutenção da iluminação pública	109.009,62
16 01. 26 782 1013 2.042	Limpeza de estradas	70.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
16 01. 26 784 0511 2.043	Desobstrução e limpeza de rios, furos e igarapés	512.990,10
16 01. 26 784 0734 2.044	Manutenção de pontes e trapiches	6.606,18
18 01. 27 122 1007 2.045	Manutenção da secretaria de esporte e lazer	339.117,24
18 01. 27 812 1007 2.046	Apoio ao esporte e lazer	6.606,18
19 01. 10 032 0037 2.047	Manutenção do conselho municipal de saúde	13.212,36
19 01. 10 122 0037 2.048	Manutenção da secretaria de saúde	2.037.600,26
19 01. 10 122 0037 2.049	Manutenção do departamento de saneamento	108.257,72
19 01. 10 122 0082 2.050	Encargos com publicidade na saúde	6.606,18
19 01. 10 122 0220 2.051	Enfrentamento de emergência COVID-19	666.610,00
19 01. 10 131 0082 2.052	Publicidade e campanhas educativas	6.606,18
19 01. 10 301 0200 2.053	Manutenção das ações de atenção básica	1.817.192,87
19 01. 10 301 0202 2.054	Manutenção do programa de agentes comunitário-PACS e endemias	1.801.285,08
19 01. 10 301 0203 2.055	Manutenção do programa saúde da família - PSF	2.595.127,71
19 01. 10 301 0217 2.056	Programa de atenção da saúde bucal	8.808,24
19 01. 10 301 1004 2.057	Manutenção de outros programas do SUS	8.808,24
19 01. 10 302 0210 2.058	Manutenção do centro de saúde de Anajás	4.252.301,26
19 01. 10 303 0230 2.059	Manutenção do programa de assistência farmacêutica básica	275.257,50
19 01. 10 304 0235 2.060	Manutenção do programa vigilância Sanitária	99.092,70
19 01. 10 305 0244 2.061	Campanhas de vacinação	14.313,39
19 01. 10 305 0245 2.062	Manutenção das ações de vigilância em saúde	348.503,54
21 01. 08 032 0133 2.063	Manutenção de conselhos: tutelar/assist. social/criança e adolescente	220.206,00
21 01. 08 122 0037 2.064	Manutenção da Secretaria do trabalho e assistência social	2.061.128,16
21 01. 08 131 0082 2.065	Publicidade e campanhas educativas	6.606,18
21 01. 08 241 0121 2.066	Programa terceira idade	18.717,51
21 01. 08 243 0132 2.067	Manutenção do programa de erradicação do infantil/PETI-PVMC	47.344,29
21 01. 08 243 0132 2.068	Programa primeira infância - Criança Feliz	101.845,27
21 01. 08 243 0135 2.069	Manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV	93.037,03
21 01. 08 244 0137 2.070	Manutenção do centro de referência especializado - CREAS - PAEFI	111.424,23
21 01. 08 244 0137 2.071	Manutenção de centros de referência e assistência social - CRAS - PAIF	407.931,61
21 01. 08 244 0137 2.072	Enfrentamento da emergência da COVID - 19 - SUAS	147.660,00
21 01. 08 244 1002 2.073	Manutenção de outros programas de assistência social	4.404,12
21 01. 08 244 1002 2.074	Programa de atenção integrada a família/ cadastro único	31.929,87
21 01. 08 244 1002 2.075	Manutenção da casa de apoio de Anajás	62.758,71
22 01. 20 032 0037 2.076	Manutenção do conselho municipal de agricultura	15.414,42
22 01. 20 122 0037 2.077	Manutenção da secretaria de agricultura	307.980,79
22 01. 20 606 0645 2.078	Incentivo a produção rural	8.808,24
23 01. 18 122 1010 2.079	Manutenção da secretaria de meio ambiente	318.188,04
25 01. 18 032 0037 2.080	Manutenção do conselho municipal do meio ambiente	9.909,27
25 01. 18 541 1010 2.081	Manutenção da coord. do fundo municipal de meio ambiente	200.678,71
	TOTAL	80.954.119,48
10 01. 99 999 9999 9.001	Reserva de contingência	937.255,42
	TOTAL	937.255,42
	TOTAL	95.095.522,50

Governo Municipal de Anajás
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	72.679.466,87
Orçamento Seguridade social.....	22.416.055,72
TOTAL.....	95.095.522,59

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.140.370,00	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	12.375,57	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	70.687,22	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	1.651,54	
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - M	1.032,76	
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - D	5.505,15	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	1.655.622,50	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	624.654,94	
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Ser		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Norm	1.032.964,86	
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	53.500,00	
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst. Tri	107,00	
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	107.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	32.100,00	
1.1.1.4.51.1.1.06.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Subst. Tribut	107,00	
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacio	21.400,00	
1.1.1.4.51.1.1.08.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio PGFN	107,00	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.j	42.146,44	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.a	38.536,05	
1.1.1.4.51.2.0.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza		
1.1.1.4.51.2.1.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Prin	110,10	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	101.268,53	
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	122.020,60	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	122.020,60	
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida ativa	56.925,70	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	51.010,30	
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	3.969,26	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	109.009,62	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	39.536,25	
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	5.747,59	
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	54.559,53	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -FUNDEB - Principal	100.510,08	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	1.101,03	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1.101,03	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	3.654,07	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	5.581,63	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1.101,03	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	1.070,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	32.491,60	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.101,03	
1.6.1.1.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização		
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Princip	2.202,06	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	2.202,06	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	16.837.297,92	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	605.846,65	
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	605.846,65	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	6.224,93	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petró		
1.7.1.2.52.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97	167.989,51	
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Pr		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	324.937,11	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ	1.672.848,31	
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal		
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	491.460,86	
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	1.046.583,96	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Límite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi		
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	1.037.033,68	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr		
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	256.525,67	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	410.840,76	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr		
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	299.841,75	
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Pri	773.622,70	
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação		
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária		
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	2.695.226,34	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	308.288,38	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	101.310,88	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	1.576.490,49	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	1.244.653,21	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	104.597,85	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - P	11.812.983,10	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - P	25.892.066,24	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	523.915,69	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	54.544,88	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	94.683,06	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	271.089,32	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação		
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Prin	660.618,00	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - P	1.329.434,84	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	34.399,09	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	2.162.286,93	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.024.907,49	
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	115.333,80	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	16.446,24	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	169.358,89	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	55.539,25	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	459.149,78	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS		
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	115.608,15	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - P	418.391,40	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	5.558.898,45	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	42.510,29	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	61.010,30	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - P	30.505,15	
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira		
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira -	36.010,30	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-3.453.610,57	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-1.244,98	
951.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
951.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		
951.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	-6.879,82	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-928.048,27	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-3.289,24	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-33.871,78	
TOTAIS DA RECEITA		86.737.475,32	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....			86.737.475,32

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2022
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	16.253.249,23
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	27.569.918,58
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	6.075.985,62
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	27.525,75
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	106.689,80
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....	50.033.368,98
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	995.802,82
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	162.151,84
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....	1.157.954,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....	86.737.475,32
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	50.033.368,98 (57,68 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	46.838.236,67 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	1.157.954,66 (1,34 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	5.204.248,52 (6,00 %)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		RECEITA PREVISTA
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)		
Receitas de impostos		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	1.140.370,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	12.375,57
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	70.687,22
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	1.651,54
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	1.032,76
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	5.505,15
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.655.622,50
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	624.654,94
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	1.032.964,86
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	53.500,00
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst. Tributári	107,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	107.000,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	32.100,00
1.1.1.4.51.1.1.06.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Subst. Tributária	107,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	21.400,00
1.1.1.4.51.1.1.08.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio PGFN	107,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	42.146,44
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	38.536,05
1.1.1.4.51.2.1.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Princ.	110,10
Receitas de transferências legais e constitucionais		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	16.837.297,92
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	6.224,93
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	34.399,09
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.024.907,49
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	115.333,80
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	16.446,24
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	169.358,89
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)		27.043.946,49
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1.672.848,31
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	491.460,86
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1.046.583,96
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	1.037.033,68
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	256.525,67
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	410.840,76
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	299.841,75
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	773.622,70
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	2.695.226,34
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	459.149,78
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	115.608,15
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	2.752.575,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	2.234.173,30
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		14.245.490,46
RECEITAS DE OPER. CRED. VINCULADAS À SAÚDE (III)		
RECEITAS DE OPER. CRED. VINCULADAS À SAÚDE		0,00

OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	101.268,53
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	122.020,60
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	122.020,60
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida ativa	56.925,70
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	51.010,30
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	3.069,26
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	109.009,62
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	39.536,25
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	5.747,59
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	54.559,53
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	100.510,08
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	1.101,03
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1.101,03
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	3.654,07
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	5.581,63
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1.101,03
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	1.070,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	32.491,60
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.101,03
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	2.202,06
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	2.202,06
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	605.846,65
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	605.846,65
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	167.989,51
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	324.937,11
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	308.288,38
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	101.310,88
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	1.576.490,49
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	1.244.653,21
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	104.597,85
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	11.812.983,10
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	25.892.066,24
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	523.915,69
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	54.544,88
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	94.683,06
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	271.089,32
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	660.618,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	1.329.434,84
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	2.162.286,93
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	55.539,25
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	418.391,40
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	5.558.898,45
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	42.510,29
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	61.010,30
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Princ.	30.505,15
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira - Princ.	36.010,30
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	3.371.298,77
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	58.233.030,30
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		-4.426.944,66
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		95.095.522,59

DESPESAS COM SAÚDE		DESPESA FIXADA
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.818.613,81
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	4.477.456,25
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	948.382,19
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	23.121,63
3.3.90.14.00	Diárias - civil	89.200,44
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.796.266,20
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	20.120,81
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	46.181,20
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	198.185,40
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.649.272,85
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	767.571,99
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	40.738,11
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	5.505,15
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	4.404,12
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	11.010,30
4.4.90.51.00	Obras e instalações	4.653.226,81
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.486.954,82
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	3.303,09
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONOMICAS)		19.039.515,17
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		DESPESA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)		19.039.515,17
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		14.245.490,46
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)		4.794.024,71
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V / I)		17,73%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		15,00%

RECEITAS DO ENSINO	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITA PREVISTA
1- RECEITA DE IMPOSTO (I)	4.839.868,03
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.223.432,79
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.189,45
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.327.968,35
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.280.277,44
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.415.661,66
2.1- Cota-Parte FPM	18.048.991,22
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	16.837.297,92
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	605.846,65
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea e	605.846,65
2.2- Cota-Parte ITR	6.224,93
2.3- ICMS-Desoneração-L.C.nº87/1996	34.399,09
2.4- Cota-Parte ICMS	5.140.241,29
2.5- Cota-Parte IPVA	16.446,24
2.6- Cota-Parte IPI-Exportação	169.358,89
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (III) = (I + II)	28.255.529,69
RECEITAS DO FUNDEB	
	RECEITA PREVISTA
4- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (IV)	43.364.457,87
4.1- Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	5.558.898,45
4.2- Complementação da União ao FUNDEB	37.705.049,34
4.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	100.510,08
5- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A FORMAÇÃO DO FUNDEB (VI)	4.426.944,66
5.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.453.610,57
5.2- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.244,98
5.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.879,82
5.4- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	928.048,27
5.5- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	3.289,24
5.6- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	33.871,78
6- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII) = (V - VI)	1.131.953,79
DEMAIS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO	
	RECEITA PREVISTA
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VIII)	3.347.879,60
7.1- Transferências do Salário-Educação	308.288,38
7.2- Transferências Diretas - PDDE	101.310,88
7.3- Transferências Diretas - PNAE	1.576.490,49
7.4- Transferências Diretas - PNATE	1.244.653,21
7.5- Outras Transferências do FNDE	104.597,85
7.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	12.538,79
8- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (IX)	1.079.009,40
8.1- Transferências de Convênios	1.079.009,40
8.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00
9- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (X)	0,00
10- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI)	0,00

11- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XII) = (VIII + IX + X + XI)		4.426.889,00
12- TOTAL DAS RECEITAS COM EDUCAÇÃO (XIII) = ((III*25%) + VII + XII)		12.622.725,21
DESPESAS DO FUNDEB (100%)		DESPESA FIXADA
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XIV)		0,00
13.1- Com Educação Infantil		0,00
13.2- Com Ensino Fundamental		0,00
14- OUTRAS DESPESAS (XV)		0,00
14.1- Com Educação Infantil		0,00
14.2- Com Ensino Fundamental		0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XVI) = (XIV + XV)		0,00
DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (5%)		DESPESA FIXADA
16- Com Educação Infantil (XVII)		0,00
17- Com Ensino Fundamental (XVIII)		0,00
18- Demais despesas com Educação (XIX)		0,00
19- TOTAL DAS DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (XX) = (XVII + XVIII + XIX)		0,00
DESPESAS RESULTANTES DE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DESPESA FIXADA
20- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XXI)		0,00
21- TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (XXII) = (XVI + XX + XXI)		0,00
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR
22 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (XXIII) = (XVI * 60%)		0,00
23 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE que não Remuneração do Magistério (XXIV) = (XVI * 40%)		0,00
24 - Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manut.e Desenv.do Ensino (XXV)=(III*25%)		7.063.882,42

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ. PMA	1.140.370,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju PMA	12.375,57
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at PMA	70.687,22
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ. PMA	1.651,54
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju PMA	1.032,76
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at PMA	5.505,15
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal PMA	1.655.622,50
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ. PMA	624.654,94
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal PMA	1.032.964,86
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte PMA	53.500,00
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst. Tributári PMA	107,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal PMA	107.000,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte PMA	32.100,00
1.1.1.4.51.1.1.06.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Subst. Tributária PMA	107,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional PMA	21.400,00
1.1.1.4.51.1.1.08.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio PGFN PMA	107,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju PMA	42.146,44
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at PMA	38.536,05
1.1.1.4.51.2.1.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Princ. PMA	110,10
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal PMA	101.268,53
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa PMA	122.020,60
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal PMA	122.020,60
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida ativa PMA	56.925,70
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal PMA	51.010,30
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa PMA	3.069,26
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ. PMA	109.009,62
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal PMA	16.837.297,92
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal PMA	605.846,65
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal PMA	605.846,65
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. PMA	6.224,93
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ. PMA	34.399,09
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS PMA	5.024.907,49
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE PMA	115.333,80
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal PMA	16.446,24
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal PMA	169.358,89
SUBTOTAL :		28.820.964,40

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS PMA	39.536,25
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS PMA	5.747,59
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM PMA	54.559,53
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal PMA	100.510,08
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal PMA	1.101,03
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal PMA	1.101,03
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal PMA	3.654,07
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal PMA	5.581,63
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal PMA	1.101,03
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal PMA	1.070,00

1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	PMA	32.491,60
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	PMA	1.101,03
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	PMA	2.202,06
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	PMA	2.202,06
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	PMA	167.989,51
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMA	324.937,11
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	PMA	1.672.848,31
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	PMA	491.460,86
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	PMA	1.046.583,96
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	PMA	1.037.033,68
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	PMA	256.525,67
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	PMA	410.840,76
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	PMA	299.841,75
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	PMA	773.622,70
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	PMA	2.695.226,34
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	PMA	308.288,38
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	PMA	101.310,88
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	PMA	1.576.490,49
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	PMA	1.244.653,21
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	PMA	104.597,85
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	PMA	11.812.983,10
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	PMA	25.892.066,24
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	PMA	523.915,69
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	PMA	54.544,88
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	PMA	94.683,06
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	PMA	271.089,32
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	PMA	660.618,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	PMA	1.329.434,84
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	PMA	2.162.286,93
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	PMA	55.539,25
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	PMA	459.149,78
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	PMA	115.608,15
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	PMA	418.391,40
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	PMA	5.558.898,45
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	PMA	42.510,29
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	PMA	61.010,30
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Princ.	PMA	30.505,15
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira - Princ.	PMA	36.010,30
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	PMA	2.752.575,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	PMA	2.234.173,50
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	PMA	3.371.298,77
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMA	-3.453.610,57
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMA	-1.244,98
951.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	PMA	-6.879,82
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMA	-928.048,27
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMA	-3.289,24
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMA	-33.871,78

SUBTOTAL : 66.274.558,19

3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)

TOTAL : 95.095.522,59

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO : 28.820.964,40
 VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO... (R\$) : 1.957.000,00



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS

PODER LEGISLATIVO

Ver Luiz Mendes - Zuruó - Presidente biênio 2021-2022
legislatura 2021-2024

ATA DA 191ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 10ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS, REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2021. Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, no plenário da Câmara Municipal de Anajás, reuniu-se a Câmara de Vereadores, à hora regimental, sob a presidência do vereador LUIZ MENDES. Presentes os seguintes vereadores: AGESILAU GOMES CORDEIRO (PSD), ANA MARIA CORREA BARBOSA (PSDB), EDIELSON DA COSTA TAVARES (PSDB), ELIENAI BARROS DE SOUSA (MDB), ELSON DA SILVA LIMA (PMN), GREGÓRIO ARAÚJO DE ARAÚJO (PMN), JENIZIEL BRASIL SARDINHA (PODEMOS), JONATAS LIMA DA COSTA (DEM), LUIZ MENDES DA CONCEIÇÃO (PSDB), SEBASTIÃO ALVES DE FREITAS (PODEMOS), e WANDERLEI DA COSTA CAVALCANTE (MDB). Havendo número legal, sob as bênçãos de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão e solicitou ao vereador SEBASTIÃO FREITAS que efetuasse a leitura de um trecho bíblico – o qual leu em Provérbios 3:1.2, em seguida solicitou ao colega vereador GREGÓRIO ARAÚJO, que fizesse uma oração por ocasião do início desta sessão – o que foi feito. Após isso, o Sr. Presidente, solicitou ao 2º Secretário que efetuasse a leitura da ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia 09/12/2021 – a qual, após tramitação regimental, obteve aprovação unânime plenária. Após isso, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura dos expedientes, que constaram do seguinte: Ofício nº 019/2021-C.A.E., de 09/12/2021, do presidente do CAE, prof. GONÇALO GONÇALVES, agradecendo ao convite que lhe foi enviado, ao tempo em que pede desculpas pela sua ausência a esta sessão, devido estar visitando, nesta data, in loco, algumas escolas na zona rural do município, justamente para cobrar as guias de entregas dos kits de alimentação escolar, colocando-se à disposição em outro momento, para esclarecer quaisquer dúvidas que seja de competência do colegiado. Após isso, não havendo mais expedientes a serem lidos, o Sr. Presidente encerrou a hora dos mesmos, passando a trabalhar na 1ª parte da ordem do dia, com a pauta “PLOA – 2022, e Outros”, e facultou a palavra aos vereadores presentes para apresentação de proposições, etc... no uso da mesma, o vereador JONATAS COSTA agradeceu a Deus pela oportunidade, saudou a todos, e parabenizou ao presidente e demais membros da mesa pela maestria com que vem desenvolvido as sessões ordinárias, pois são as últimas deste ano, que possamos seguir neste mesmo formato em prol do desenvolvimento de Anajás, no que cabe à Câmara Legislativa, assim também aos demais vereadores, companheiros de batalha, membros deste legislativo, representantes legítimos de forma democrática do povo anajaense, deu seu bom dia a todos, ao nosso assessor jurídico, mais uma vez que Deus possa continuar lhe abençoando em tudo, quanto à forma a qual tem apresentado, no que cabe a questão jurídica desta Casa, Deus abençoe ao nosso professor Antonio Setúbal, a nossa 1ª dama desta Casa



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS
PODER LEGISLATIVO
Ver Luiz Mendes - Zuruó - Presidente biênio 2021-2022
legislatura 2021-2024

dona Jurema, que Deus a abençoe; justificou e apresentou o Requerimento nº 22/2021, de 10/12/2021, de sua autoria, solicitando a confecção e concessão de Título Honorífico de Cidadã Anajaense, à cidadã INÊS PEREIRA DA COSTA, natural do município de Chaves/PA, que reside em Anajás desde março de 1989, e, este ano completa exatamente 20 anos que vem desenvolvendo suas atividades como ACS, contribuindo consideravelmente com a saúde do povo anajaense, fazendo jus ao recebimento dessa honraria – o qual, após tramitação regimental, obteve aprovação unânime plenária – pelo quê, o Sr. Presidente autorizou a confecção do referido Título e concessão da mencionada honraria à homenageada. Ainda com a palavra, o vereador JONATAS COSTA ressaltou que mais uma vez lamenta, pois sempre tem falado que sobem na tribuna para parabenizar sim, inclusive em relação as lombadas que estão sendo bem identificadas, e isso é importante no sentido da prevenção e segurança, e sempre tem falado também que nesse sentido preventivo, cabe beneficiar a todos, não somente a gestão, mas a família de modo geral, então parabeniza ao nosso secretário ÁLVARO PAIVA FILHO e toda a sua equipe, o subsecretário MANOEL, no sentido específico da identificação das lombadas, mas resalta se os nobres colegas vereadores estiverem em suas mãos a LOA/2022, pois ontem quando veio à tribuna, ressaltou que com o acréscimo de até 50% poderia chegar até 200 milhões porque na folha 10 está informando que o orçamento fiscal e seguridade social para o exercício de 2022, foi fixado em R\$ 121.096.990,00 (Cento e vinte e um milhões, noventa e seis mil, novecentos e noventa reais), só que, buscando informações junto a Comissão de Leis, está informando que são R\$ 95.095.522,59 (Noventa e cinco milhões, noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos), então pediu ao Presidente que antes de colocá-lo para apreciação final, no caso hoje, que se há um erro, seja visto a forma como pode destacar essa folha, ou seja informado através da Comissão que essa folha não confere, por mais que diga que foi apenas um erro de digitação, mas é um erro que está dentro do conteúdo, e perguntou quem garante que aprovado por esta Casa, ao invés de tirar os 121 milhões não vão tirar os 95 milhões, então para segurança, senão eles irão insistir nas suas notas, então o que é certo dentro de sua qualificação contábil não pode haver, como dá a ideia de Ctrl C e Ctrl V, pois são profissionais habilitados, atuantes, uma pauta tão importante, seja imediatamente corrigido; dirigiu-se ao presidente, dizendo-lhe que esse destaque, para não se prolongar muito, justificou e apresentou de forma coletiva a Emenda Modificativa nº 17, de 10/12/2021, ao Projeto de Lei nº 14/2021, de sua autoria juntamente com seus colegas vereadores AGESILAU GOMES CORDEIRO (PSD), e ELIENAI BARROS DE SOUSA (MDB), a qual agradece a assessoria jurídica que tem dado apoio nesse sentido, que visa alterar a redação do inciso III, do artigo 7º, da respectiva proposição, passando de 50% a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, para 20%, pois até virá a esta tribuna defender caso for necessário mais um



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS

PODER LEGISLATIVO

Ver Luiz Mendes - Zuruó - Presidente bienio 2021-2022
legislatura 2021-2024

adicional, pois com a aprovação dessa emenda melhora para um controle desta Casa Legislativa e até mesmo ao Poder Executivo; portanto pediu sua apreciação e, se possível, sua aprovação plenária – a qual, o Sr. Presidente encaminhou à 2ª parte da ordem do dia desta sessão, para efeito de uma única discussão e votação. Após isso, fez uso da palavra o vereador EDIELSON TAVARES para agradecer a Deus pela oportunidade, saudar a todos, justificar e apresentar o Requerimento Verbal, de sua autoria, solicitando a concessão de Títulos Honoríficos de Cidadãs Anajaense para as Dras. LUISA DANTAS e ROSIELI AZEVEDO, médicas, naturais de outros municípios, que vem atuando na linha de frente em combate à Covid – 19, desde o início da pandemia, contribuindo consideravelmente para a melhor saúde do povo anajaense, fazendo jus ao recebimento dessa honraria – o qual foi deferido pelo Sr. Presidente. Após isso, usou da palavra a vereadora ANA MARIA para agradecer a Deus pela oportunidade, saudar a todos, justificar e apresentar o Requerimento nº 12/2021, de 10/12/2021, de sua autoria, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal a Manutenção da Fiação da Rede de Energia Elétrica da Vila Luciana, no Rio Mocoões, neste Município, bem assim a Concessão de Combustíveis para o Grupo Gerador de Energia Elétrica da mencionada Vila – o qual, após tramitação regimental, obteve aprovação unânime plenária – pelo quê, o Sr. Presidente determinou o seu envio ao gestor municipal, para as devidas providências. Após isso, fez uso da palavra o vereador WANDERLEI CAVALCANTE para agradecer a Deus pela oportunidade, saudar a todos, justificar e apresentar os seguintes Requerimentos de sua autoria, datados respectivamente de 10/12/2021: Requerimento nº 13/2021, solicitando a concessão de Título Honorífico de Cidadã Anajaense, à cidadã PRISCILA SANTOS DA COSTA, professora de história, natural do município de Belém/PA, reside em nosso município desde março de 2012, e vem contribuindo consideravelmente com a educação do povo anajaense, fazendo jus ao recebimento dessa honraria; Requerimento nº 14/2021, solicitando a concessão de Título Honorífico de Cidadão Anajaense, ao cidadão WALTER DA SILVA CORDEIRO, ex-vereador de Portel, Representante Comercial, natural do município de Portel/PA, reside em Anajás desde fevereiro de 2010, e vem contribuindo consideravelmente com a economia do nosso município, fazendo jus ao recebimento dessa honraria; e Requerimento nº 15/2021, solicitando a concessão de Título Honorífico de Cidadão Anajaense, ao cidadão FÁBIO RODRIGUES SOUZA AGUIAR, empresário, natural do município de Ubajara/CE, reside em nosso município desde fevereiro de 2009, vem contribuindo consideravelmente com a economia do nosso município, gerando emprego e renda, fazendo jus ao recebimento dessa honraria – os quais, após tramitação regimental, obtiveram aprovação unânime plenária – pelo quê, o Sr. Presidente determinou a confecção dos referidos Títulos e concedê-los ao homenageado. Após isso, usou da palavra a vereadora ELIENAI BARROS para agradecer a Deus pela oportunidade, saudar a todos, justificou e



ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS PODER LEGISLATIVO

Ver Luiz Mendes - Zuruo - Presidente bienio 2021-2022
legislatura 2021-2024

apresentou os seguintes Requerimentos Verbais, de sua autoria: 1º - solicitando a Reforma Geral da Rua João Rodolfo, nesta Cidade; 2º - solicitando a Concessão de Títulos de Cidadão Anajaense, às seguintes pessoas: LUIZ MARCELO FARIAS OLIVEIRA, e VANDERLÉIA DA SILVA FURTADO, professores, naturais de outros municípios, mas residem em Anajás há anos, e vem contribuindo consideravelmente com a educação dos nossos munícipes, fazendo jus ao recebimento dessa honraria – os quais foram deferidos pelo Sr. Presidente. Após isso, fez uso da palavra o vereador AGESILAU CORDEIRO para agradecer a Deus pela oportunidade, saudar todos, justificar e fazer o Requerimento Verbal, de sua autoria, solicitando a concessão de Título Honorífico de Cidadão Anajaense, ao cidadão MÁRCIO ANDRÉ MORAES DE SOUZA, filho do Sr. Conhecido por “Pongó”, natural de outro município, mas reside em Anajás há anos, e vem contribuindo consideravelmente com a cultura do nosso município, no que se refere as Quadrilhas – o qual foi deferido pelo Sr. Presidente. Ainda com a palavra o vereador AGESILAU CORDEIRO falou que está para defender os 20% da LOA/2022, pois estão entrando com uma emenda pedindo 20% da LOA/2022, que está com 50%, não quer dizer que querem atrapalhar a gestão, mas tem certeza de que com os 20% terá um controle melhor até mesmo do prefeito, porque ano passado foi liberado 50% e tem certeza que não teve um bom controle, porque está pedindo mais 10% para esta Casa agora, e se conseguir a votação para aprovar os 20%, a hora que o prefeito precisar de 10% ou 20% com certeza ele vai contar com esses vereadores, pois não para atrapalhar, com certeza estão para ajudar, que o compromisso do vereador é esse, e fica até melhor para os vereadores fiscalizar, e certamente daqui a pouco terá a 2ª e última discussão e votação, e pede o voto dos demais pares se puderem votar nesses 20% que estão precisando para aprovar na LOA/2022, certamente ficará muito melhor para os vereadores, e certamente o prefeito irá trabalhar com mais cautela, pois que a hora que precisar é só acionar a Câmara como está fazendo agora, foi dado 50% pra ele, e ele está acionando a Câmara que está precisando de mais 10%, que seu questionamento é em cima disso, pois jamais irão querer atrapalhar a gestão em qualquer tipo de situação, que estão para ajudar, tem certeza de que sua pessoa e dos demais colegas vereadores JONATAS COSTA e ELIENAI BARROS, estão mais para ajudar do que para atrapalhar, porque se tem alguma coisa errada ou está faltando alguma coisa, estão nesta plenária para falar, isso não quer dizer que são adversários do prefeito, até porque pensam em nosso povo, se ele está fazendo alguma coisa boa, sobem na tribuna para parabenizá-lo, pois não ganharam a eleição para perseguir a ninguém, se alguém está achando dessa forma, estão totalmente errados, estão fazendo o seu papel para o qual foram eleitos, foram eleitos fiscais do povo, são pagos pelo povo, são funcionários do povo, então tem que vir a esta Casa e defender o povo, por isso é que estão pedindo a redução de 50% para 20%, pois tem certeza de que assim terão um controle muito melhor. Após isso, usou da palavra o vereador JENIZIEL



ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS PODER LEGISLATIVO

Ver Luiz Mendes - Zuruó - Presidente bienio 2021-2022
legislatura 2021-2024

SARDINHA para agradecer a Deus pela oportunidade, saudar a todos, justificar e apresentar o Requerimento Verbal, de sua autoria, solicitando a concessão de Títulos Honoríficos de Cidadão Anajaense, aos seguintes cidadãos: JOSÉ ROBERTO DE JESUS e RUBEM LOBO DE JESUS, pastores evangélicos da Assembléia de Deus, o 2º é presidente do Templo Central de Anajás – o qual foi deferido pelo Sr. Presidente. Após isso, fez uso da palavra o vereador SEBASTIÃO FREITAS para agradecer a Deus pela oportunidade, saudar a todos, justificar e apresentar o Requerimento nº 07/2021, de 10/12/2021, de sua autoria, solicitando a concessão de Título Honorífico de Cidadão Anajaense, ao Dr. ESDRAS PEREIRA FERNANDES, médico, atuando no programa “mais médicos”, natural do município de Porto Alegre do Norte/MT, e reside em Anajás desde 2019, e esteve na linha de frente do combate a Covid – 19 em nosso município, contribuindo consideravelmente com a melhor saúde dos nossos munícipes, fazendo jus ao recebimento dessa honraria – o qual, após tramitação regimental, obteve aprovação unânime plenária – pelo quê, o Sr. Presidente determinou a confecção do mencionado Título e concedido ao homenageado. Ainda com a palavra, o vereador SEBASTIÃO FREITAS justificou e apresentou o Requerimento Verbal, de sua autoria, solicitando a concessão de Título Honorífico de Cidadão Anajaense, ao cidadão CLODOALDO PANTOJA DOS SANTOS, conhecido por “BRANCO”, natural do município de Breves/PA, mas reside em Anajás há mais de 30 anos, tem filha professora atuando no município, um pai de família exemplar, comerciante, e vem contribuindo consideravelmente com a economia do nosso município, fazendo jus ao recebimento dessa honraria – o qual foi deferido pelo Sr. Presidente. Após isso, usou da palavra o vereador ELSON LIMA para agradecer a Deus pela oportunidade, saudar a todos, justificar e apresentar o Requerimento Verbal, de sua autoria, solicitando a Limpeza Geral da Vala, bem assim desobstrução dos Bueiros da Rua Carlos Farias, no Bairro Cidade Nova II, nesta Cidade, bem assim sua limpeza geral, para melhor aparência e trafegabilidade – o qual foi deferido pelo Sr. Presidente. Ainda com a palavra, o vereador ELSON LIMA, em relação a Emenda Modificativa nº 17, desta data, ao Projeto de Lei nº 14/2021, de 30/09/2021 – LOA/2022, reduzindo a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares de 50% para 20%, de autoria dos colegas vereadores AGESILAU CORDEIRO, ELIENAI BARROS, e JONATAS COSTA, falou que é louvável, que entendeu o objetivo da mesma, até mesmo para se ter um melhor controle, mas como já votou, e seu voto continuará o mesmo, mas, independentemente de qualquer coisa, respeita a opinião dos colegas vereadores propositores da referida emenda. Após isso, não havendo mais quem se manifestasse, o Sr. Presidente encerrou a 1ª parte da ordem do dia, conduzindo os trabalhos a 2ª parte da ordem do dia – anunciando que se encontrava em uma única discussão e votação, a Emenda Modificativa nº 17, de 10/12/2021, ao PLOA/2022, reduzindo a autorização contida no inciso III, do artigo



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS

PODER LEGISLATIVO

Ver Luiz Mendes - Zuruc - Presidente bienio 2021-2022
legislatura 2021-2024

7º, da respectiva proposição, de 50% para 20%, de autoria dos vereadores AGESILAU GOMES CORDEIRO (PSD), ELIENAI BARROS DE SOUSA (MDB), e JONATAS LIMA DA COSTA (DEM) – a qual, após a devida tramitação regimental, obteve-se o seguinte resultado: Reprovada a referida proposição por 7 (sete) votos contrário dos vereadores GREGÓRIO ARAÚJO, ANA MARIA, WANDERLEI CAVALCANTE, EDIELSON TAVARES, JENIZIEL SARDINHA, ELSON LIMA, e SEBASTIÃO FREITAS; a 3 (três) votos favoráveis dos vereadores AGESILAU CORDEIRO, ELIENAI BARROS, e JONATAS COSTA. Pelo resultado, o Sr. Presidente declarou Reprovada a Emenda Modificativa nº 17, de 10/12/2021, proposta pelos ilustres vereadores AGESILAU GOMES CORDEIRO (PSD), ELIENAI BARROS DE SOUSA (MDB), e JONATAS LIMA DA COSTA (DEM), ao Projeto de Lei nº 14/2021, de 30/09/2021 – LOA/2022, que altera a redação do inciso III, do artigo 7º, do referido projeto, reduzindo de 50% para 20% a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares durante o exercício de 2022. Após isso, o Sr. Presidente submeteu a 2ª e última discussão e votação, o Projeto de Lei nº 14/21, de 30/09/2021, de iniciativa do Poder Executivo, que Dispõe sobre a LOA-2022, no montante de R\$ 95.095.522,59 (Noventa e cinco milhões, noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos), acompanhado do respectivo Parecer Favorável da Comissão de Leis, Finanças, Indústria e Orçamento da Casa, datado de 06/12/2021, com a inserção da Emenda Modificativa nº 16, de 06/12/2021 – oportunidade em que o vereador JONATAS COSTA solicitou esclarecimentos relacionados ao ISS e IPTU, pois não viu nada a respeito – tendo sido respondido pelo Sr. Presidente, que o nobre vereador procurasse o setor competente da Prefeitura, e pedisse essa explicação, pois é o setor certo para dar essa informação. Ato contínuo, o Sr. Presidente deu prosseguimento ao processo, em 2ª e última discussão e votação, do Projeto de Lei nº 14/21, de 30/09/2021, de iniciativa do Poder Executivo, que Dispõe sobre a LOA-2022, no montante de R\$ 95.095.522,59 (Noventa e cinco milhões, noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos), acompanhado do respectivo Parecer Favorável da Comissão de Leis, Finanças, Indústria e Orçamento da Casa, datado de 06/12/2021, com a inserção da Emenda Modificativa nº 16, de 06/12/2021 – o qual, após a devida tramitação regimental, obteve o seguinte resultado: 7 (sete) votos favoráveis dos vereadores GREGÓRIO ARAÚJO DE ARAÚJO (PMN), ANA MARIA CORREA BARBOSA (PSDB), WANDERLEI DA COSTA CAVALCANTE (MDB), EDIELSON DA COSTA TAVARES (PSDB), JENIZIEL BRASIL SARDINHA (PODEMOS), ELSON DA SILVA LIMA (PMN), e SEBASTIÃO ALVES DE FREITAS (PODEMOS); a 3 (três) votos contrários dos vereadores AGESILAU GOMES CORDEIRO (PSD), ELIENAI BARROS DE SOUSA (MDB), e JONATAS LIMA DA COSTA (DEM). Pelo resultado, o Sr. Presidente declarou aprovado em 2ª e última discussão e votação o Projeto de



ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS PODER LEGISLATIVO

Ver Luiz Mendes - Zuruó - Presidente bienio 2021-2022
legislatura 2021-2024

Lei nº 14/21, de 30/09/2021, de iniciativa do Poder Executivo, que Dispõe sobre a LOA-2022, no montante de R\$ 95.095.522,59 (Noventa e cinco milhões, noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos), acompanhado do respectivo Parecer Favorável da Comissão de Leis, Finanças, Indústria e Orçamento da Casa, datado de 06/12/2021, com a inserção da Emenda Modificativa nº 16, de 06/12/2021 – pelo quê, o Sr. Presidente determinou o seu envio a sua Excelência o Sr. Prefeito Municipal, para a devida sanção e demais procedimentos. Após isso, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso... usando da mesma, a vereadora ELIENAI BARROS para dizer que fizeram a sua parte como oposição, pois fizeram o que era o melhor, mas contra a força não há resistência, que perderam de 7 a 3, mas estão nesta Casa para lutar pelo que acham que é o melhor para o povo, e para esta administração, que estão saindo todos bem, que a briga é só nesta plenária, que saindo daqui são todos amigos, que estão sempre juntos se ajudando uns aos outros, conclamou continuarem em suas posições que acham que é melhor para todos, que devem confiar em Deus que uma ora irá dar mais forças a todos os seus pares; finalizando, agradeceu a oportunidade, e ao professor IZABEL MIRANDA pela sua presença a esta sessão. Após isso, fez uso da palavra o vereador JONATAS COSTA para parabenizar a todos os seus companheiros, em destaque os colegas vereadores AGESILAU CORDEIRO e ELIENAI BARROS, pois que o formato é esse, sempre reforça a necessidade do respeito, do entendimento, e essa ideia que se passa fora, vindo do Poder Executivo, não diretamente do gestor em si, mas estão para as discussões, para verificar o melhor formato, que essa autonomia é fundamental, mas deixa bem claro que as duas votações são discussão e votação, não é só votação, o que não aceita com todo respeito ao Presidente e demais pares, é ser eliminado em sua fala, eliminado o seu parecer, pois assim como respeita os demais vereadores, exige também respeito para com sua fala, porque não estão nesta Casa para brincar, estão nesta Casa para desenvolver o melhor formato, e que o termo em questão cabia sim discussão, pois que estamos aprovando um projeto com uma folha errada, é certo que cabe mudar, cabe, mas vão levar um projeto aprovado pela maioria que respeita, que sirva de lição para a administração para repensar confecção dos seus projetos, colocando em um projeto com artigo 211 que não tem nada a ver com nosso RI, isso mostra de forma clara que não estão nem lendo o projeto que estão enviando, pensando que o nariz dos vereadores estão atravessados, que são besta, não são não, reforça a necessidade dos vereadores lerem mais as matérias que chegam a esta Casa, RI, LOMA, apenas uma colocação deste vereador, porque com isso se fortalecem, como o Presidente conversou há pouco com os vereadores, já pediu ao prefeito em exercício para terem mais cuidado, porque com isso levam mais tempo para a devida análise, há necessidade de vistas, claro que há sim, podem ter certeza de que querem o desenvolvimento deste município, e que vai sim em busca de mais informações que cabe a



ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS PODER LEGISLATIVO

Ver Luiz Mendes - Zuruó - Presidente bienio 2021-2022
legislatura 2021-2024

cada um dos vereadores, e reforça que o ano foi proveitoso, dia 15 estará fazendo mais agradecimentos, pois está gostando de verrear, se todos os vereadores agissem de forma mais ativa, este município estaria com um outro formato melhor, lembrando que não estão no período imperial; agradeceu e parabenizou ao Presidente pela maestria como vem conduzindo os trabalhos legislativos juntamente com os demais membros da mesa, vereador ELSON e vereador SEBASTIÃO que em muitos momentos presidiu as nossas sessões, que Deus possa continuar abençoando a todos, porque precisamos desta Presidência com eloquência, com sabedoria, com discernimento, e de forma democrática que é muito importante, que as discussões ficam aqui mesmo na tribuna, que possamos principalmente respeitar o povo que está aqui representado; finalizando, parabenizou a todos os presentes, pedindo bênçãos a todos, e que possam seguir juntos, firmes nesta caminhada. Após isso, não havendo mais manifestantes, o Sr. Presidente encerrou a 2ª parte da ordem do dia. E, como nada mais havia a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente declarou a mesma encerrada, antes convocou os vereadores para a 4ª sessão solene de encerramento do 2º período legislativo da 10ª sessão legislativa da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Anajás, a ser realizada no próximo dia 15/12/2021, à hora regimental. Eu, 2º Secretário, mandei lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada, vai datada e assinada pelos membros componentes da Mesa Diretora e demais vereadores presentes que assim o desejar. Salão Nobre de Reuniões Plenárias da Câmara Municipal de Anajás/PA, em 10 de dezembro de 2021.

MESA DIRETORA:

Luiz Mendes da Conceição
Vereador LUIZ MENDES DA CONCEIÇÃO - Presidente

Sebastião Alves de Freitas
Vereador SEBASTIÃO ALVES DE FREITAS - 1º Secretário

Elson da Silva Lima
Vereador ELSON DA SILVA LIMA - 2º Secretário

DEMAIS VEREADORES:

Agésilau Gomes Cordeiro
AGESILAU GOMES CORDEIRO

Ana Maria Correa Barbosa
ANA MARIA CORREA BARBOSA

Edielson da Costa Tavares
EDIELSON DA COSTA TAVARES

Eliezer Barros de Sousa
ELIENAI BARROS DE SOUSA



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS
PODER LEGISLATIVO

Ver Luiz Mendes - Zuruo - Presidente bienio 2021-2022
legislatura 2021-2024

ATA da reunião
10 de Dezembro

Gregório Araujo
GREGÓRIO ARAUJO DE ARAUJO

Jeniziel Brasil Sardinha
JENIZIEL BRASIL SARDINHA

Jonatas Lima da Costa DTP
JONATAS LIMA DA COSTA

Wanderlei da Costa Cavalcante
WANDERLEI DA COSTA CAVALCANTE

Jackson Soares Alves
JACKSON SOARES ALVES - Secretário Legislativo

10ª Sessão / 2021



COMISSÃO DE LEIS, FINANÇAS, INDÚSTRIA E ORÇAMENTO

EMENTA: Projeto de Lei nº 14/2021, de 30 de Setembro de 2021, que dispõe sobre a Estimativa da Receita e Fixação da Despesa Orçamentária Anual do Município de Anajás, Estado do Pará, para o Exercício Financeiro de 2022.

PARECER

Augusta Casa de Leis Municipais:

Trata-se de solicitação de Análise e Emissão de Parecer, em que, por força do disposto no artigo 47, letra “a”, incisos I e II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anajás/PA, assim como, do artigo 123, inciso I, primeira parte, da Lei Orgânica do Município de Anajás/PA, foi remetido a esta Comissão de Leis, Finanças, Indústria e Orçamento, pela Mesa, quanto ao aspecto constitucional e legal do Projeto de Lei nº 14/2021, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, visando dispor sobre a Estimativa da Receita e Fixação da Despesa Orçamentária Anual do Município de Anajás, Estado do Pará, para o Exercício Financeiro de 2022.

Anota-se que, o Projeto em tela é integrado por 15 (quinze) artigos, 05 (cinco) capítulos, acompanhado de Mensagem, que explicita metas fiscais traçadas na LDO, com mudanças apenas dos recursos provenientes da União e do Estado, sendo que, as diretrizes que orientam o PPA para o quadriênio 2022/2025 e ordenam a presente proposta orçamentária foram sintetizadas nas seguintes ações: à promoção do desenvolvimento econômico com qualidade de vida; à indução do desenvolvimento econômico ambientalmente sustentável e comprometido com as futuras gerações; e ao fomento de boas práticas na gestão pública, com a sua melhoria constante, conforme Plano de Governo.

Outrossim, o respectivo dossiê fora instruído por Ofício, além dos Anexos

pertinentes, contendo Demonstrativos das Receitas por Fontes e Despesas por Funções e Usos; Receitas segundo as categorias econômicas; demonstrativo da legislação da Receita conforme as categorias econômicas – consolidação geral; Programa de trabalho do governo com demonstrativo de funções, subfunções e programas por projetos, atividades e conforme o vínculo com os recursos; Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; Orçamento Programa com relação de projetos e atividades; Projeção da Receita Corrente Líquida, das despesas com Pessoal e de saúde; Projeção das Receitas e Despesas, com manutenção e desenvolvimento de ensino; e Projeção do Repasse ao Legislativo Municipal.

Demais disso, o Projeto em questão fora enviado pelo Gestor Público Municipal no prazo legal, eis que o teor do inciso III, do § 2º, do artigo 35, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), possui aplicação subsidiária no âmbito municipal, o que atrai a incidência da dicação encartada no § 5º, do artigo 204, da Constituição do Estado do Pará, c/c artigo 67, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Anajás/PA.

Por derradeiro, como forma de subsidiar a apreciação e discussão do Projeto de Lei nº 14/2021, fora emitido Parecer da Assessoria Contábil nº 002/2021, no sentido de recomendar a regular tramitação da proposição legislativa por entender que as metas e ações apresentadas estão em consonância com as estabelecidas no PPA 2022/2025 e na LDO 2022, de sorte que, quanto aos limites constitucionais e LRF, foram devidamente cumpridos, como se observa nos demonstrativos anexos.

É O RELATÓRIO.

DO ASPECTO CONSTITUCIONAL E/OU LEGAL DO PROJETO DE LEI Nº 14/2021

Prefacialmente, não se pode olvidar que a competência para deflagrar as denominadas Peças Orçamentárias, o que incluiu a confecção da Lei Orçamentária Anual (LOA), com a inserção do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito Municipal, se inseri na esfera privativa do Poder Executivo, em que pese a apreciação pelo Poder Legislativo, o qual poderá apresentar emendas ao Projeto, respeitadas a compatibilidade com o PPA e LDO, nos moldes da hermenêutica extraída do artigo 165, inciso III, e do artigo 166, §3º, III, todos da

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: (Sem destaques no original).

[...]

III – os orçamentos anuais; (Sem destaques no original).

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum. (Sem destaques no original).

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso: (Sem destaques no original).

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias; (Sem destaques no original).

Corroborando com o texto da Lex Legum, a Constituição do Estado do Pará e a Lei Orgânica do Município de Anajás/PA estatuem em vários preceitos legais, que a competência para deflagrar a LOA, incumbe ao Gestor Público, senão vejamos, respectivamente:

Art. 135. Compete privativamente ao Governador: (Sem destaques no original)

[...]

IV - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição; (Sem destaques no original).

XVIII - enviar à Assembléia Legislativa o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento, previstos nesta Constituição; (Sem destaques no original)

Art. 204. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: (Sem destaques no original)

III – os orçamentos anuais; (Sem destaques no original).

Art. 205. Compete à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembleia Legislativa: (Sem destaques no original)

I - examinar e emitir parecer sobre os projetos relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual, aos créditos adicionais e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Governador do Estado; (Sem destaques no original).

Art. 34 - São de iniciativa privativa do Prefeito as Leis que disponham sobre: (Sem destaques no original).

[...]

IV - disponham sobre o orçamento anual, plurianual e diretrizes orçamentárias. (Sem destaques no original).

Art. 7º - **Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente:** (Sem destaques no original).

[...]

III - **votar o orçamento anual** e a plurianual de investimento, a lei de diretrizes orçamentárias, bem como autorizar a abertura de créditos suplementares e especiais; (Sem destaques no original).

Art. 67 - **Compete privativamente ao Prefeito:** (Sem destaques no original).

III - **estabelecer** o plano plurianual, as diretrizes orçamentários e **os orçamentos anuais do Município;** (Sem destaques no original).

IV - **iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta lei Orgânica;** (Sem destaques no original).

Logo, resta patente que, sob o aspecto formal o Projeto de Lei nº 14/2021, que estima a Receita e fixa a Despesa Orçamentária Anual do Município de Anajás, Estado do Pará, para o Exercício Financeiro de 2022, preenche todos os requisitos constitucionais e legais, na medida em que fora observado o devido processo legislativo quanto a iniciativa para a elaboração do ato normativo em apreço.

Por outro ângulo, se observa de plano que parte do texto do artigo 7º, do Projeto em discussão, que possibilita a abertura de Créditos Adicionais Suplementares pelo próprio Poder Legislativo padece de flagrante inconstitucionalidade material, uma vez que, contrária norma constitucional de eficácia plena, em especial o artigo 166, caput, e §8º, artigo 167, II, III, V, da Lei Maior, além do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/1964, devendo ser objeto de alteração, mediante deliberação plenária sobre Emenda Modificativa, para fins de manter a competência privativa do Executivo Local.

A este ponto, Valdecir Pascoal ensina:

A iniciativa das leis referentes a créditos adicionais é privativa do Chefe do Executivo, que deverá, obrigatoriamente, justificar as razões das novas adições ao orçamento (Sem destaques no original)
(In: Direito Financeiro e Controle Externo. Ed. Campus. 6ª ed.p.48/49)

Com efeito, a adequação parcial do conteúdo do artigo 7º, caput, do Projeto de Lei nº 14/2021 se apresenta como medida necessária para assegurar a harmonia e constitucionalidade do ato normativo com os comandos constitucionais e legais, de modo a resguardar a competência do Poder

Executivo para iniciar o processo legislativo quanto a eventual abertura de Crédito Adicional Suplementar, ainda que no âmbito do Poder Legislativo, o qual poderá oficiar o Gestor Público Municipal sobre a necessidade de reforço da dotação orçamentária, precedida da demonstração de recursos disponíveis, exposição justificada e orientação técnica junto ao setor contábil da Casa de Leis, a luz da hermenêutica do inciso I, do artigo 41, artigos 42 e 43, caput, ambos da Lei Federal nº 4.320/1964, daí porque, sugerimos a seguinte redação, via Emenda Modificativa, que alterará o teor do mencionado dispositivo:

Art. 7º. O Poder Executivo Municipal, nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320/1964 e de acordo com a Lei de diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, poderá abrir créditos adicionais suplementares, entre órgãos ou secretarias, com dotações orçamentárias, projetos, atividades ou elementos de despesa, inclusive no âmbito da Câmara Municipal de Anajás/PA, mediante decreto executivo, sem prejuízo da indicação de recursos referentes à unidade orçamentária do Poder Legislativo, a teor do inciso III, do §1º, do artigo 43 da mencionada Lei Federal, desde que respeitadas as demais prescrições legais, a saber:

Sanados os vícios detectados, o aludido Projeto de Lei se harmoniza, em tese e em princípio com os preceitos da Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município, como também, com a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Federal nº 4.320/1964, no aspecto material.

Logo, tendo em vista as circunstancias delineadas, e considerando que tanto a iniciativa do processo legislativo, quanto o seu conteúdo, observam a princípio os aspectos constitucionais e legais, do ponto de vista formal e material, voto pela sua total aprovação, mediante Emenda Modificativa anexa, a qual deverá ser submetida a discussão e votação, tudo nos termos dos incisos I e III, do artigo 50, c/c artigos 73, 83, 84, 85, 91, §1º, todos do Regimento Interno, pelo que sùbmeto ao julgamento deste plenário, esperando a conseqüente aprovação.

É O VOTO

S.M.J dos demais membros desta Comissão e/ou do Egrégio Plenário deste Poder Legislativo Municipal.

Sala de Reuniões da Comissão de Leis, Finanças, Indústria e Orçamento da Câmara Municipal de Anajás em 06/12/2021.

Wanderlei da Costa Cavalcante
Ver. Wanderlei da Costa Cavalcante
Relator

APROVAMOS TOTALMENTE, COM EMENDA MODIFICATIVA.

Gregório Araújo
Ver. Gregório Araújo de Araújo – Presidente

Ana Maria Barbosa
Ver. Ana Maria Correa Barbosa – Membro.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS**

PARECER DA ASSESSORIA CONTÁBIL Nº 002/2021

Parecer ao Projeto de Lei, que “Dispõe sobre o Orçamento Programa para o exercício de 2022, do município de Anajás-PA, e dá outras providências”.

I – Relatório

O Prefeito Municipal de Anajás-PA, sr. **Vivaldo Mendes da Conceição**, propõe o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre o Orçamento Programa para o exercício de 2022 do município de Anajás-PA.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito incumbe o exercício da função executiva do Município, em atenção à legislação.

É de competência do Poder Executivo propor o Projeto de Lei que versa sobre o Orçamento Programa, em consonância com o PPA e LDO, atendendo os dispositivos legais que a legislação vigente impõe.

II – Considerações

O Orçamento Fiscal e Seguridade Social para o exercício de 2022, foi Fixado em R\$ 95.095.522,59 (Noventa e Cinco milhões, Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos), um aumento de mais ou menos 7% (Sete por cento) em relação ao valor do Orçamento anterior, logo, dentro das variações de mercado e indicativos inflacionários estipulados para o exercício em comento.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS**

As metas e ações apresentadas estão em consonância com as metas estabelecidas no Plano Plurianual 2022/2025 e na LDO 2022.

Com relação aos limites Constitucionais e LRF, de acordo com nossa análise e conforme os demonstrativos em anexo ao Projeto de Lei, estes foram devidamente cumpridos.

III - Considerações Finais:

Diante do exposto não vemos nenhum óbice a tramitação da presente matéria.

É o Parecer.

Anajás - PA, 29 de outubro de 2021

ATTILA ROBSON
MENDES

PIMENTEL:46115960282

Assinado de forma digital por
ATTILA ROBSON MENDES

PIMENTEL:46115960282

Áttila Robson Mendes Pimentel
Assessor Contábil-CMA
CRC/PA 014253-O



COMISSÃO DE LEIS, FINANÇAS, INDÚSTRIA E ORÇAMENTO

**Emenda Modificativa nº 16, de 06 de dezembro de
2021, ao Projeto de Lei nº 14/2021**

Anajás/PA, 06 de dezembro de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Os Vereadores **Gregório Araújo de Araújo (PMN)**; **Ana Maria Correa Barbosa (PSDB)** e **Wanderlei da Costa Cavalcante (MDB)**, integrantes da Comissão de Leis, Finanças, Indústria e Orçamento, com espeque no artigo 50, incisos III e VI, e artigos 83 a 85, todos do Regimento Interno desta Egrégia Câmara Municipal de Anajás/PA, encaminham a Vossa Excelência a Emenda Modificativa em tela, ao Projeto de Lei nº 14/2021, visando a alteração da redação do artigo 7º; caput, da respectiva proposição.

Com efeito, a Emenda Modificativa, a ser objeto de discussão e deliberação plenária, tem como escopo alterar e adequar a redação contida no dispositivo integrante do Projeto de Lei nº 14/2021, seja para harmonizá-la com norma constitucional e infraconstitucional, seja para evitar eventuais questionamentos a despeito de inconstitucionalidade formal, por usurpação de competência legiferante, além de macula material, por afronta a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Anajás/PA, bem assim a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e Lei Federal nº 4.320/1964.

No que tange a alteração redacional do artigo 7º, caput, se justifica porque a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, ainda que no âmbito do Poder Legislativo e em favor deste, se inclui como matéria de competência privativa do Poder Executivo, sendo que a prática do ato pela própria Câmara Municipal de Anajás/PA, caracteriza flagrante usurpação, além de violar o teor do artigo 166, caput, e §8º, artigo 167, II, III, e V, da Carta Magna, artigo 135, IV, c/c artigo 204, §13º, artigo 205, §7º, artigo 206, II, III, V, e §2º, da Constituição Estadual, artigo 7, III, c/c artigos 120, 123, I, e parágrafo 3º, todos da Lei Orgânica do Município,

bem assim o artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Repisa-se, a adequação parcial do conteúdo do artigo 7º, caput, do Projeto de Lei nº 14/2021 se apresenta como medida necessária para assegurar a harmonia e constitucionalidade do ato normativo com os comandos constitucionais e legais, de modo a resguardar a competência do Poder Executivo para iniciar o processo legislativo quanto a eventual abertura de Crédito Adicional Suplementar, ainda que no âmbito do Poder Legislativo, o qual poderá oficiar o Gestor Público Municipal sobre a necessidade de reforço da dotação orçamentária, precedida da demonstração de recursos disponíveis, exposição justificada e orientação técnica junto ao setor contábil da Casa de Leis, a luz da hermenêutica do inciso I, do artigo 41, artigos 42 e 43, caput, ambos da Lei Federal nº 4.320/1964.

Tal desiderato se justifica porque a competência para deflagrar a abertura de Crédito Adicional Suplementar se incluiu na alçada do Executivo e não do Legislativo, ainda que, o possível reforço de dotação orçamentária seja em favor deste Poder. A guisa da argumentação alinhavada, valioso o magistério de Valdecir Pascoal, quando ensina:

A iniciativa das leis referentes a créditos adicionais é privativa do Chefe do Executivo, que deverá, obrigatoriamente, justificar as razões das novas adições ao orçamento (Sem destaques no original)
(In: Direito Financeiro e Controle Externo. Ed. Campus. 6ª ed.p.48/49)

Assim, considerando as justificativas ao norte amealhadas, e certos da compreensão quanto a necessidade de se fazer as alterações propostas, com estribo nos Princípios Constitucionais da Legalidade, da Imparcialidade e da Eficiência, fundamentamos e apresentamos a presente Emenda Modificativa nº 16/2021 ao Projeto de Lei nº 14/2021, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, motivo pelo qual solicitamos aos nobres pares que deliberem pela sua aprovação.

Atenciosamente,



Ver. Gregório Araújo de Araújo
Presidente da Comissão

EMENDA MODIFICATIVA Nº 16. DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

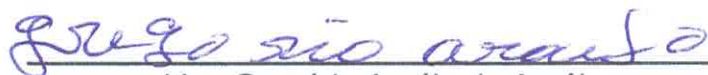
Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 14/2021, altera a redação do artigo 7º; caput, da respectiva proposição legislativa.

Art. 1º. Altera a redação do artigo 7º; caput, do Projeto de Lei nº 14/2021, o qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 7º. O Poder Executivo Municipal, nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320/1964 e de acordo com a Lei de diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, poderá abrir créditos adicionais suplementares, entre órgãos ou secretarias, com dotações orçamentárias, projetos, atividades ou elementos de despesa, inclusive no âmbito da Câmara Municipal de Anajás/PA, mediante decreto executivo, sem prejuízo da indicação de recursos referentes à unidade orçamentária do Poder Legislativo, a teor do inciso III, do §1º, do artigo 43 da mencionada Lei Federal, desde que respeitadas as demais prescrições legais, a saber:

Art. 2º. Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Anajás/PA, 06 de dezembro de 2021.



Ver. Gregório Araújo de Araújo
Presidente da Comissão



Ver. Wanderlei da Costa Cavalcante
Relator da Comissão



Ver. Ana Maria Correa Barbosa
Membro da Comissão

Wanderlei da Costa Cavalcante

Ver. Wanderlei da Costa Cavalcante
Relator da Comissão

Ana Maria Correa Barbosa

Ver. Ana Maria Correa Barbosa
Membro da Comissão